ANNO XL. NUMERO 32.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUARTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua nova as 3 h., 49 m. e 56 s. da t.
14 Quarto cresc. as 11 h., 5 m. e 26 s. da m.
22 Lua cheia as 2 h., 41 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8. Segunda. S. João da Matta; S. Juvencio b.
9. Terça. S. Apolonia v. m.; S. Ansberto.
10. Quarta de cinza. S. Silvano b.
11. Quinta. S. Paulo I eremita; S. Lazaro b.
12. Sexta. S. Marcello p. m.; S. Eulalia v. m.
13. Sabbado. S. Gregorio p.; S. Benigno b.
14. Domingo. Ss. Auxencio, e Ephebo mm.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 5 de fevereiro de 1864.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto por cópia á V. S. para seu conhecimento, o aviso de 18 de janeiro ultimo, do qual consta as deliberações tomadas pelo Exm. Sr. ministro do imperio ácerca de augmentos de credito nas verbas —presidencias de provincias e Faculdades de Direito— do exercicio corrente.— Communicou-se ao director da Faculdade de Direito.

Dito á camara municipal do Cabo.— Constando de aviso do ministerio do imperio de 15 de janeiro proximo findo, haver a camara do deputados approvado as eleições primarias e secundarias para a decima segunda legislatura, nas parochias que compõe o terceiro districto eleitoral desta provincia, e resolvido que fique adiada a decisão relativa á eleição das duas freguezias de Una e Barreiros, sendo approvada a da freguezia de Ipojuca feita na matriz sob a presidencia do 2º juiz de paz: assim o communico á camara municipal da villa do Cabo, para seu conhecimento e fim conveniente.— Iguaes communicações fizeram-se ás camaras municipaes de Ipojuca, Santo Antão, Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros e Agua-Preta.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Gravatá.—Respondendo ao officio de 17 de janeiro ultimo, em que Vmc. communica-me que não tendo a camara municipal do Bonito remettido um livro novo e em branco para se lançar a lista da revisão da qualificação dos votantes dessa freguezia, visto estar findo o que para esse fim servia, abrira, numerara e rubricara um livro especial para esse trabalho, tenho a dizer-lhe que procedeu mui regularmente em vista do que preceitúa o § 16 das instrucções de 28 de junho de 1849, e de varias decisões do governo imperial. —Officiou-se neste sentido á camara municipal do Bonito.

— Dia 6 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de mandar alistar nos corpos em guarnição nesta provincia, se forem julgados aptos para isso em inspecção de saúde, os recrutas Jacintho Estevão da Porciuncula, Agostinho Antonio de Oliveira, Lourenço Chrispim Gomes, Geraldo Antonio Barbosa dos Santos, Justino Marques da Cruz e Ernesto Gonçalves de Macedo, que se acham detidos no quartel do 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar ácerca do que pede no incluso requerimento o recruta José do O' da Silva, declarando o dia em que o supplicante assentou praça.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Queira V. Exc. interpor o seu parecer sobre a materia do incluso officio que em 16 do mez findo, dirigio-me o juiz municipal do termo do Limoeiro com referencia ao escrivão Hermino Delfino do Nascimento Lima.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico á V. S. para seu conhecimento, que segundo constou de officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro de 3 do corrente, reassumio nessa data o cargo de ajudante do mesmo engenheiro, o bacharel Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello.

Dito ao mesmo.—Com cópia do officio do brigadeiro commandante das armas datado de 5 do corrente remetto inclusa a relação das etapes abonadas ao soldado desertor do 1º regimento de cavallaria Antonio Bezerra de Mello, pelo 9º batalhão de infantaria a que o mesmo soldado se acha encostado, afim de que V. S. não havendo inconveniente mande indemnisar o predito batalhão da quantia de 11$750 rs. em que importa aquelle vencimento.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Constando de officio do director da repartição das obras publicas datado de hontem e sob n. 26 que já terminou o prazo de responsabilidade do calçamento da rua do Aragão, e acha-se a obra em bom estado, recommendo á V. S. que de conformidade com a clausula 4ª do respectivo contrato, e em vista do competente certificado mande pagar ao arrematante daquelle calçamento a prestação a que tem direito e existe em deposito nessa thesouraria.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo. Respondendo ao officio de 4 do corrente, sob n. 37 em que V. S. impugnou o pagamento que se mandou effectuar por officio de 15 de janeiro ultimo da quantia de 18$000 rs. despendida pelo delegado do termo do Exú com o aluguel vencido desde 20 de agosto até 20 de novembro do anno proximo passado, da casa que alli serve de cadeia, e bem assim com o fornecimento de luz para esta como se vê da conta que devolvo, autoriso V. S. de conformidade com o seu citado officio a mandar pagar somente a quantia de 12$ proveniente de tal aluguel, visto que a de 6$ correspondente ao fornecimento de luz deve ser satisfeita pela camara municipal daquella villa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Ministre V. S. a informação que em 19 de janeiro proximo findo, lhe exigi ácerca do que me communicou o brigadeiro commandante das armas relativamente ao não comparecimento de um dos batalhões da guarda nacional deste municipio para, reunido a outro de tropa de linha fazer como lhe foi ordenado, as honras do estyllo ao presidente desta provincia o Exm. Dr. João Silveira de Souza, na occasião em que embarcou para a côrte a tomar assento na camara dos deputados.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Conforme Vmc. solicitou em seu officio de 30 de dezembro ultimo, sob n. 244, transmitto-lhe para terem o destino conveniente, as collecções dos relatorios e leis das provincias do Ceará e Maranhão.—Ao mesmo remetteu-se os relatorios da repartição dos estrangeiros dos annos de 1853 a 1856, de 1858 á 1859, e de 1861 á 1863. Remetteu-se-lhe mais os relatorios apresentados á assembléa provincial do Rio-Grande do Norte nos annos de 1860 á 1862, bem como a collecção de leis promulgadas pela mesma assembléa em 1860 até 1862.

Dito ao juiz de direito do Cabo.—Remetta Vmc. com toda a brevidade possivel, as informações sobre cadêas, exigidas por circular desta presidencia de 26 de novembro ultimo.—Iguaes aos juizes de direito do Pão d'Alho, Santo Antão, Palmares, Garanhuns, Flores e Boa-Vista.

Dito ao director das obras publicas.—Para que eu possa resolver acerca da prorogação e pagamento que pede o arrematante dos concertos da ponte sobre o rio Jaboatão, nos requerimentos sobre que versam as suas informações de 9 e 20 de janeiro ultimo, sob ns. 269 e 14, faz-se preciso que Vmc. vá examinar pessoalmente os trabalhos feitos pelo supplicante naquella ponte, e dê a esse respeito uma informação minuciosa.

Dito ao mesmo.—Forneça Vmc. ao administrador da casa de detenção, como solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 4 do corrente, os cem vidros de que trata a nota por cópia inclusa os quaes são necessarios para as vidraças das respectivas cellulas, e de outros lugares daquelle edificio.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao inspector da thesouraria provincial.

Dito á camara municipal de S. Bento.—Vai ser submettido a approvação da assembléa legislativa provincial em sua proxima reunião, o contrato que a camara municipal da villa de S. Bento celebrou com Joaquim José Pacheco do Amaral Rego, para a construcção de uma casa de mercado nessa villa, a qual acompanhou o officio da mesma camara, de 23 de janeiro ultimo.

Dito ao juiz de paz do 4º anno do 2º districto da freguezia de Ipojuca.—Em solução ao seu officio de 26 de janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe, que em vista do que preceitúa o aviso n. 144 de 16 de junho de 1859, exerceu Vmc. o lugar de 3º juiz de paz, não como supplente, mas como proprietario, visto que são incompativeis os cargos de juiz de paz e professor de primeiras lettras, como declara os avisos ns. 544 e 561 de 18 e 29 de novembro de 1862.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional de Barreiros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que foram entregues hoje ao capitão Eduardo Frederico Banks como V. S. solicitou em seu officio de 25 de janeiro ultimo, os livros constantes da relação por cópia inclusa, que pertencem ao archivo do batalhão n. 45 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior.

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1864.

Augusto Pacheco de Queiroga.—A' vista da informação não tem lugar.

Bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. —A' vista da informação do Sr. inspector do arsenal de marinha não tem lugar.

Damasio Antonio da Silva.—O requerimento do supplicante foi enviado ao governo imperial.

Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve.—A' vista da nova informação do Sr. inspector do arsenal de marinha, não póde ser attendido o supplicante.

Manoel José Ribeiro.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Marcellino Dias do Sacramento.—Póde seguir.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. director das obras publicas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

CONCLUSÃO DA SESSÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1864.

O Sr. Luiz Felippe : — Sr. presidente, careço muito da indulgencia de V. Exc. e de meus honrados collegas. Sem dotes de tribuna, não habituado a occupar a attenção de auditorio tão numeroso e illustrado, e além disso pobre de recursos intellectuaes, eu comprehendo bem que me faltam os elementos precisos para prender a attenção da camara dos Srs. deputados.

Occorre ainda que me tenho de manifestar contra o parecer assignado pela illustrada 1ª commissão de poderes, cujos membros pelos seus talentos e caracteres me merecem o mais decidido respeito. E como se estas considerações não fossem sufficientes para actuarem desvantajosamente e abaterem o meu espirito, já de si abatido, tenho um outro embaraço a vencer. Na impugnação que tenho de fazer ao trabalho da illustre commissão e emenda que pretendo apresentar consigo a exclusão do recinto desta casa de tres dignos cavalleiros, a quem muito considero, e que desejára vêr entre nós, um dos quaes tem para mim, além de outros, o titulo de ser meu comprovinciano.

Espero, porém, que Ss. Excs., não se aggravarão do meu procedimento, porque, Sr. presidente, se é certo que me fôra mais facil e mesmo mais commodo retrahir-me á discussão e dar symbolicamente o meu voto, é, no meu entender, igualmente certo que o deputado, sempre que o julgar necessario para o esclarecimento e triumpho da verdade, não tem o direito de, com o seu silencio, adoptar o expediente mais facil ou a posição mais commoda.

Se por um lado, nestas considerações que acabo de expor á casa, encontro desalento, por outro me sinto fortificado na pureza da causa que me proponho a defender, e della conto tirar recursos que me fallecem.

Espero ainda que a camara dos Srs. deputados, compenetrando-se, como creio que se compenetrará logo no principio de minhas demonstrações, daquella pureza, virá em auxilio do orador fraco, não só para o não deixar tropeçar, como para com elle soltar bem alto um brado de censura e reprovação a essas alicantinas e tricas indecentes de que infelizmente lançam mão os partidos tão frequentemente.

Espero que a camara dos Srs. deputados deixará estabelecido de modo energico e vigoroso que não autorisa essas criminosas infracções de lei, e muito menos approvará os seus fructos. Que demonstrará de maneira a calar no espirito de todos que as decisões que sahem de seu recinto levam bem gravado o cunho da imparcialidade, e estão revestidas do prestigio que infunde a rectidão e observancia da justiça.

Sr. presidente, eu impugno o parecer da illustre commissão porque elle é injusto, assenta em falso supposto, contraria nosso direito eleitoral e as praticas seguidas, revoga precedentes que esta camara tem adoptado mesmo na presente sessão, e é contradictorio com as conclusões que a commissão offerece á camara para approvação de outras eleições da mesma provincia.

Impugno o parecer por injusto, Sr. presidente, porque elle valida eleições nullas, e nullifica eleições validas; impugno por contradictorio, porque a illustre commissão adoptou para a eleição do 2º districto principios que rejeitou para a eleição do 3º do Ceará.

Um Sr. deputado :—Mas a prova ?

O Sr. Luiz Felippe :—Eu a apresentarei depois. Impugno o parecer, porque contesta ao governo o direito de explicar, de solver as duvidas que se suscitam por occasião do processo eleitoral, impugno-o ainda, porque contraria precedentes estabelecidos por esta camara ha bem poucos dias, e a que a commissão pouca importancia ligou, propondo sua revogação e por conseguinte induzindo-a ser incoherente.

Não pretendo demorar-me em detalhes, Sr. presidente, não só porque importaria isto cansar a attenção da camara, como porque lhe seria roubar tempo precioso. Demais, não poderia mesmo fazelo, sem arriscar-me a commetter inexactidões, que desejo evitar, porque é a primeira vez que tenho a fortuna de olhar para estes papeis, que estiveram guardados nos archivos da secretaria como um thesouro precioso, e que me foram negados quando os quiz lêr.

Um Sr. deputado :—Pela commissão ?

O Sr. Luiz Felippe :— Não, senhor ; não faço increpações a commissão. Limitar-me-hei á exposição dos factos e circumstancias de que pude ter conhecimento por documentos obtidos *aliunde*. Sr. presidente, vou começar pela eleição de Santa-Cruz, porque é uma das que a commissão rejeita como nulla, e não será talvez inutil fazer o historico do que se passou nessa freguezia antes da eleição.

Os partidos alli se debatiam com igual vigor ; o partido, porém, que enviou para aqui os tres illustres membros a quem confere a commissão o direito de representar o 2º districto do Ceará sentia-se mais fraco do que o seu competidor de elementos proprios para o triumpho eleitoral, isto é, não tinha um juiz de paz, nem qualificação. Era, porém, preciso vencer.

Neste intuito fizeram com que um dos juizes de paz daquella freguezia provocasse do Exm. presidente da provincia uma decisão no sentido de declarar por qual das qualificações se deveria proceder á eleição, allegando (attenda bem V. Exc.) que as qualificações dos annos de 1861, 1862 e 1863 tinham sido presididas por juiz de paz incompetente, e que por tanto deveria prevalecer a qualificação de 1860 ; outrosim a respeito da presidencia da mesa parochial devia S. Exc. ser explicito, uma vez que o fundamento que elles apresentavam para reclamar o abandono das qualificações de 1861, 1862 e 1863 era o mesmo que prevalecia para que fosse declarada nulla a eleição do 1º juiz de paz, e por isso lhe devia ser recusada a presidencia da mesa.

O presidente da provincia determinou que uma vez que as qualificações de 1861, 1862 e 1863 eram nullas, e eu já direi o motivo porque assim foram reputadas, se procedesse a eleição pela que tivesse sido feita em termos regulares. Ponderaram á S. Exc. que a qualificação de 1861 tinha sido presidida pelo mesmo individuo, pelo mesmo juiz de paz, é verdade, mas que tinha sido feita com as formalidades legaes, como demonstrarei.

Tinha-se querido infirmar a validade das qualificações de 1861, 1862 e 1863 pela razão de que Silva Reis, que era o juiz de paz que as havia presidido, ao tempo em que foi eleito juiz de paz estava condemnado...

Um Sr. deputado :—Pronunciado.

O Sr. Luiz Felippe :— .... condemnado ; demonstrou-se, porém, que Silva Reis presidira a qualificação de 1861, não como juiz de paz do quatriennio a cuja eleição se procedêra em 1860, mas como 1º juiz de paz do quatriennio lindo, porque tendo convocado a junta de qualificação em fins de dezembro do anno anterior ou principios de janeiro de 1861, em consequencia de disposição legal, a elle juiz de paz que havia feito a convocação competia a presidencia da mesma qualificação. Por consequencia, parece incontestavel a legitimidade da qualificação de 1861. O presidente da provincia disto convencido, mandou que fosse preferida essa eleição á do anno de 1860, que tinha sido a reclamada pelos autores da representação.

Attenda V. Exc. que estas medidas foram pedidas pelos amigos dos illustres cavalheiros a quem a commissão confere diplomas; attenda V. Exc., que os outros que aqui se acham, no meu entender muito legalmente, e seus amigos, não tinham interesse nenhum em preferir a qualificação de 1860 ás qualificações posteriores de 1861, 1862 e 1863...

Um Sr. Deputado :—Em que data foi isto ?

O Sr. Luiz Felippe :—Em fins de julho ou principios de agosto.

O mesmo Sr. Deputado : — Nas vesperas da eleição.

O Sr. Luiz Felippe :—*Quid inde* ! o que quér dizer o nobre deputado com isto ?

O mesmo Sr. Deputado :—Nada.

O Sr. Luiz Felippe :—Naturalmente que a providencia, não tendo sido tomada mais cedo, não podia aproveitar, e que o acto, que em sua origem é nullo, póde com o correr do tempo tornar-se valido ; esta é a consequencia a deduzir do aparte do nobre deputado ; mas que contraria muito de frente um principio de direito que é muito corriqueiro e sabido de todos nós.

Fez-se portanto, Sr. presidente, a eleição pela qualificação de 1861... Antes de ir adiante, devo declarar que tudo que acabo de dizer se acha provado por documentos ; quando contestarem, poderei lê-los, o que não faço a proporção que vou enunciando as proposições, para economisar o tempo. Procedeu-se, como dizia, á eleição pela qualificação de 1861 (e não pela de 1860, como queriam os amigos dos illustres cavalheiros a quem a commissão dá diploma de deputados), e esta foi a razão porque a commissão no seu parecer diz que a eleição está nulla, visto como tinha sido preferida esta qualificação ás de 1862 e 1863, que no entender da illustre commissão *estão findas e passadas em julgado*, o que demonstrei que não é exacto, sendo por isto que disse que um dos fundamentos do parecer era falso, supposto.

Ha representações, ha dados officiaes que provam plenamente que nem a qualificação de 1862 se terminará algum dia, nem tão pouco a de 1863. Eu lerei a V. Exc. e á casa o officio do 1º juiz de paz, e para esta leitura peço a sua attenção e da casa, porque esta questão é muito importante e affecta essencialmente o resultado final da eleição. (Lê o officio do juiz de paz.)

Um Sr. Deputado :—Peço á V. Exc. tenha a bondade de lêr o nome do juiz de paz que está ahi assignado.

O Sr. Luiz Felippe :—João José da Silva Reis. Está provado com documentos officiaes que nem em 1862 e 1863 se fizeram qualificações.

Ha um outro officio, é da camara municipal, em identicos termos...

O Sr. Saldanha Marinho :—Eu já o li, não precisa ter o trabalho de o lêr.

O Sr. Luiz Felippe :—Em vistas destas duas peças officiaes que acabei de lêr, haverá ainda quem diga que as qualificações de 1862 e 1863 são *findas e passadas em julgado*? Pois tal se poderá chamar um acto que não teve seu complemento legal ? *Findas e passadas em julgado* qualificações sem a reunião do conselho de recurso...

Não póde, Sr. presidente, ser approvado um parecer que assenta em base inexacta e tão fragil...

O Sr. Saldanha Marinho :—Em sua opinião.

O Sr. Luiz Felippe :—Sustentada por dados officiaes. Fique, portanto, registrado que não haviam qualificações de 1862 e 1863.

Um dos outros motivos pelos quaes a commissão propõe a nullidade da eleição vem a ser a intervenção do poder executivo declarando por qual das qualificações se devia ella fazer.

A commissão julga perigoso que os presidentes de provincia sejam investidos deste direito e attribuição ; mas, Sr. presidente, ella certamente se esqueceu, quando elaborou o seu parecer, de que desde 1846, data da promulgação da nossa lei eleitoral, até hoje, os presidentes de provincia e os ministros tem-se julgado autorisados para resolverem quaesquer duvidas que se offereçam no correr do processo eleitoral, ou mesmo antes delle.

O Sr. Saldanha Marinho :—Os abusos são de data muito anterior.

O Sr. Luiz Felippe :—Até hoje, Sr. presidente, a camara dos Srs. deputados tem achado esta pratica muito regular, tem-lhe dado o seu assentimento, e ainda não a contrariou. Como, pois, a illustre commissão se levanta agora para contestar esta doutrina, prejudicando tão positiva e injustamente direitos adquiridos em virtude e por força della ?

E, Sr. presidente, se fosse sómente a pratica de um direito contestado, se fosse unicamente o uso de uma attribuição indevida, ainda bem ; mas felizmente temos lei que falla mais alto do que o parecer da commissão.

Diz o art. 120 da lei : « Se na execução desta lei occorrerem duvidas que possam ser decididas pelo governo ou pelos presidentes de provincias, serão, etc., etc. »

Por conseguinte, reconhece a lei que duvidas ha que podem ser resolvidas pelo presidente da provincia e pelo governo quando se tratar da execução desta lei, que é o caso de que nos occupamos.

Já a lei tem dito no art. 18 o seguinte :

« O governo é competente para conhecer das irregularidades commettidas nas eleições de camaras municipaes e juizes de paz e mandar reformar as que contiverem nullidade. »

Portanto, me parece, Sr. presidente, que fica claro que, não só é de lei o direito ou faculdade de que tem os presidentes de provincia feito uso até hoje, como tambem que durante 18 annos em que essa pratica tem tido lugar a camara dos Srs. deputados a tem recebido como cousa liquida.

Eu vou além, Sr. presidente, e digo que, se não houvesse este direito, que, se esta attribuição não fosse tão bem recebida, como é, seria de mister crea-la, dar-lhe desenvolvimento.

Nos conflictos e pendencias que tão frequentemente se suscitam no correr de um processo eleitoral é da maior necessidade que uma entidade se possa mostrar, que uma autoridade se faça respeitar no sentido de fazer cumprir as disposições da lei ou aceitar-se a opinião mais sã.

O contrario disto, Sr. presidente, seria autorisar a desordem, deixar as questões eleitoraes a decisão do cacete, da faca de ponta, do arcabuz, ou autorisar o emprego immoral e condemnavel das duplicatas, o que succederia indispensavelmente desde que não houvesse um poder superior que fosse como que o arbitro dos partidos.

Portanto, ainda que esta doutrina não fosse corrente, deveria ser estabelecida para bem do paiz.

Isto em these, quanto á interferencia legitima que a autoridade executiva deve exercer no processo eleitoral. Reconheço que a doutrina que acabo de expender tem seus inconvenientes e prestasse a abusos. Neste caso, porém ahi está a camara dos Srs. deputados para vir contra os presidentes com o salutar correctivo da responsabilidade.

Agora façamos applicação destes principios á eleição que examinamos, e vejamos em que circumstancias o presidente da provincia fez delles uso ; e o que a este respeito tenho dito e houver de dizer tem tanta referencia á eleição da freguezia de Santa Cruz como á de Sobral, porque a medida do governo é de igual natureza para ambas, visto como ambas se achavam em identicas circumstancias, variando sómente quanto ao motivo que nullificou a eleição dos respectivos juizes de paz.

A respeito daquella fundava-se a decisão do presidente na falta de idoneidade ou capacidade do juiz de paz para exercer este cargo, por ter sido eleito quando se achava soffrendo os effeitos de uma sentença que o condemnára, faltando-lhe por isto, não só competencia para presidir ás qualificações, que, quando findas estivessem, seriam nullas, como para presidir á eleição primaria, porque o acto donde emanava sua autoridade resentia-se de insanavel irregularidade, que o viciava essencialmente. A respeito de Sobral as razões são as mesmas, tendo sido o motivo da nullidade da eleição do juiz de paz a falta de qualificação.

Julgo escusado demonstrar á camara dos senhores deputados que a condemnação por effeito de uma sentença passada em julgado e a falta de qualificação de um individuo são fundamentos legaes para o reconhecimento de que é nulla a eleição que lhe conferio o cargo de juiz de paz, e, para que a commissão chegasse ás conclusões que tirou, me parece essencial que houvesse demonstrado que o fundamento da decisão do presidente do Ceará não é juridico.

Attendam V. Exc. e a casa, e sobre isto chamo bem a sua attenção, que a todos a materia parece tão liquida que o governo, por avisos de 4 e 5 de setembro de 1863, approvou plenamente a conducta do presidente. Se quizerem, farei a leitura desses avisos.

A' vista do que tenho exposto, Sr. presidente, como se poderá dizer, com a illustre commissão, que o presidente da provincia era levado da intenção de favorecer os interesses politicos da parcialidade dos illustres cavalheiros que aqui apresentaram diplomas ?.........

O Sr. Saldanha Marinho : — A commissão não diz a quem.

O Sr. Luiz Felippe : —.... se elle não fez senão o que é legal, e de mais a mais de accordo com os antagonistas desses cavalheiros, que taes medidas reclamaram ? Per outro lado, que motivos teriam os cavalheiros a quem me tenho referido para desejarem a inutilisação para as presidencias das mesas de seus juizes de paz e a de suas qualificações ? Seria preciso suppô-los ineptos e até insensatos, e o presidente que deste modo os quizesse favorecer bem estranho protector.

Nega-se hoje que taes providencias estavam nos interesses dos adversarios dos illustres membros ; mas V. Exc. vai ver que de sua parte havia um plano combinado, um *arrière pensée*. Não só em SantaCruz elles fizeram a sua duplicata pela qualificação de 1860, que é a que mais lhes convinha, sem se importarem com as de 1861, 1862 e 1863, que a commissão considera *findas e passadas em julgado*, como em Sobral lembraram e pediram a S. Exc. que preferisse a de 1860.

Vê-se bem que ha um plano, ha uma combinação da parte dos adversarios dos nobres deputados.

Explica-se bem isto.

Em 1860 a relação de Pernambuco havia mandado incluir na qualificação de Sobral 700 e tantos individuos que eram adversarios dos illustres membros. A de 1863 já se fez de modo differente, e é por esta razão que elles preferiam a de 1860, sem se embaraçarem mesmo com a de 1861, que, como vou demonstrar, não estava sujeita ao vicio que nullificou as de 1862 e 1863.

E' verdade, Sr. presidente, que era juiz de paz em 1861, eleito no quatriennio de 1860, João Mendes da Rocha.

Este João Mendes da Rocha é aquelle mesmo que eu disse ha pouco que não tinha sido legitimamente eleito, porque lhe faltava a base, isto é, a qualificação.

Os amigos dos illustres membros a quem a commissão dá diplomas representaram contra isto, como tambem já foi dito por mim ; e o presidente da provincia, mandando averiguar pela camara municipal se era certo que João Mendes da Rocha já tinha presidido as tres qualificações ultimas, declarou-as logo, no caso de verificar-se esta hypothese, nullas, e que, portanto, se fizesse a eleição por aquella qualificação a que se tivesse procedido regularmente. Era o que queriam e esperavam os adversarios de João Mendes e dos que reputo deputados do 2º districto do Ceará, porque julgavam inevitavel que se fizesse a eleição pela qualificação de 1860.

Mas officiaram ao presidente da provincia declarando que, embora João Mendes da Rocha fosse juiz de paz do quatriennio que principiou a decorrer em 1860, todavia era certo que elle não havia presidido á qualificação de 1861. João Mendes da Rocha esteve ausente, tinha obtido uma licença por dous mezes para ir ao Piauhy, e a qualificação foi presidida pelo 2º juiz de paz ; do que acabo de affirmar tenho documentos, que aqui estão ; conseguintemente, não havia motivo para que, rejeitando a qualificação de 1861, legalmente feita, fosse preferida a de 1860, unica por que se poderia fazer obra no caso de ser a de 1861 falsa, visto como as de 1862 e 1863, segundo acabei de demonstrar, estavam nullas originariamente, porque haviam sido presididas por juiz de paz que não tinha sido qualificado.

Sr. presidente, os amigos dos illustres candidatos a quem combato, embra enfraquecidos pela desunião, muniram-se dos meios e providencias precisas para disputarem a eleição ou fazerem uma outra sua. Foi assim, Sr. presidente, que elles pediram ao presidente da provincia que mandasse juramentar o 6º votado para juiz de paz da freguezia, aquelle de seus amigos que mais elevado estava na escala dos cidadãos que tinham tido votos para esse cargo. Não é para admirar esse desejo de prevenir o futuro, de tomar cautelas contra emergencias possiveis, quando estavam vivos e são tres juizes de paz proprietarios ? Haveria ou não *arrière pensée* da parte desses individuos ?

Sr. presidente, eu disse que o partido de que são representantes os illustres cavalheiros cuja eleição combato estava enfraquecido pela desunião, e disse a verdade. Inimisades antigas e rivalidades pessoaes tinham-o de tal modo fraccionado que elle não podia aspirar rasoavelmente o triumpho em sua freguezia.

As duas influencias mais notaveis do lado desses illustres cavalheiros no Sobral são, de uma parte o Sr. Paula Pessoa, muito digno senador pelo Ceará e sogro de dous dignos candidatos cuja eleição a illustre commissão considera valida, e da outra os Srs. Figueiras. Estas influencias não se entendem, e sem accordo não poderiam vencer a eleição regularmente. E tanto o comprehenderam que, segundo li ha pouco, se vê um dos seus chefes, o Sr. José Saboia, declarar ao presidente em officio que os liberaes do Sobral não concorreriam á eleição.

O Sr. Liberato :—O nobre deputado já affirmou o contrario, dizendo o partido liberal se preparava para a eleição.

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Luiz Felippe :—Eu disse que tudo denunciava da parte desse partido a existencia de um plano, qualquer que elle fosse, para prevenir emergencias futuras. É o que parece ter ficado claro.

Sr. presidente, voltando a Santa Cruz, observo que a illustre commissão ainda julga illegal a eleição porque entraram na urna algumas cedulas que não estavam cerradas de todos os lados.

Parece-me, Sr. presidente, tão severo este modo de pensar da illustre commissão, tão futil e debil o fundamento de sua opinião, que acredito que ella só se soccorreu delle na falta de outros mais robustos em que se pudesse apoiar. Como declarar nulla uma eleição pela falta de uma formalidade de tão pouca importancia, tanto mais quando della se não prevaleceram para a fraude ? Seria de summa injustiça semelhante decisão.

O aviso de 30 de setembro de 1860 já providenciou sobre este caso, dizendo que aquella formalidade não é substancial, e que, portanto, sua falta não annulla a eleição.

O outro motivo pelo qual a digna commissão fulmina de nullidade a eleição de Santa Cruz é o desapparecimento do rol pelo qual se devera fazer a 2ª e 3ª chamada dos votantes.

Foi por esta razão, Sr. presidente, que eu disse que a commissão era contradictoria, porquanto esse mesmo fundamento com que quer annullar a eleição de Santa Cruz não pesou em seu animo para propôr medida igual relativamente á eleição de Missão-Velha, no 3º districto da provincia do Ceará, que está nas mesmas condições.

O Sr. Saldanha Marinho :—É cousa nova para mim.

O Sr. Luiz Felippe :—Lerei os trechos dos dous pareceres que se contradizem : (Lê.)

Assim, vê-se que o que em Missão Velha é uma falta desculpavel em Santa Cruz assume um caracter tal de gravidade que annulla irremediavelmente a respectiva eleição !

No animo da honrada commissão, Sr. presidente, fez grande impressão a circumstancia de se ter feito a convocação do povo nas eleições de que trato por uma qualificação e ter tido lugar o processo eleitoral por outra.

Este rigor da illustre commissão em condemnar as menores irregularidades encontradas nestas eleições contrasta, permitta-me que o diga, com sua nimia benevolencia em relação a outras, como veremos.

Que grande falta podia ser essa, se todo o povo chamado pela lei a votar estava prevenido de que no dia 9 de agosto haveria eleição ? Quem quizesse exercer o direito do votar devia comparecer no lugar da matriz, e conheceria pelas chamadas se estava ou não qualificado. Ainda este caso está regulado por lei. Tanto se reputou de segunda ordem a formalidade que a illustre commissão julga essencial que o art. 12 das instrucções de 28 de junho de 1849 dispõe «que, no caso de se não ter feito a convocação, todavia se procederá á eleição, porque o exercicio de um direito tão importante não deve ficar dependente da observancia daquella formalidade. » Já vê, portanto. V. Exc. que semelhante razão não póde servir para justificar o parecer da illustrada commissão, que, como disse n'outros pontos foi demasiadamente indulgente.

O Sr. Saldanha Marinho :—Obrigado.

O Sr. Luiz Felippe :—Creio que nestas expressões não ha offensa.

O Sr. Saldanha Marinho :—Sei disto ; podemos discutir muito em paz.

O Sr. Luiz Felippe :—Dizia eu que a commissão mostrou-se demasiadamente indulgente no julgamento das eleições da Granja e Santa Quiteria...

O Sr. Liberato :—Póde accrescentar Sant'Anna.

O Sr. Luiz Felippe :—Nada sei contra as eleições de Sant'Anna.

O Sr. Liberato :—Não conhece !

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Luiz Felippe :—Vamos ver o contraste, Sr. presidente. O escrupulo com que a illustrada commissão examinou as eleições de Santa Cruz e Sobral, o rigor com que as fulminou de nullas, perderam muito de sua intensidade quando esse exame chegou ás freguezias da Granja e Santa Quiteria, cujas eleições, na minha opinião, estão tão monstruosamente feitas que se não podem approvar.

As faltas de rol de chamada e cerramento das cedulas desapparecem inteiramente quando se consideram os vicios enormes, as verdadeiras infracções de lei e provadissimas fraudes que se deram em Granja e Santa Quiteria, como V. Exc. e a casa vão ver.

Alli na Granja, Sr. presidente, deram-se os seguintes vicios insanaveis : 1º, as eleições se fizeram seis dias antes do marcado pelo governo (oh ! oh !) ; 2º figuram na acta com suas assignaturas individuos que se mostra por documentos terem estado a quatorze leguas de distancia ; 3º. o juiz de paz tomou parte na votação para a mesa parochial, o que na hypothese é expressamente prohibido por lei. Qual é a hypothese ? Na Granja não havia eleitores reconhecidos : as ultimas eleições foram annulladas por esta camara. Por isto a mesa, na conformidade da lei, devia ser nomeada pelos supplentes de juizes de paz, sendo prohibido a este concorrer com seu voto para esse acto. É artigo expresso, que lerei se fôr preciso.

Vozes :—Não é preciso.

O Sr. Luiz Felippe :—São estes os defeitos que, na minha opinião, trouxeram vicios insanaveis á eleição da Granja. Vou provar o que acabo de asseverar.

O primeiro facto é ter o processo eleitoral começado seis dias antes de 9 agosto.

Quem o testifica não é um individuo qualquer, é o digno juiz de direito da comarca, que declara, não só que se antecipára a eleição ao dia marcado mas que não se fizera na matriz, e sim na casa da camara.

O Sr. Pamplona :—Faz-me o favor de dizer o nome desse juiz de direito ?

O Sr. Luiz Felippe :—É um magistrado muito honrado.

O Sr. Pamplona :—Faz-me o favor de repetir esse nome ?

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Luiz Felippe : —Sim, senhor.

O Sr. Liberato :—Chama-se Antonio Pinto da Silva Valle.

O Sr. Pamplona :—Contra elle diversos presidentes conservadores dirigiram ao ministerio quatro representações, queixando-se de factos por elle praticados.

O Sr. Luiz Felippe :—Eu o conheci em Olinda como pessoa muito digna.

O Sr. Pamplona :—Foram presidentes conservadores os que representaram.

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Luiz Felippe :—Passou por intelligente e honrado ; presumo que o seu procedimento não tem desmerecido.

Diz elle no seu attestado : (Lê.)

Quando um homem na posição do Sr. Dr. Pinto, juiz de direito da comarca, affirma tão positivamente um facto, elle não deixa de ser verdadeiro. Outras provas, porém, ainda vem corroborar a força de minhas asserções.

Temos ainda um protesto de dous supplentes de eleitores que foram convocados para a organisação da mesa, e que declaram que, chegando no dia aprazado á matriz, ahi não encontraram senão uma acta, a mesma que se havia lavrado na camara municipal. Despensem-me de lê-lo, que estou fatigado.

Este protesto é contrariado por um contraprotesto assignado por quem, Sr. presidente? Pelos quatro mesarios que tinham tomado a si a responsabilidade de uma eleição falsa ! Pelos interessados na occultação da fraude !

É tudo quanto apresenta-se em favor da eleição da Granja, cuja nullidade se acha demonstrada pelo protesto, attestado do juiz de direito e outras provas mais que iremos vendo.

O Sr. Manoel Joaquim : – O juiz de direito não póde attestar em materia eleitoral.

O Sr. Luiz Felippe :—Elle attestou como pessoa qualificada que é, a primeira autoridade da comarca.

Sr. presidente, figura-se como tendo feito parte da mesa Odorico de tal. Odorico é um dos oito supplentes de juiz de paz convocados para a organisação da mesa, mas não compareceu, e entretanto apparece seu nome lançado na acta como tendo comparecido ou assistido á eleição e assignado a acta. Mas eu vou lêr á casa um documento que prova que Odorico de 8 á 14 de agosto se achava ausente e a grande distancia.

Não são, Sr. presidente, simples attestados graciosos ; não é um individuo primeiro encontrado que os fornece, são tambem autoridades do lugar, é um outro juiz de direito, o da comarca da Viçosa, que o diz. Eu leio á V. Exc. (Lê.)

Apresentarei ainda um outro attestado do juiz municipal da Granja, bacharel formado, affirmando a mesma cousa. (Lê).

Vêem V. Exc., Sr. presidente, e a camara que as provas que tenho fornecido para pedir a nullidade da eleição da Granja são daquellas que não tem contestação.

Esses attestados que li das primeiras autoridades da Viçosa e Granja, e ainda o do subdelegado, que aqui está, constituem, em minha opinião, um fundamento muito seguro para esta camara decretar a nullidade da eleição em que taes vicios entraram.

Mencionando o facto, deixamos de commenta-lo por julgar desnecessario, visto que o governo dorme á semelhante respeito.

A estes vicios ainda accresce o de se não ter feito menção na acta do nome de um dos protestantes; são dous supplentes do juiz de paz dos que tinham sido convocados para a organisação da mesa e que protestaram porque se praticara essa formalidade sem a sua presença e antes do dia designado. A respeito de um diz-se simplesmente que não compareceu, o outro figura-se como tendo comparecido quando elle afiança o contrario e foi a casa do tabellião fazer constar isto.

Diz-se tambem que o juiz de paz tinha votado para a organisação da mesa. Pela acta se conhece que foram oito os convidados para o preenchimento dessa formalidade, mas só compareceram seis, concedendo mesmo que a presença de Odorico tivesse sido real.

Ora, podendo cada um destes membros, menos o juiz de paz, votar em dous nomes, segue-se que deviamos ter 10 votos a distribuir ; 5 multiplicados por 2 são 10. Isto é arithmetico. Mas, como cada um dos mesarios figura na acta tendo recebido 3 votos, temos 12 votos ou 3 multiplicados por 4. Porém, não podendo os 5 eleitores de mesa apresentar um resultado superior a 10 votos, porque cada um só podia votar em 2 nomes, segue-se que o excesso de votos que se encontra na acta, isto é, os 2 que sobram de 10, foram dados pelo juiz de paz que não podia votar.

Sr. presidente, vou fallar da eleição de Santa Quiteria.

Eu estou fatigado e receioso de fatigar tambem a attenção de camara, por isto tratarei de resumir-me.

Na eleição de Santa Quiteria deram-se as seguintes irregularidades. Fez parte da mesa um individuo que estava condemnado, vicio que não póde ser dispensado pela camara....

Um Sr. Deputado :—Chamava-se este individuo Lobo.

O Sr. Luiz Felippe :—O nome nada importa. Houve um excesso de 460 votos e a mesa na acta declarou que não sabia como havia distribui-los. Já se vio isto ? Uma mesa declarar em uma acta que não sabe que fazer de 460 votos que lhe sobram ! A gloria deste invento estava reservada á

mesa eleitoral de Santa Quiteria, e, sem embargo, a nobre commissão propõe que se aceite esta eleição!

Se ainda se podesse allegar que esses 460 votos não influiam no resultado da eleição, poder-se-hia desculpar; mas, se se demonstra o contrario, por quanto entre os votados de uma chapa e os da outra ha a differença apenas de 200 e tantos votos, podendo esses votos que a mesa não sabe a quem applique influir no resultado da eleição, como dispensar esta irregularidade?

Outras faltas ainda resaltam dos documentos da eleição de Santa Quiteria, mas eu passarei adiante, porque alguem as analysará mas detidamente.

Sr. presidente, a illustre commissão não attendeu certamente aos precedentes creados pela camara nesta mesma sessão. Esqueceu-se de que ha bem poucos dias foram approvadas muitas eleições feitas como as de Santa Cruz e Sobral. Agora me lembro das de Nova Almeida e Beneventes, cujas qualificações foram annulladas pelo presidente da provincia.

Hoje mesmo foram approvadas as eleições do 1º districto de Sergipe, em que se deram as mesmas circumstancias, isto é, a intervenção do presidente da provincia, em condições aliás injustificaveis.

Entretanto foram estas eleições defendidas por vozes muito autorisadas da casa e afinal approvadas. Como, pois, propor que esta casa se mostre de modo tão estranho e incoherente com os seus proprios actos? Como indicar-lhe um procedimento que contraria tão visivelmente decisões por ella tomadas em assumpto tão grave?

Por estes motivos disse eu que a illustre commissão em seu parecer contraria as decisões e precedentes que esta camara tem firmado ultimamente. Como remate destas considerações, eu vou mandar á mesa esta emenda. (Lê e manda para a mesa.)

Ao submette-la a apreciação da camara dos Srs. deputados eu peço-lhe licença para pedir-lhe que faça sahir victoriosa a causa da justiça e do direito. E da maior conveniencia que esta casa mostre que suas desisões em materia tão momentosa tem o cunho da mais severa e escropulosa imparcialidade. Ella deve tornar bem saliente que não tem dous pesos e duas medidas para afferir os direitos cujo conhecimento lhe compete, quêr se refiram a amigos quêr a adversarios, e que os interesses e paixões politicas nenhuma influencia tem em suas decisões.

O paiz deve ficar compenetrado destas verdades; bem como que a applicação que a camara dos Srs. deputados faz das regras e principios de direito eleitoral não varia segundo os graos de latitude em que se acham as diversas provincias do imperio; que essa applicação não é differente, porque, por exemplo, umas provinciasse chamam Sergipe e Espirito-Santo, e outra Ceará. (Apoiados.)

Desejo que tudo isto se realise, Sr. presidente, porque, se o paiz comprehender que differente é a feição da camara dos Srs. deputados, que nella, como supremo julgador de questões desta ordem, não encontrará garantia para o exercicio de seus preciosos direitos politicos: se pensar que deve indispensavelmente escolher entre o emprego da violencia material para os sustentar e o abandono do pleito eleitoral; os verdadeiros amigos do systema representativo poderão brevemente chorar sobre a sua campa. (Muito bem; muito bem.)

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« Substituam-se as conclusões do parecer pelas seguintes:

« 1.º Que se approvem as eleições primarias das freguezias: de Viçosa, a feita na matriz e presidida pelo 1º juiz de paz Ignacio José Corrêa; de Santa Cruz, a feita na matriz e presidida pelo 2º juiz de paz; de Sobral, Imperatriz, Acaracú, Sant'Anna, Batarité e Canindé.

« 2.º Que se annullem as eleições primarias das freguezias da Granja e Santa Quiteria, bem como as duplicatas de Viçosa, Santa Cruz, presididas, aquella por José Severino Fontenelle, e esta por Carlos José de Salles.

« 3.º Que se requisitem do governo as actas das freguezias de Ipú e Tampuril, ficando entretanto adiado o conhecimento das respectivas eleições.

« 4.º Que sejam responsabilisados os autores das duas duplicatas de Viçosa e Santa Cruz.

« 5.º Que de accordo com as antecedentes conclusões, se approvem as eleições secundarias.

« 6.º Que sejam declarados deputados pelo 2º districto do Ceará os Srs. coronel João Antonio Machado, Domingos José Pinto Braga Junior e Dr. Justino Domingues da Silva. — *Luiz Felippe*.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Saldanha Marinho.

O Sr. Saldanha Marinho, depois de algumas observações, manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e entra em discussão:

« Requeiro o adiamento até amanhãa. — *Saldanha Marinho*.»

Ninguem pedindo a palavra, e procedendo-se á votação do requerimento, reconhece-se não haver casa, pelo que fica prejudicado.

O Sr. Presidente declara a discussão adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás tres horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hoje pela tarde os terceiros franciscanos expõem á vista dos fieis a procisão de Cinza.

O transito do prestito será pelas ruas do Imperador, Praça de Pedro II, Queimado, Livramento, Direita, Terço, S. José, Augusta, Martyrios, Hortas, Pateo do Carmo, Camboa deste, Flores, Nova, Cabugá, Praça de Independencia, Cruzes a recolher-se.

Zelosa como é, a commissão encarregada não ha poupado esforços para dar ao acto toda a pompa condigna; e segundo o que nos chega á sciencia, terá elle effectivamente o caracter de magnificencia propria do culto externo.

— Foi privado do posto de alferes do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional, do municipio de Iguarassú, por estar comprehendido nas disposições do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. e art. 20 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, José Pessoa de Souto Maior.

— Ao Dr. Henrique Pereira de Lucena, juiz municipal de Goyanna, foi concedido um mez de licença com vencimentos.

— Por ter sido julgado incapaz do serviço militar, mandou-se pôr em liberdade o recruta Pedro Felix.

— Tendo deixado de ser installada na 3.ª dominga do mez passado, a junta de qualificação da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão recommendou-se ao juiz de paz presidente da mesma junta, que, depois de feita a convocação, de que trata o art. 4.º da lei de 19 de agosto de 1846, reuna aquella junta no dia 14 de março proximo vindouro, que para esse fim fica designado e prosiga nos demais trabalhos do respectivo processo, nos termos da lei e disposições em vigor.

— Amanhãa se extrahirá a ultima parte da 3.ª e 1.ª da 4.ª loteria do Gymnasio (3.ª concessão.)

— Relação dos baptisados, e casamentos havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife, em janeiro de 1864.

Rita, parda, filha de Juliana, escrava de Antonio José Gonçalves.

Filomena, parda, filha legitima de José Francisco da Costa.

Manoel, pardo, filho legitimo de Francisco de Carvalho Lessa.

Manoel, pardo, filho de Clara, escrava de Maria Francisca do Amparo Simões.

Elvira, branca, filha ligitima de Francisco Ferreira R. Leal.

Secundino, branco, filho legitimo de José Guilherme dos Reis.

Cosme, branco, filho legitimo do Germano Pinto de Magalhães.

José, branco, filho legitimo do Dr. José Soriano de Souza.

Pedro branco, filho legitimo de José Rodrigues da Silva Rocha.

Christovão, filho legitimo de Christovão José de Abreu.

Fernando, branco, filho legitimo de Francisco Pereira da Silva.

Julia, branca, filha legitima de José Joaquim da Costa.

João, branco, filho legitimo de João Landelino Dornellas Camara.

José, branco, filho legitimo de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida.

Francisco, pardo, filho legitimo do Dr. Francisco de Araujo Barros.

João, filho legitimo de Bernardo José Lopes.

Maria, cabra, escrava, filha legitima de Valentina, escrava de Antonio Francisco Martins de Miranda.

Ernestina, filha legitima de João Alves Ferreira.

Maria, parda, filha legitima de Manoel Francisco dos Prazeres.

Idalina, branca, filha de Antonio Emygdio Ribeiro.

Joanna, branca, filha natural de Ludgera Maria da Conceição Ferreira.

— Casamentos:

Dr. Paulo João d'Oliveira, com Urçulina Ephigenia de Souza Silva.

João Balbino Ramos, com Francisca Baptista do Rego Barros.

Bartholomeu Francisco de Souza, com D. Genoveva Julia Mindello.

Francisco Augusto de Almeida, com Clotilde Violante de Oliveira.

João de Deos Gonçalves Vieira, com Umbelina Maria Zeferina Vieira.

Braz Antonio Jorge de Brito, com Virginia Maria da Conceição: falta a certidão para abrir assento.

Franklin Francisco Barreto, com Urçulina Maria da Conceição: falta a certidão para abrir assento.

— Repartição da policia:

Extracto das partes do dia 9 de fevereiro de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 8 do corrente:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Nunes de Paiva, branco, por ferimentos, os crioulos, Antonio, escravo do Dr. Sabino Olegario L. de Pinho, á requerimento deste, e Maria d'Assumpção dos Prazeres, para correcção.

A' ordem do de S. José, os crioulos Manoel José do Nascimento, para correcção, Vicente Victorino Francisco, por disturbios, e João Dias de Souza, á desposição do coronel recrutador.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco Rodrigues da Silva, pardo, á disposição do coronel recrutador.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 8 de fevereiro de 1864.

Existiam......	352	presos
Entraram......	9	»
Sahiram......	12	»
Existem......	349	»
A saber:		
Nacionaes.....	238	»
Estrangeiros...	34	»
Mulheres......	8	»
Estrangeiras...	1	»
Escravos......	62	»
Escravas......	6	»
	349	

Alimentados á custa dos cofres publicos..

Movimento da enfermaria no dia 9 de fevereiro:

Teve baixa:

João Roberto dos Santos, intermitente.

Tiveram alta:

José Sabino de Lima.

Mariano, escravo de Augusto de Oliveira.

— Obituario do dia 8 de fevereiro, no cemiterio publico.

Pedro, Pernambuco, 2 dias, S. José, espasmo.

Manoel, Pernambuco, 25 dias, Santo Antonio, espasmo.

Luiz, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, S. José, espasmo.

Romão Francisco de Paula, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, pneumonia.

Rosa, Africa, 50 annos, solteira, escrava, Recife, enterite.

Josepha Candida de Moraes, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santo Antonio; gastro-bronchite.

Silvino Augusto Ferreira Rabello, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José; phthysica pulmonar.

Dia 9.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulções.

Manoel, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio interite.

Maria da Soledade, Pernambuco, 52, annos, solteira, S. José; phthysica.

Benedicta Maria da Conceição, Africa, 78 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica.

Francisca das Chagas Mangiricão, Pernambuco, 38 annos, casada, Boa-Vista; febre perniciosa.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Recife; espasmo.

UM POUCO DE TUDO.

Sobre o *Pedantismo* escreve alguem o seguinte:

O sabio deleita-nos pela variedade dos seus conhecimentos, boas maneiras com que insinua-se em nosso animo, e modestia que lhe é habitual; o pedante, porém, a todos aborrece por causa da sua loquacidade fastidiosa, excessiva presumpção, grosseria e inconveniencia, com que se porta.

Na verdade, não é possivel que haja ente mais irrisorio e intoleravel.

Elle julga-se habilitado a discorrer profundamente acerca de qualquer ramo da sciencia humana, sendo interessante vê-lo, quando discute alguma materia, revestir-se de certa gravidade comica para melhor impôr.

Quasi sempre se exprime á maneira dos truões; e, como o estylo é o homem, este se revela naquelle.

Phrases obscuras e sem nexo, absurdos, presença de espirito imperturbavel, eis a summa do seu vasto e inexgotavel saber.

Quereis ser vituperado, para melhor conhecer semelhante individuo?

Contrariai-o, ponde em duvida a sua inculcada illustração. Ai! de vós, por que elle, tirando a mascara, mostrar-se-ha debaixo do verdadeiro ponto de vista: do templo da sabedoria descerá para o prostibulo immundo, e a linguagem das Messalinas substituirá a sua emphantica erudicção.

Quereis, pelo contrario, vêr o refinamento da impostura, até que grao pódem chegar as fraquezas da humanidade, apreciar finalmente em suas maiores proporções o pedantismo?

Gabai os que se acham possuidos delle, engrandecei os seus recursos intellectuaes. Então, será um nunca acabar, e a paciencia — ainda mesmo que seja a de um santo - vos faltara para supportar taes individuos.

Neste estado, o homem abandona a modestia, e entregue de todo a impudencia, tanto mais falla, quanto mais deseja fallar, dá por páos e por pedras, perde o bom senso, e julgando-se superior a todos nos dotes da intelligencia, nada mais é que uma victima do pedantismo.

— —

Uma hora dorme o santo,
Duas, o que não é tanto,
Tres, o estudante,
Quatro, o navegante;
Cinco, o negociante;
Seis, o porco;
Sete, o morto.

— —

O Sr. P. Junior, remette-nos a seguinte poesia:

O SEU NOME.

O seu nome?. . di-lo o sol
Ao doce beijo d'amor,
E ao despontar magestoso,
Roubando o favonio á flor.

O seu nome?... di-lo a tarde
Ao despedir-se das flores,
Dizem-nos as Sylphes e Zephyros
Aos lyrios de niveas cores.

O seu nome?... di-lo a fonte
No saudoso deslisar,
E o anjo da poesia
Em amores a scismar.

O seu nome?... di-lo a lua,
Quando vaga prateada
Pelas campinas celestes
De mil estrellas c'roada.

O seu nome?... di-lo a ave
Em trinados e gorgeios,
Di-lo a lyra do poeta
A' nympha, bebendo enleios.

O seu nome?... di-lo minh'alma
No céo do meu coração;
Dizem-n'o meus olhos, nos lances
Da mais ardente paixão!...

O seu nome?... é um segredo,
Que dá luz aos dias meus!...
E' do meu alvo a esperança
O seu nome?... sabe-o Deus!...

— —

O *Nacional* narra o seguinte caso:

E' neste momento assumpto de grandes conversações em Nantes, uma mysteriosa descoberta, que tem dado lugar a prolongados commentarios, e que foi feita, ha dous dias, na ponte da Bella-Cruz.

Uma senhora que passava encontrou ao pé da cruz uma pequena folha de chumbo que continha a carta seguinte:

Ponte da Bella-Cruz, ás 11 horas da noite.

Os meus soffrimentos terminaram finalmente. Deixo a vida voluntariamente e sem pezar, por que sempre me foi penosa.

Fiz 37 annos ha 15 de novembro ustimo; ha dous annos que sou torturado diariamente, opprimem-me os remorsos.

Talvez seja possivel descobrir-se alguma cousa; eu estava presente na occasião do crime Bodin, em Nantes. Pódem, se quizerem, encontrar os cadaveres; procurem a 260 metros da casa; os craneos não ha de asparecer, por que os queimamos depois do assassinio.

Dous dos assassinos ainda existem; um delles mora no Havre; o outro, penso eu, está em Paris.

Um homem, em quem recairam suspeitas, no momento da prisão de Crochu é innocente.

Se Deus fôr justo, a justiça dos homens ha de cumprir-se para com os meus miseraveis cumplices; eu faço-a por mim mesmo.

Nasci em Marselha.

Meus pais habitam em Algeria.

Quando se encontrar o meu cadaver, reconhecer-me-hão pelos seguintes signaes: bigode muito comprido, paletot preto, gravata preta com riscas côr de violeta, calças de listas brancas e pretas, botas novas, achar-se-ha no bolso do meu paletot, do lado direito, cartas que provavelmente, serão illegiveis, mas que é possivel que deem indicações a respeito de alguns individuos.

Na algibeira do colete, encontrarão um relogio de ouro com o n. 4,155, 182 fr. em ouro e prata.

Suicido-me amaldiçoando os meus complices.

L. H. B.

Se este deposito ao pé da cruz, não é mais que a obra de um gracejador, a graça não faz honra ao autor. Se pelo contrario dimana de um desgraçado que o remorso levou a pôr termo á vida, diz a folha de onde extractamos, de certo se descobrirá alguma cousa, por que o rio, indiscreto, ha de fornecer esta prova, lançando á praia o deposito que recebesse. Comtudo, inclinamo-nos á primeira hypothese.

— —

O *Gabinete de l'Amateur* dá conta das seguintes peças mais importantes da collecção do Museu dos Soberanos de Louvre:

Childeric — Armas e fragmentos de ornamentos reaes em ouro, achados em Tournay em 1653.

Dagobert — Uma cadeira curul de bronze, que uma tradição popular diz ter sido fabricada por Santo Eloy. Este monumento veio da abbadia de S. Diniz, e pertenceu ao gabinete de medalhas da Bibliotheca Imperial.

Carlos Magno — O seu livro de horas, a sua espada e o seu sceptro. A guarnição de veludo roxo bordada de flores de lis de ouro, data da sagração de Carlos X.

Carlos o calvo — Uma biblia offerecida pela abbadia de S. Martinho de Toura.

Luiz VII — Um vaso que lhe foi offerecido, dizem, por sua mulher Eleonora de Aquitania.

S. Luiz — O seu breviario e um vaso de bronze arabe adamascado de prata, no qual dizem que foi baptisado.

Carlos V — Uma biblia traduzida em francez.

Luiz XII — Um manuscripto que pertenceu a Joanna de França.

Francisco I — A sua armadura.

Henrique II — A sua armadura adamascada de prata e a sua acha de armas.

Catharina de Medicis — Uma arbaleta.

Francisco II — As horas de Maria Stuart.

Carlos IX — Capacete e escudo, maravilha de gravura, guarnecido de esmaltes.

Henrique III — Differentes objectos de ourivesaria religiosa, pertencentes á ordem do Espirito Santo, de que foi fundador.

Henrique IV — A sua armadura.

Luiz XIII — Uma caixa coberta de arabescos de ouro, de um trabalho muito delicado, presente do cardeal Richelieu a Anna d'Austria.

Luiz XVI — Um jogo de *la Chouette*, e a semana de paschoa da rainha Maria Thereza.

Luiz XVI — A ferramenta de serralheiro.

Napoleão I — O *Face-simile* da corôa de Carlos Magno, que trouxe na sua sagração.

Luiz XVIII — A sua campainha de secretaria em Mittau, em Hartwell e nas Thulerias.

Carlos X - O manto da sagração.

Luiz Phelippe — O sello da logar-tenencia geral do reino em 1830.

— —

O *Commercio do Porto* noticia:

Falleceu em Madrid, a esposa do infante D. Henrique, duque de Sevilha, D. Helena de Castelvi e Kelly Fernandes de Cordova.

O infante D. Henrique tinha casado em Roma, a 6 de maio de 1847.

Deste casamento ficam 3 filhos e uma filha.

* * *

Em 31 de dezembro de 1862 havia em França 4,582 sociedades de soccorros mutuos, com um fundo total de 30 milhões de francos.

* * *

Tendo as autoridades russas intimado differentes commerciantes de Varsovia para fecharem os seus estabelecimentos, obrigando-os assim a declarar-se em estado de quebra sem nenhuma das formalidades legaes exigidas tanto na Polonia, como em todos os paizes civilisados, para estes casos, os commerciantes francezes representaram ao seu governo pedindo-lhe que tome as medidas necessarias para proteger os interesses francezes na Polonia, compromettidos em consequencia destas disposições.

— —

Da *Nação* extrahimos o que segue:

Segundo uns dados estatisticos publicados pelo *Times*, a povoação de Londres se augmenta todos os annos, termo medio com 45,000 almas.

Ha na capital tres parochias com a povoação de 31,000 almas, 11 com a de 20 á 30,000, 14 com a de 14 á 20,000, 54 com a de 10 á 15,000.

Existem além disto 28 grandes parochias com um agregado de população de 600,000 almas; nas quaes ha um clerigo para cada 600 freguezes.

* * *

A camara municipal de Coimbra fez uma representação em que pede, que se lhe deem livros do deposito das livrarias dos extinctos conventos para com elles dar principio a uma bibliotheca municipal.

Nós julgamos que o governo deve attender a esta pretenção, pois que as livrarias da antiga opulencia bibliographica estão servindo de pastos dos ratos e da traça, para os quaes, cumpre dizer, o governo se tem mostrado benevolo.

* * *

A Inglaterra teme pela Irlanda, desconfia que os irlandezes, em vista do respeito que a Inglaterra tem manifestado ao principio das nacionalidades e dos applausos e auxilios que tem dado a todas as sublevações, tratem de reivindicar a sua nacionalidade por tres seculos calcada de modo mais iniquo pela Inglaterra, sublevando-se todos como um só homem.

E' com effeito, parece que ha disto alguma cousa mais que symptomas: não só se descobriram na Irlanda algumas associações secretas, se não tambem se julgou saber que essas associações esteo em communicação directa e seguida com os soldados irlandezes que formam a melhor e maior parte do exercito federal.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 9 DE FEVEREIRO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Doria, faltando com causa participada os senhores desembargadores Caetano Santiago e Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, não compareceu.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus.

Concederam ordem pedida por Manoel Vicente de Oliveira, para o dia 16 do corrente, ouvido o Dr. chefe de policia, e o juiz de direito de Nazareth.

Appellações civeis.

Appellante, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda; appellado, Francisco Accioli de Gouveia Lins.

Desprezaram-se os embargos do appellado.

Appellante, a camara municipal; appellado, Trajano Antunes de Alencar.

Desprezaram-se os embargos do appellado.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral

A appellação civel.

Appellante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; appellada, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel.

Appellante, D. Anna Francisca da Conceição; appellados, os herdeiros de Arcelino Francisco Nobre.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Alexandre Muniz da Silva.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellante, Domingos Francisco de Souza Leão; appellado, Joaquim Manoel do Rego Barreto.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim de Oliveira.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro da Rocha Filgueiras.

O Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante

As appellações civeis.

Appellante, José Luiz de Andrade Lima; appellado, Luiz de Albuquerque Maranhão.

Appellante, o Dr. Francisco de Paula Baptista; appellada, D. Joanna Maria das Dôres.

O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal supplente do termo de Tacaratú e o de Villa-Bella.

Ao Sr. desembargador Assis

A appellação civel.

Appellante, Antonio Pereira Monteiro; appellado, José Raymundo Vieira.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

As appellações civeis.

Appellante, D. Jacintha Maria de Abreu; appellado, José Peres da Cruz.

Appellante, Francisco Moreira da Costa; appellados, José Ferreira da Veiga e seus filhos.

O Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Caetano Santiago

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Corrêa da Silva.

A's 11 horas encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. Sr. subdelegado do 2º districto d'Agua-Preta. — Thomaz Bassich, subdito austriaco, a bem de seu direito precisa que o inspector do quarteirão do povoado dos Montes, aonde é morador o supplicante atteste ao pé deste qual a conducta que tem o supplicante tanto civil como moral, e bem assim que os habitantes do mesmo povoado lhe atteste no mesmo sentido: nestes termos pede e espera que V. S. se digne deferir-lhe. — E R. M. — Thomaz Bassich.

Attestem querendo. Povoado dos Montes, 3 de fevereiro de 1864. — Lopes.

Attesto que o supplicante é morador neste quarteirão dasde 1860 aonde tem vivido entregue aos seus trabalhos com o fim de manter-se, tendo sempre mostrado conducta muito regular tanto civil como moral de modo a não ter vez alguma dado lugar a reclamação de especie alguma a respeito dos seus actos os que são sempre moderados aos bons costumes o que affirmo em fé do meu cargo.

Manoel Raymundo da Cunha,
Inspector.

Povoado dos Montes, 3 de fevereiro de 1864.

Refiro-me ao attestado retro. — Dr. Faria. — Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

Refiro-me ao attestado retro. Povoação dos Montes, 3 de fevereiro de 1864. - José Joaquim de Almeida Guedes.

Refiro-me ao attestado retro. Povoação dos Montes, 3 de fevereiro de 1864. — Vigario Fausto Freire de Carvalho.

Refiro-me ao attestado retro. Japaranduba, 3 de fevereiro de 1864. — Felippe Nery Affonso Ferreira.

Refiro-me ao attestado retro. Japaranduba, 3 de fevereiro de 1864. — Francisco Affonso Ferreira.

Refiro-me ao attestado retro. Japaranduba, 3 de fevereiro de 1864. — Domingos Affonso Ferreira.

Refiro-me ao attestado acima. Engenho Trombeta, 3 de fevereiro de 1864. — José Gorgonio Paes Barreto.

Refiro-me ao attestado retro. Povoado dos Montes, 3 de fevereiro de 1864. — Joaquim Firmo de Oliveira. - Antonio Joaquim Barros. — Frandisco de Siqueira Cavalcanti. — Francisco Marques Guimarães. - Thomaz de Aquino Carvalho. — Francisco Ferreira da Silva Junior. — Antonio Lopes Firmino. — José Antonio da Silva. — Manoel Ferreira Pinto. — Diogo Pereira de Souza. — André Nunes Vianna. — Joaquim Ribeiro da Cruz. — João José Alves de Oliveira.

Refiro-me ao attestado acima. Montes, 3 de fevereiro de 1864. — Hyginio Firmo das Chagas, escrivão da subdelegacia.

Refiro-me ao attestado suppra. — Clementino Accioli Lins.

(Estava sellado.)

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

Agradaveis á vista, exemptas de todo o sabor repugnante, tão suaves quão efficazes, tonicas e purgativas estas famosas pilulas possuem pois todas as inappreciaveis qualidades pertencentes a um remedio cathastico, alterativo e restaurante. Tal é o juizo medico confirmado pela experiencia de milhares de doentes. Quando as funcções do figado e do ventre se acham por qualquer forma desarranjadas devem ser restituidas á bôa ordem e regularidade com estas pilulas irresistiveis. Ellas são tão infalliveis quanto são agradaveis e sem controversia alguma é o melhor aperitivo geral: o unico remedio anti-bilioso que se póde conseguir quer neste ou em qualquer um outro paiz. Em consequencia dellas se acharem acondicionadas em frasquinhos de crystal o tempo não altera as suas propriedades.

A' venda nos estabelecimentos pharmaceuticos de Caors & Barbosa rua da Cruz e J. da C. Bravo & C. rua da Madre de Deos.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

EM 9 DE FEVEREIRO DE 1864.

O banco desconta na presente semana a oito por cento ao anno até o praso de quatro mezes, e a dez por cento até o de seis mezes, e faz emprestimos sobre titulos commerciaes, e toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE FEVEREIRO DE 1864.

Cotações officiaes.

Ás 3 horas da tarde.

Algodão 1ª sorte — 24$000 por arroba.

Cambios sobre Londres — 27 3|4 d. por 1$ a 90 d. vista.

Dito sobre Portugal — 92 0|0 a 60 d. vista.

Dito sobre Portugal — (pagavel em Londres) 28 d. por 1$ 110 d| d.

Descontos — 7 0|0 — letras a 6 mezes.

Dubourcq Junior, presidente.
Guimarães, secretario.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 8	235:254$108
Idem do dia 9	40:262$044
	275:516$152

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	—	
« « com generos...	000	000
Volumes sahidos com fazendas...	210	
« « com generos...	564	774

Descarregam no dia 10 de fevereiro.

Galera franceza — *Utile* — carvão.

Barca ingleza - *Town of Liverpool* — carvão.

Barca brasileira — *Hermania* — diversos generos.

Galera portugueza — *Nova Fama* — idem.

Escuna ingleza - *Stamboul* — ferro e pedra.

Brigue brasileiro — *Amelia* - diversos generos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	7:163$020
Idem do dia 9	1:840$601
	9:003$621

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	30:216$934
Idem do dia 9	3:790$007
	34:006$941

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Terra Nova — 30 dias, patacho inglez *Undine*, de 135 toneladas, capitão James Hefferman, equipagem 8, carga 2570 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Terra Nova — 29 dias, brigue inglez *Jura*, de 240 toneladas, capitão James Day, equipagem 11, carga 3500 barricas com bacalhão; a Sawnders Brothers & C., seguio para a Parahyba.

Bahia — 7 dias, barca ingleza *Flectwing*, de 249 toneladas, capitão Francis Peke, equipagem 11, em lastro; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahyba — Brigue inglez *Melina*, capitão Wilhano Stabb, em lastro.

Observação.

Suspenderam do lamarão para a Parahyba, a barca ingleza *Diana*, capitão Jeorge Caldewl, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem, brigue inglez *Brooking*, capitão I. L. Dowsley, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector interino desta alfandega, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, se faz publico a quem interessar possa, que da data deste a 30 dias começam a ter execução as disposições dos artigos 1 á 22 do decreto n. 3217 de 31 de dezembro de 1863, relativas aos intrepostos, trapiches, e armazens alfandegados, o qual foi publico no *Diario de Pernambuco* n. 14 de 19 de janeiro proximo passado.

4.ª secção da alfandega de Pernambuco 5 de fevereiro de 1864. — O 2º escripturario,
Caetano Gomes de Sá.

Tribunal do commercio.

EDITAL.

O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos senhores commerciantes nacionaes matriculados e residentes neste districto, á comparecerem no dia 17 de fevereiro proximo futuro, as 9 horas da manhãa, na sala da Associação Commercial Beneficente, para proceder-se a eleição de um deputado commerciante, que em substituição do deputado fallecido José Gonçalves Malveira, tem de servir até o fim do anno de 1866, tempo que faltava ao substituido, na fórma do titulo unico do codigo commercial e decreto de 5 de setembro de 1850. E para constar mandou o sobredito tribunal fazer este que, assignado pelo seu secretario, será publicado no *Diario de Pernambuco* e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o art. 5º do citado decreto.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 25 de janeiro de 1864.

João Ignacio de Medeiros Rego.

LISTA.

José Jeronymo Monteiro.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Pires Ferreira.
João Ignacie de Medeiros Rego.
Joaquim da Silva Lopes.
José Rodrigues Pereira.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Gabriel Antonio.
José Antonio Basto.
Luiz Antonio Siqueira.
João Pinto de Lemos.
João Pinto de Lemos Junior.
José Velloso Soares.
Elias Baptista da Silva.
Joaquim Ribeiro Pontes.
Manoel Duarte Rodrigues.
José Candido de Barros.
Manoel Ignacio de Oliveira.
João José de Carvalho Moraes.
Vicente José de Brito.
José Pereira da Cunha.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Francisco Accioly de Gouveia Lins.
José dos Santos Neves.
Caetano C. da Costa Moreira.
Antonio José Leal Reis.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Vicente Mendes Wanderley.
José Francisco Lavra Penna.
Joaquim José da Costa Fajozes.
José Baptista da Fonseca Junior.
José Marcelino da Rosa.
Lourenço Luiz das Neves.
Antonio Luiz dos Santos.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Miguel José de Abreu.
João Cardoso Ayres.
Antonio Alves Barbosa.
José Francisco de Sá Leitão.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
José Nunes de Paula.
João da Silva Faria.
Candido C. Guedes Alcoforado.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Aureliano Augusto d'Oliveira.
Antonio José de Castro.
Candido Nunes de Mello.
José da Cunha.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Augusto Frederico de Oliveira.
Herminio Egidio de Figueiredo.
Antonio de Moura Rolim.
Joaquim Francisco do Espirito Santo.
Felisberto Ignacio de Oliveira.

Esta conforme.

Julio Guimarães,
Official-maior.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 11 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio de orphãos por tempo de um á tres annos, a contar do 1º de julho proximo futuro em diante.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Praça de Pedro II.	
N. 1 particular e 33 publico, segundo andar	483$000
N. 1 dito e 33 dito, sala..	220$000
Rua do Queimado.	
N. 1 dito e 35 dito, loja..	332$000
Rua do Imperador.	
N. 2 dito e 81 dito, dous andares- ..	1:202:000
Largo do Paraizo	
N. 4 dito e 29 dito, dous andares ..	902$000
Rua das Larangeiras.	
N. 5 dito e 17 dito, casa terrea . ..	205$000
Rua Velha.	
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea.. ..	204$000
Rua de S. Gonçalo.	
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea.. ..	183$000
Rua do Pires.	
N. 13 dito e 39 dito, casa terrea . ..	104$000
Becco das Boias.	
N. 38 dito e 16 dito, dous andares. ..	403$000
Rua da Lapa.	
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea.. ..	160$000
Rua da Moeda.	
N. 44 dito e 21 dito, casa terrea.. ..	251$000
Rua da Cacimba.	
N. 66 dito e 12 dito, casa terrea.. ..	123$000
N. 67 dito e 10 dito, casa terrea.. ..	82$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares ..	603$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares..	651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares..	410$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea.. ..	192$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea.. ..	201$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea.. ..	125$000
Rua do Pilar.	
N. 91 dito e 105 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 93 dito e 101 dito, casa terrea.. ..	173$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea.. ..	254$000
N. 95 dito e 89 dito, casa terrea.. ..	237$000
N. 97 dito e 10 dito, casa terrea.. ..	162$000
N. 99 dito e 106 dito, casa terrea.. ..	168$000
N. 100 dito e 104 dito, casa terrea. ..	163$000
N. 102 dito e 100 dito, casa terrea. ..	163$200
N. 103 dito e 98 dito, casa terrea . ..	182$000
N. 104 dito e 96 dito, casa terrea.. ..	173$200
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea.. ..	173$000
Rosarinho.	
N. 3 particular, casa e sitio.. ..	322$000
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio..	213$600

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, em observancia do § 6.º do art. 2.º da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860, o theor da carta imperial de autorisação e os novos estatutos da companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, abaixo transcriptos.

Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Official-maior.

Dom Pedro por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha carta virem que attendendo ao que me requereu a companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, estabelecida na capital da provincia de Pernambuco, e, de conformidade com a minha immediata resolução de 22 do mez passado, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 26 de abril ultimo:

Hei por bem approvar os novos estatutos, que devem rege-la, e que baixaram com o decreto n. 3,149, de 3 do corrente mez. E por firmeza de tudo lhe mandei passar esta carta, que vai por mim assignada e sellada com sello pendente das armas imperiaes. Pagou de emolumentos 37$000, e de direitos 10$000, como consta do respectivo conhecimento em fórma.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 11 de setembro de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Pedro de Alcantara Bellegarde. Carta pela qual V. M. Imperial, ha por bem approvar os novos estatutos da companhia Pernambucana de navegação por vapor, como acima se declara. Para V. M. Imperial vêr.

Por decreto n. 3,149 de 3 de setembro de 1863 — Francisco Xavier da Silva Moura a fez.

N. 400 — 3$000. — Pagou tres mil réis de transito. Recife 18 de setembro de 1863. — Gouveia. — Pelo escrivão, Guimarães.

N. 10 — 10$000. — Pagou dez mil réis. Recife 18 de setembro de 1863. — Baptista. — Cunha. — João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Sellada na chancellaria do imperio em 18 de setembro de 1863. — Josino do Nascimento Silva. — Registrada a fls. 17 v. do l. 1.º de cartas imperiaes da directoria central.

Secretaria de estado dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas em 21 de setembro de 1863. — Francisco José dos Santos Rodrigues Junior. — Cumpra-se e registre-se.

Palacio do governo de Pernambuco, 3 de outubro de 1863. - J. Souza. — Registrada a fls. 20 do l. 1.º de provisões imperiaes do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas.

Secretaria do governo de Pernambuco em 5 de outubro de 1863. — O amanuense, Manoel de Miranda Castro.

N. 551. — Registrada a fls. 51 v. do l. 5.º tom. 7.º do registro publico do commercio, conjuntamente com o decreto n. 3149 de 3 de setembro de 1863, e estatutos a que se refere a presente carta.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1864.

Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Official-maior.

Estatutos da Companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor.

CAPITULO I.

DA COMPANHIA E SEUS FINS.

Art. 1.º A companhia se denominará, como até aqui, companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor, e terá sua séde na cidade do Recife de Pernambuco.

Art. 2.º O objecto e fim principal da companhia é a navegação regular á vapor desde o porto da cidade do Recife até o de Sergipe, ao sul, e os da provincia do Ceará, ao norte, na fórma do decreto n. 1,113 de 31 de janeiro de 1853, de sua creação; n. 1478 de 22 de novembro de 1854; n. 2511 de 14 de dezembro de 1859, e n. 2977 de 25 de setembro de 1862.

Art. 3.º Para preencher estes fins terá a companhia os vapores, que entender sufficientes, de tonelagem e força convenientes para o desempenho do serviço á seu cargo.

CAPITULO II.

DO CAPITAL DA COMPANHIA.

Art. 4.º O capital da companhia será de dous mil contos de réis, representado por dez mil acções de 200$000 rs. cada uma, que poderá ser ainda elevado se as necessidades da empreza assim o exigirem, mas sómente poderá ter lugar da maneira prescripta no art. 38 dos presentes estatutos.

Art. 5.º Póde ser accionista qualquer pessoa, corporação, associação, ou entidade, comtanto que a transferencia de uns para outros seja effectuada no escriptorio da companhia, em o livro competente, e em presença das partes ou seus procuradores, que assignarão o respectivo termo de transferencia, de conformidade com a lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2.º § 24.

Art. 6.º Os accionistas só respondem pelo valor de suas acções (codigo criminal, art. 298), que podem ser doadas, vendidas, hypothecadas, legadas, ou por qualquer fórma transferidas, na conformidade do artigo antecedente.

Art. 7.º O valor das acções será integralmente realisado, ou então será effectuado na razão de vinte por cento. Na segunda hypothese, as chamadas serão feitas á proporção que as necessidades da companhia o exigirem, e de modo que entre umas e outras haja, pelo menos, o intervallo de dous mezes. Dentro de um anno, contado da data do decreto de approvação dos estatutos da companhia, deverão estar distribuidas todas as acções.

CAPITULO III.

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

Art. 8.º A assembléa geral elegerá, por uma lista somente, e á maioria relativa de votos, um conselho de direcção, composto de tres de seus membros, com plenos poderes para engajar o gerente para a companhia, o qual, no seu entender reuna as qualidades necessarias para aquelle fim, contratando com elle o honorario, que ha de vencer, e mais condições.

Art. 9.º Contratado o gerente, o conselho de direcção convocará a assembléa geral, e proporá o contrato á approvação declarando o nome do contratado, o qual submetterá á approvação da assembléa, sem discussão.

Art. 10. O conselho, como fiscal, poderá tomar contas ao gerente, quando lhe aprouver, e de facto as tomará todos os mezes, sobre balancete apresentado pelo mesmo gerente.

Art. 11. O conselho tem autoridade para suspender o gerente, até a decisão da assembléa geral, sempre que o julgar, por unanimidade de votos, incapaz ou malversador. Neste caso a convocação da assembléa geral terá lugar oito dias depois da suspensão.

Art. 12. Sómente accionistas de cincoenta acções, pelo menos, poderão ser eleitos membros do conselho de direcção.

Art. 13. O conselho de direcção será renovado annualmente, sahindo um de seus membros, que a sorte designará, sendo substituido por outro, que, para esse fim, será eleito na reunião da assembléa geral de accionistas, que terá lugar em principio de cada anno. O director assim substituido só poderá ser novamente eleito passado um anno.

Art. 14. O conselho de direcção se reunirá, ordinariamente, uma vez por mez, e extraordinariamente, quando elle, ou o gerente, o julgar preciso, ou o presidente do conselho o convocar. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos; os vencidos poderão declarar e motivar seus votos na acta.

Art. 15. As sessões do conselho de direcção serão presididas pelo membro mais votado delle. O immediato em votos servirá de secretario.

Art. 16. No impedimento de um dos membros do conselho de direcção, em occasião de ser convocado, será convidado para suppri-lo o immediato em votos.

Art. 17. São attribuições do conselho :

§ 1.º Resolver : 1.º ácerca de requerimentos ou representações ás camaras legislativas ou ao governo ; 2.º celebrações e reformas de contratos com o governo ; 3.º iniciar quaesquer medidas, que tenham de ser propostas á assembléa geral sobre a reforma ou reorganisação da companhia, e seu fundo.

§ 2.º Convocar, ordinaria e extraordinariamente, a assembléa geral dos socios.

§ 3.º Prestar sua opinião sobre qualquer negocio, em que o gerente haja de pedi-la.

Art. 18. São attribuições do gerente :

§ 1.º A gerencia, manejo e administração dos negocios, operações e expediente da companhia, com poderes para obrar como melhor entender em beneficio della ; levar a effeito as resoluções do conselho, podendo, comtudo, appellar dellas para a assembléa geral dos socios, em sessão ordinaria, ou convocando-a extraordinariamente por si mesmo, se, havendo proposto esta convocação ao conselho, elle não se prestar a fazê-la

§ 2.º Nomear os empregados da companhia, sem excepção, os quaes lhe ficarão immediatamente subordinados.

Art. 19. O gerente apresentará todos os annos a assembléa geral, até o dia 15 de fevereiro, o balanço da companhia, fechado no fim do anno anterior, acompanhado de um relatorio da gestão de seus negocios, e parecer da commissão de exame.

Art. 20. No impedimento do gerente, servirá interinamente a pessoa por elle designada, depois de approvada pelo conselho de direcção.

CAPITULO IV.

DA COMMISSÃO DE EXAME.

Art. 21. A commissão de exame de contas será composta de tres membros, eleitos em lista triplice pela assembléa geral dos accionistas, e por maioria relativa de votos, na sessão, que deve ter lugar no principio de cada anno. Suas funcções serão permanentes, e durarão por tres annos.

Art. 22. Compete á commissão examinar escrupulosamente o relatorio, balanço, actas, escripturação da caixa e mais livros da companhia, correspondencias, execução dada aos estatutos e decisões da assembléa geral, interpondo acerca de tudo o seu parecer, de maneira a ser inserido no relatorio annual do gerente, antes da convocação da assembléa geral.

CAPITULO V.

DA ASSEMBLÉA GERAL.

Art. 23. A assembléa geral é a reunião dos accionistas, com tanto que esteja representada, pelo menos, metade do capital realisado.

Art. 24. A reunião ordinaria da assembléa geral terá lugar, annualmente, no mez de fevereiro, para lhe ser presente o relatorio e balanço, de que trata o art. 18.

Nessa occasião se procederá á renovação, de que faz menção o art. 12. A primeira eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão de exame terá lugar na primeira reunião ordinaria depois da approvação dos presentes estatutos, e suas funcções durarão tres annos ; findo esse periodo se procederá, cada triennio, á nova eleição de presidente, secretario e commissão de exame.

Art. 25. A convocação da assembléa geral terá lugar por convite do conselho de direcção, por annuncios publicados nos jornaes mais lidos da provincia, com anticipação de dez annos.

Art. 26. Quando a assembléa geral não poder deliberar por falta de votos sufficientes, sera feita nova convocação, com a formalidades do artigo antecedente, declarando-se o motivo da nova reunião, e será valida qualquer deliberação tomada então com os accionistas presentes.

Art. 27. A assembléa geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo conselho de direcção, ou commissão de exame, quando se deem motivos, que a tornem necessaria.

Art. 28. O accionista, que não comparecer á assembléa geral, poderá delegar os seus poderes por meio de procuração, com tanto que se faça representar por outro accionista (salvo o caso de eleição para directores), nos termos do § 12 art. 2º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860 combinado com o art. 27 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro do mesmo anno.

Art. 29. A ordem da votação é a seguinte :

De dez até cincoenta acções, um voto por cada dez acções. Aos accionistas de maior numero de acções contar-se-ha mais um voto por cada trinta acções, até dez votos, que será o maximo.

Art 30. O accionista, cujas acções não lhe tiverem sido transferidas pelo menos trinta dias antes da reunião da assembléa geral, terá direito de assistir a ella, e mesmo discutir, mas não poderá votar. Exceptuam-se as transferencias por herança.

CAPITULO VI.

DOS DIVIDENDOS E FUNDOS DE RESERVA.

Art. 31. Do livro de cada anno se deduzirá cinco por cento sobre o capital effectivo da companhia para fundo de reserva.

Art. 32. O fundo de reserva é exclusivamente destinado para fazer face ás perdas do capital social, ou para substitui-lo.

Art. 33. Far-se-ha dividendo entre os accionistas no mez de fevereiro, ficando o *quantum* a arbitrio do conselho de direcção, não devendo todavia exceder o disposto no § 8º do art. 1º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860.

Art. 34. Não se poderá fazer distribuição de dividendos em quanto o capital social, desfalcado em virtude de perdas, não for integralmente restabelecido.

Art. 35. Na dissolução da sociedade o fundo de reserva, que houver, será accumulado ao capital e dividido pelos accionistas existentes, em proporção de suas acções.

CAPITULO VII.

DA DURAÇÃO DA COMPANHIA E SUA LIQUIDAÇÃO.

Art. 36. A companhia durará pelo tempo que lhe falta para o complemento de seu privilegio.

Art. 37. Quando a companhia tiver de dissolver-se, fazer-se-ha liquidação pelo modo que então decidir a assembléa geral, salvas as disposições dos arts. 195, 344 e seguintes do codigo commercial, 25 e seguintes do decreto n. 2,711 de 19 dezembro de 1860.

Art. 38. A companhia julgar-se-ha incapaz de continuar suas operações, e, conseguintemente, será dissolvida, desde que houver soffrido prejuizos no valor dos dous terços do capital social.

CAPITULO VIII.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 39. Os barcos da companhia soffrerão annualmente um abatimento de dez por cento sobre os seus respectivos valores. Esses abatimentos serão lançados em despezas sob o titulo de—deterioramento—e os barcos figurarão nos balanços com os seus valores assim reduzidos, salvo o caso de terem soffrido concertos radicaes em que figurarão com aquelles, que porventura venham a ter em consequencia de taes reparos.

Art. 40. Os dinheiros e valores da companhia serão arrecadados em um ou mais bancos publicos da praça do Recife.

Art. 41. Pelo fallecimento de qualquer accionista e em quanto o espolio estiver—pro indiviso—, passará para seus herdeiros não só o direito ás acções e ao dividendos, como tambem o de tomarem parte nas deliberações da assembléa geral, com tanto que, sendo mais de um, se combinem entre si para um só votar. Depois de feita a partilha, cada herdeiro representará o accionista fallecido, conforme o numero de acções que lhe tocarem.

Art. 42. Estes estatutos só poderão ser alterados por decisão da assembléa geral dos accionistas tomada em uma, e vencida em outra sessão por maioria absoluta de votos, estando presentes pelo menos accionistas que representem dous terços do capital da companhia, ficando dependente da prévia approvação do governo imperial qualquer alteração, reforma ou innovação, que soffrerem os mesmos estatutos.

(Seguem-se as assignaturas.)

Directoria central da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 3 de setembro de 1863.

Confere.— O director, *José Agostinho Moreira Guimarães.*

N. 551. Registrados a fl. 51 v. do livro 5º tomo 7º do registro publico do commercio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1864. –*Julio Guimarães*, official-maior.

Do registro da carta imperial e decreto n. 3,143 de 3 de setembro de 1863, e dos presentes estatutos.—Doze mil réis.—

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a arrecadação á bocca do cofre dos impostos de 4 0|0 sobre as casas de commercio fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, cavallarices, hoteis, botequins, casas de pasto e fabricas, de 8 0|0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, escriptorios e cartorios, de 12 0|0 sobre casas de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher, de depositos e trapiches, de 50$ sobre casas de bilhar, modas, chapeos e roupa feita estrangeira, e de commissão de escravos, de 300$ sobre companhias anonymas e agencias, de 200$ sobre casas de cambio, de 100$ sobre correctores commerciaes e agentes de leilão, de 500 rs. por tonellada de alvarengas e canoas abertas, de 30$ por escravo empregado no serviço das mesmas, de 10 0|0 sobre o plantio do capim, e o de carros, carroças e omnibus pertencentes ao anno financeiro vigente de 1863 a 1864 findam-se no dia 19 do corrente, ficando sujeitos a multa de 3 0|0 sobre seus debitos os que pagarem depois daquelle dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 9 de fevereiro de 1864.—O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro corrente do imposto de 20 0|0 do consumo de aguardente das freguezias desta cidade, dos Afogados, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, Varzea e Muribeca, findam-se no dia 19 do andante mez, ficando sujeitos á respectiva multa os que pagarem depois desse dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 9 de fevereiro de 1864. –O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca por medida legal, 800 alqueires.

Para a companhia de cavallaria.

Casemira encarnada 7 1/2 covados.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das commissões do conselho administrativo ra fornecimento do arsenal de guerra 8 de fevereiro de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Directoria das obras militares.

Tendo a directoria das obras militares de mandar construir um grande cano de esgoto, que deve principiar no quartel da Soledade, e ultimar na praia do Hospicio ; assim como de mandar construir latrinas no dito quartel, e no do 9º batalhão, e fazer em cada um destes quarteis um reservatorio d'agua : convida as pessoas que se quizerem propôr a fazer estas obras, á apresentarem suas propostas na mencionada directoria nos dias 9, 10, e 12 do corrente mez, onde poderão obter as explicações de que necessitarem relativamente ás mencionadas obras.

Directoria das obras militares de Pernambuco 6 de fevereiro de 1864. — Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, amanuense.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foram inscriptos no competente livro de matriculas os Srs. Hygino Augusto de Miranda, na qualidade de agente de leilões desta praça, e Domingos Alves Matheus, cidadão brasileiro, na de commerciante de grosso trato, estabelecido nesta cidade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1864.

Julio Guimarães,
Official-maior.

— —

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta data foi registrado o contrato de sociedade de Antonio Joaquim Dias Medronho e Graciliano Octavio da Cruz Martins, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Medronho & Martins ; devendo a mesma sociedade durar por tempo indeterminado, tendo começo do 1º de janeiro ultimo, e com o capital de 7:000$950, fornecidos 5:901$040 delo socio Medronho, e 1:107$550 pelo socio Martins.

Secretaria 9 de fevereiro de 1864.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o setimo batalhão de infantaria.

Papel almaço, resmas 6 ; pennas de aço, caixas 6 ; ditas de ave, 200 ; canivetes 2 ; tinta preta, garrafas 6 ; lapis de páo, duzias 6 ; areia para escripta, libras 6 ; collecção de cartas para principiantes, 36 ; taboadas, 36 ; grammaticas portugueza de Monteverde, 12 ; compendio de arithmetica por Avila, 12 ; traslados, 36 ; lapis de pedra, 18 ; caixinhas de instrumentos para desenho linear, 4 ; compendio de metrologia, 10 ; doutrina christãa, 10.

Para o nono batalhão de infantaria.

Bonets, 50 ; mantas de lãa, 50 ; brim branco, varas 450 ; algodãozinho, varas 225.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa no dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de fevereiro de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel, presidente.
José Antonio Pinto,
Tenente-coronel, vogal.

Conselho de compras navaes.

Não tendo havido hontem sessão do conselho, por não se terem reunido todos seus membros, faço publico de ordem do Sr. presidente, que ficou, pois, adiada ou transferida para 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhãa, em que se promoverá a compra não só dos objectos do material da armada annunciada para essa sessão, mais ainda dos seguintes :

200 tubos de metal patente para caldeiras, de 2 1/4 pollegadas de diametro exterior e 7 pés e 2 pollegadas de comprimento.

200 barras de cantoneiras, ou ferro angular, 2 1/4 de canto e 3/8 de grossura.

50 barras de ferro de 3 pollagadas de largura e 1 1/4 de grossura de um lado e 3/8 de grossura de outro, proprio para grelhas.

4 chapas de 7 pés e 5 pollegadas de comprimento, 3 pés e 11 pollegadas de largura, e 3/8 de pollegada de grossura.

4 chapas de 5 pés e 3 pollegadas de comprimento, 3 pés e 2 pollegadas de largura, e 3/8 de pollegada de grossura.

1 chapa de 3 pés e 6 pollegadas de comprimento, 3 pés e 6 pollegadas de largura e 7/8 pollegada de grossura.

3 chapas de 6 pés e 6 pollegadas de comprimento, 3 pés e 7 pollegadas de largura e 3/8 de pollegada de grossura.

79 chapas de 5 pés de comprimento 2 pés de largura, e 1/8 a 3/16 de grossura.

E 1 chapa de 6 pés e 6 pollegadas de comprimento, 6 pés e 6 pollegadas de largo e 7/8 de pollegada de grossura.

Sala do conselho de compras navaes, 6 de fevereiro de 1864.

O secretario,
Alexandre Rodriguesdos Anjos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

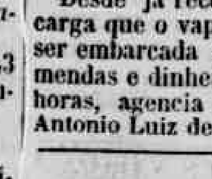

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul,

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Ceará,

Nestes quatro dias segue o palhabote *Garibaldi* a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, e Acaracu'.

No dia 12 ás 5 horas da tarde segue um vapor da companhia para os portos acima indicados. Receberá carga até o dia 11. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES IMPERIALES

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Bearn*, commandante Aubry de la Noé, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Princeza de Joinville*, commandante o primeiro tenente Araujo, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor.
Ilha de Fernando.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, segue no dia 15 do corrente as 11 horas da manhãa. Recebe carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 10 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, seguirá no dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde, para os portos acima indicados. Recebe carga desde já até o dia 11. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Freta-se para o Rio da Prata o palhabote portuguez *Serra I*, de lote de 120 toneladas ou 10,000 caixas : trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

RIO DE JANEIRO

O brigue *Belizario* segue com muita brevidade por ter meio carregamento tratado : para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão José Ferreira Lessa, vai sahir com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento prompto, para carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Para o Rio de Janeiro.

Sahirá com brevidade o brigue nacional *Minerva*, recebe carga e escravos a frete : trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Para o Rio de Janeiro

Até o dia 8 do corrente pretende seguir o patacho *Capuan*, tem a bordo parte do seu carregamento : para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O PORTO

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus censignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

pretende sahir impreterivelmente a 15 do corrente o brigue portuguez *Soberano* por ter quasi todo o seu carregamento prompto, apenas póde receber a frete cerca de 300 saccos com assucar e passageiros : trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

LISBOA E PORTO

A galera portugueza *Nova Fama* segue com brevidade, recebe carga para ambos os portos : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

LEILÕES.

LEILAO
DE
Dividas de Fajozes Junior.
HOJE.

Por ordem dos administradores da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e Fajozes Junior e Azevedo autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz do commercio irão de novo á leilão as dividas activas pertencentes a mesma massa : quarta-feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta da associação commercial.

A relação acha-se em mão do agente Pestana para ser examinada.

LEILÃO
DE
100 barris com banha de porco ingleza ultimamente despachada.
HOJE.

Quarta-feira 10 de fevereiro as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 barris com banha de porco ultimamente despachada, a qual deverá sahir da alfandega no referido dia e ser vendida no armazem do Sr. Annes em frente a mesma alfandega, no dia e hora acima dito.

LEILÃO
HOJE
Quarta-feira 10 do corrente ás 11 horas da manhãa.
A' rua da Cadêa n. 53, armazem.

De uma casa terrea n. 96 na rua Imperial, chão proprio, rende 240$000 por anno, e outra na rua do Açouguinho n. 8, chão foreiro, rende o mesmo.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá pelo maior preço naquelle dia e hora, as casas terreas acima descriptas ; roga-se aos pretendentes queiram examinar com antecedencia, afim de aproveitar uma boa compra, garante-se serão vendidas, e são livres do menor onus.

LEILÃO
HOJE
Quarta-feira 10 do corrente ás 11 horas á rua da Cadeia n. 53.
DO
Hiate «Camaragibe» de lote 38 tonelladas, forrado e pregado de cobre.

Pelo agente Euzebio se venderá em leilão pelo maior preço que se achar o hiate *Camaragibe*, prompto a navegar e como assim esta, naquelle dia e hora em ponto, cujo liquido producto será recolhido ao deposito por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, á requerimento de credores.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
HOJE
Quarta-feira 10 do corrente ás 10 horas.

O agente Simões fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel José de Faria e mandado do Illm. Sr, Dr. juiz especial do commercio de 13 titulos de dividas na importancia de 5:784$057 rs., pertencentes a referida massa, os quaes podem ser examinados no escriptorio do mesmo agente, á rua da Cadeia n. 28 aonde será effectuado o leilão.

LEILÃO
DE
PREDIOS,
Quinta-feira 11 do corrente.

Por ordem da caixa filial e por conta e risco de quem pertencer irão á leilão os seguintes predios outr'ora pertencentes á Sebastião José da Silva, a ser duas terças partes do sitio, terreno e casa do sobrado n. 42 na rua do Bemfica justo ao Sr. Barroca.

O predio da fabrica e terreno de marinha nos Afogados ao pé da fabrica de sabão que foi do Delfino.

Os Srs. pretendentos devem examinar com antecedencia e para qualquer informação o agente Pestana está prompto, pois que tem em seu poder os competentes documentos, o leilão terá lugar quinta-feira 11 do corrente pelas 12 horas da manhãa na porta da associação commercial.

LEILÃO
DE
Moveis e outros muitos artigos.
Quinta-feira 11 do corrente.

O agente Olimpio em seu armazem á rua do Imperador n. 16, fará leilão de moveis e outros artigos que se tornam enfadonho mencionar.

LEILÃO
DE
Fazendas e miudezas.
Quinta-feira 11 de fevereiro, ás 10 horas em ponto.

Cals Irmãos querendo liquidar, farão leilão por intervenção do agente Pinto, de todas as fazendas e miudezas existentes em seu armazem á rua da Cruz n. 51, onde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionada.

LEILÃO
DE
Uma loja de ferragens.

O agente Pestana fará leilão da loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64, com o fundo de 16:000$, vende em um só lote ou em pequenos lotes a vontade dos compradores, os pretendentes podem examinar o balanço em mão do mesmo agente, o leilão terá lugar no dia 8 de fevereiro proximo futuro.

Em consequencia de ser esse o dia improprio por ser dia de entrudo hca transferido o leilão para o dia 12 do corrente o qual principiará ás 10 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

—O portador de Bananeiras que trouxe uma carta do Sr. Adelino Candido Bezerra Cavalcanti para o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, queira apparecer á livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia, afim de entregar a quantia que acompanha á mesma.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

— Aluga-se a casa terrea n. 10 da rua do Aragão, propria para taberna ou para qualquer outro estabelecimento : a tratar com o capitão Teixeira, no quartel de policia, ou na botica n. 6 da praça da Boa-Vista, que ahi se encontrará a chave para vêr a referida casa.

— O abaixo assignado julga na la dever a pessoa alguma, mas se por acaso alguem se julgar seu credor ainda mesmo por qualquer titulo que seja, haja de apresentar-se na rua do Queimado n. 41, que sendo legal, será incontinente pago. Recife 6 de fevereiro de 1864.

José Joaquim de Pinho Mendonça.

O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond continúa no exercicio da advocacia, á rua do Imperador n. 43, primeiro andar, todos os dias uteis, das onze horas da manhãa ás quatro horas da tarde. Em outra qualquer occasião, e para casos urgentes poderá ser procurado em seu domicilio á rua d'Aurora n. 26.

— O bacharel Maximiano Lopes Machado advoga no seu escriptorio da rua do Imperador n. 71, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 ás 3 horas da tarde para o que for concernente ao exercicio de sua profissão.

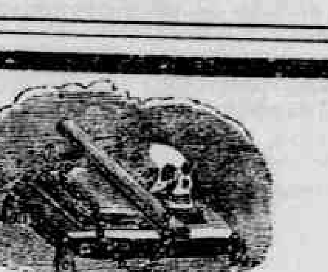

João Caetano de Abreu, Maria Paula de Abreu, e Umbelina Alves Correia de Abreu, agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios de seu mui presado pai e sogro José Joaquim de Abreu, e de novo convidam a assistir uma missa que terá lugar no dia sexta-feira 12 do corrente pelas 6 horas da manhãa na igreja da ordem terceira de S. Francisco, e ahi se resará um memento, pelo que eternamente gratos lhes ficarão.

— Precisa-se de officiaes de sapateiro para obras de senhora : no largo da ribeira de S. José numero 25.

— No largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, precisa-se de um cozinheiro optimo.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa : na rua da Concordia n. 65.

— O bacharel Thomé Fernandes Madeira de Castro mudou o seu escriptorio de advogacia da rua do Imperador n. 71 para a mesma rua n. 77, primeiro andar ; e continúa advogar no administrativo, commercio, civel, crime e ecclesiastico.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Nova n 36 : a tratar com a viuva Cunha, na rua do Livramento n. 28, sobrado.

Jacintho Soares de Menezes

faz sciente a quem possa interessar que se despedio da casa dos Srs. Vaz & Leal, desde o dia 6 do corrente mez de fevereiro de 1864.

Cozinheiro.

Aluga-se um bom cozinheiro : trata-se na rua dos Quarteis n. 10.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se portuguez, para casa de um moço solteiro : a tratar na rua do Tambiá n. 30.

— Aluga-se uma casa na Capunga, rua da Amizade, com 3 quartos, agua de beber, quintal muito grande, acabada e pintada ha poucos dias : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, e faça os mais serviços de uma casa de pouca familia : na rua dos Pires n. 27.

— Aluga-se uma casa terrea pintada de novo, sita na rua da Gloria n. 80 : a tratar na rua da Imperatriz n. 62.

SANTO AMARO

Os encarregados da festa de Santo Amaro, em sua capella das Salinas, não podendo realisa-la domingo, 14 do corrente mez, como estava determinado, a transferiram para o domingo seguinte 21, sendo que o programma será em breve publicado.

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Rostron Roocker & C. previnem a todos os interessados que no dia 12 do corrente, as 11 horas, na sala das audiencias, perante o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, terá lugar a reunião de credores para a nomeação de administradores da mesma massa, como já foi previamente annunciado por edital publicado no *Diario* de 7 de outubro do anno proximo passado.

Aos terceiros franciscanos.

Tendo chegado do Porto os verdadeiros cordões de esparto, pertencente a veneravel ordem do patriarcha S. Francisco, por isso avisa a todos aquelles que quizerem comprar por modico preço irem á rua larga do Rosario n. 28, fabrica de sellim.

Estabelecimento

Quem quizer comprar a taberna da rua de João Fernandes Vieira n. 24, propria para principiante, dirija-se á taberna grande da Soledade, ou no largo da Santa Cruz n. 84.

— Aluga-se o sobrado n. 45 da rua Imperial, canto da travessa do Lima, altos e baixos, tem forno e telheiro para padaria, bom quintal e excellente agua de gasto : a tratar na rua do Hospicio n. 50, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

— D. Felismina Claudimira de Mello Lins, professora jubilada, tendo obtido do Exm. Sr. presidente da provincia licença para ensinar particularmente as primeiras letras e prendas domesticas, faz vêr aos pais de familia que quizerem se utilisar de seus serviços, que se achará aberta a sua aula do dia 1º de março em diante, em Santo Amarinho, casa confronte a do Sr. Luiz Annes, podendo garantir a todos que lhe quizerem confiar as suas filhas o melhor desempenho de suas obrigações, e portanto o adiantamento em pouco tempo de todas as suas alumnas.

— Deseja-se alugar por mez uma escrava boa vendedeira e fiel : na travessa do Paraizo n. 18, segundo andar.

— Conrado Brandis e Henrique Peter, allemães, retiram-se para a Europa.

Album de Pernambuco.

Os Srs. assignantes do Album de Pernambuco, que ainda não receberam os ultimos numeros, tenham a bondade de os mandar buscar na lithographia de F. H. Carls, rua da Cadeia do Recife n. 52, primeiro andar.

Preparatorios complementares
DO
Curso Commercial.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia no Gymnasio desta provincia, propõe-se a ensinar as linguas franceza e ingleza, preparatorios complementares para o Curso Commercial ; e offerece o seu prestimo especialmente aquelles que se queiram habilitar nesses preparatorio, com o intento de matricular-se no sobredito curso.

As aulas começarão do 1º de fevereiro em diante, na casa da residencia do annunciante, rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

Carros funebres.

No estabelecimento de Pinto de Magalhães largo do Paraizo n. 10, existem carros para todas as ordens estabelecidas no regulamento, sobresahindo os de primeira ordem para defuntos e anjos, pelo apurado gosto de architetura e riqueza de ornatos, sem duvida alguma os melhores ora existentes. No mesmo estabelecimento encarrega-se de qualquer enterro de maior ou menor pompa, á contento dos interessados, com promptidão e preços razoaveis.

— Nós abaixo assignados, socios da sociedade de carnes verdes, que nesta praça gyrava sob a firma de viuva Anacleto & C., communicamos aos senhores fazendeiros e vendedores de gado nas feiras de Guarita, Pedras de Fogo, e a de Santo Antão, que por fallecimento da viuva de Anacleto José de Mendonça, deliberamos a continuação da mesma sociedade sob a firma do socio caixa Libanio Candido Ribeiro & C., (genros dos fallecidos), continuando em vigor o sob a responsabilidade da presente firma todas as transacções feitas durante a extincta firma de viuva Anacleto & C. Recife 9 de fevereiro de 1864. –Libanio Candido Ribeiro, Bento dos Santos Barros, João José de Medeiros Mello, Antonio Moreira de Mendonça, Ignacio Pereira Guimarães.

ATTENÇÃO
Aos senhores advogados e academicos

Na livraria popular, rua do Imperador, existe uma obra completa de Merlin, que se dá pelo preço que custa em Paris.

LOTERIA
Corre amanhãa.

Quinta-feira 11 do corrente mez, se extrahirá, a ultima parte da terceira e primeira da quarta loteria do Gymnasio, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel ; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas ; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AOS 5:000,000
CASA DA FORTUNA.
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume
AMANHÃA

Quinta-feira, 11 do corrente, se extrahirá a ultima parte da terceira e primeira da quarta loteria do Gymnasio.

O abaixo assignado, recommendando ao respeitavel publico a compra dos seus mui felizes bilhetes garantidos, lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro, por quanto quem tirar a sorte de 5:000$ em bilhete garantido não receberá somente 4:200$, em virtude dos descontos de 16 % que lhe farão em vista das leis, mas sim os 5:000$ que vem a ser os ditos 4:200$ e mais 800$ que pagará o abaixo assignado, importancia de ditos descontos, acontecendo o mesmo com as outras sortes. Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes.	3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	5$500
Meios.	2$750

Manoel Martins Fiuza.

Advocacia.

O Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 17, primeiro andar (defronte da igreja de S. Francisco) e póde ser procurado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde. Reside á rua do Seve (ilha dos Ratos) n. 10.

— A pessoa que queria hypothecar um preto ou uma preta, ou outra pessoa que quizer o mesmo negocio, dirija-se á rua do Queimado n. 4, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Cruz n. 40 : a tratar no armazem do dito sobrado.

— Aluga-se o sitio da Pedra Molle, em Apipucos, com excellente casa de vivenda, com 2 salas de frente e 6 quartos, terraço, estribaria, frncteiras, bella vista e magnifico banho : a tratar na rua das Cruzes, sobrado n. 39, segundo andar.

JORNAL DAS FAMILIAS
SEGUNDO ANNO
Publicação mensal, illustrada, litteraria, artistica, recreativa, etc.,

ornado de figurinos, vinhetas, gravuras sobre aço, aquarellas, sepias, peças de musica, desenhos de trabalhos sobre talagarça, de crochet, de tricot, lãa e bordados, moldes de vestidos, capas, e em geral de tudo o que é concernente a trabalhos de senhoras. Continua-se a receber assignaturas na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, onde já se acham os 1º e 2º numeros do 2º anno, e collecções completas do 1º anno.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba cozinhar soffrivelmente, e que seja de bons costumes, cuja conducta afiançada, não se duvida pagar bem : a tratar em Olinda, na padaria do Varadouro.

OLINDA.

O padre José Esteves Vianna tendo obtido licença do director geral da instrucção publica para ensinar particularmente primeiras letras, latim e francez, tem determinado dar principio ao ensino das ditas materias no dia 15 de fevereiro, para o que convida a todos os Srs. pais de familia que quizerem confiar seus filhos ao seu cuidado a comparecerem desde já em casa de sua residencia na rua de S. Bento, assim como se presta tambem a dar lições em casas particulares.

Saques.

M. J. Ramos e Silva & Genros sacam á vista sobre a praça do Porto : na rua do Vigario n. 10.

Perda de joia.

No dia 31 de janeiro deste anno, desde a rua da Cadeia de Olinda (casa do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond) até os Arrombados, das 7 ás 8 horas da noite, pouco mais ou menos, cahio do pescoço de uma senhora sem ella o vêr, e perdeu-se um fio de cerca 100 perolas grandes, tendo no centro uma cruz de brilhantes, tambem não pequenos, a qual é pouco abaixo do tamanho de metade do dedo index : quem tiver achado esta joia, e a levar á sobredita casa, receberá uma generosa recompensa. Pede-se ainda aos senhores ourives e joalheiros, que se lhes for offerecida a mesma joia, haja de apprehende-la da mão de quem quer que seja, mandando disso dar parte áquella casa. Neste sentido, e para o mesmo fim, solicita-se todo o auxilio possivel das autoridades policiaes de Olinda, ou de outro qualquer lugar á quem chegar possa a noticia desse facto. Emfim muito se agradecerá á todas as pessoas que para isso concorrerem directa ou indirectamente.

O bacharel Americo Netto de Mendonça reside e tem aberto o seu escriptorio á rua do Livramento n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e de dous criados activos : a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continúa a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

Confraria de S. José d'Agonia.

O secretario da confraria convida a todos os seus irmãos a comparecerem hoje no respectivo consistorio, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanhar a procissão de cinza.

Manoel Francisco dos Santos e Silva.
Secretario interino.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Não se tendo reunido numero de socios para a sessão geral no dia 5 do corrente como foi annunciado, o Sr. director manda de novo convidar aos senhores socios afim de comparecerem na casa das sessões, no dia 11, pelas 7 horas da noite, para se tratar de negocios importantes ao Monte Pio, esperando que os mesmos senhores se dignarão comparecer, visto a urgente necessidade.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 9 de fevereiro de 1864.

Bernardo Falcão de Souza.
1.º secretario.

IMPERIAL INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.
RUA DA AURORA N. 50.

Sob a direcção do abaixo assignado acha-se funccionando este Instituto desde o dia 7 de janeiro proximo passado, e nelle se ensinam todas as disciplinas preparatorias para a matricula do curso juridico, desde primeiras lettras.

Todas as cadeiras acham-se providas pelos melhores professores, cuja lista já foi publicada neste *Diario*.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externos, pagando na seguinte proporção:

PENSIONISTAS.

Quartel de casa, mesa e luz . . . . 100$000

MEIO-PENSIONISTAS.

Idem de mesa. . . . . 45$000

EXTERNOS.

Idem de cada preparatorio . . . . 20$000

Os pensionistas e meio-pensionistas pagarão os preparatorios que estudarem á razão de 5$000 mensaes, bem como os externos d'aula primaria.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao director, a qualquer hora, no Instituto, que é franqueado á visita dos pais e correspondentes, bem como a todas as pessoas que nisso tiverem interesse.

Recife, 1º de fevereiro de 1864.

ANTONIO AUGUSTO FERREIRA LIMA.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA
Rua Nova n. 25 esquina da Camboa do Carmo.

Os Srs. Eugenio & Mauricio tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital que do dia 1º de fevereiro elles estabelecem os seus preços do modo seguinte:

12 cartões de visita.	12$000
25 ditos 2 posições.	20$000
50 ditos 3 ditas	35$000
100 ditos 4 ditas	50$000
Cada duzia em maior.	8$000
Retratos n. 1.	15$000
Ditos n. 2.	25$000
Ditos n. 3.	40$000
As reproducções cada uma 2$, 3$ e	5$000

Elles tem recebido um grande sortimento de quadros e molduras para retratos grandes e cartões de visita, assim como tambem album para photographia que elles podem vender muito em conta. As officinas estão abertas todos os dias das 9 ás 4 da tarde.

LIQUIDAÇÃO
DA LOJA DE J. J. KELLER.
9 RUA DA IMPERATRIZ 9.

Em primeiro lugar convida-se ás pessoas que tiverem vontade de comprar um bem acreditado estabelecimento de ter a bondade de o visitar. Muito bem montada como está esta loja, com a excellente morada junto e as condições muito razoaveis, ha de por certo animar os pretendentes á compra-la.

Igualmente convida-se

aos Srs. medicos, dentistas, logistas e proprietarios de estabelecimentos artisticos para virem comprar, por menos do seu valor, as melhores e mais acreditadas ferramentas que ha no mercado.

O respeitavel publico em geral

encontrará um variado e muito rico sortimento de brinquedos, cutilerias, armas para caça com seus pertences, apparelhos para chá, estojos de barba e de mathematica, ferros para cortar e imprimir fôlhos e para cortar babados, seringas, esporas, chicotes etc., etc.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 --- Rua da Gloria, casa do Fundão --- 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$ 00.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering. . . . . 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Pedido.

O abaixo assignado pede a seus devedores que venham pagar seus debitos na rua larga do Rosario n. 18, até o dia 16 deste mez, senão verão seus nomes por extenso neste *Diario*. Recife 11 de fevereiro de 1864.

Joaquim Ferreira da Silva.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 18, no segundo andar.

— José Antonio Lopes Guimarães vai á provincia do Ceará, levando em sua companhia uma filha.

— Arrenda-se um sitio no lugar Jacaré, que vai para a estrada d'Agua Fria, com casa de pedra e cal, ultimamente construida, e muitos arvoredos de fructo e boa terra: a tratar na rua Direita n. 64, primeiro andar.

— O Sr. Antonio Adolpho Leite do Rego tem uma carta vinda de Garanhuns, no cartorio do escrivão do commercio Manoel Maria.

— Precisa-se de um menino portuguez de 10 á 12 annos, com alguma pratica de padaria ou senzalla, dando fiador a sua conducta: na rua da Senzalla Velha n. 90.

GABINETE
PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores membros do conselho deliberativo para a sessão ordinaria que deve ter lugar sexta-feira 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 9 de fevereiro de 1864.

F. I. Tinoco de Souza.
1º secretario.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que da mesma tenha pratica: a tratar na rua da Paz numero 2.

— Dá-se 3:000$ a juros: a tratar na rua Augusta n. 36.

ATTENÇÃO.

Offerece-se uma homem com todas as habilitações para tomar conta de um sitio, o qual sabe desempenhar qualquer serviço que se lhe entregar: a tratar na rua da Imperatriz n. 42.

— No Corredor do Bispo n. 18 B, quer-se um criado.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

MOFINA

Em quanto o Sr. José Joaquim Barbosa não vier ou mandar da villa do O' (para onde mudou-se occultamente) pagar os alugueis de perto de dous annos da casa em que morou, na rua dos Prazeres da Boa-Vista, verá o seu nome neste jornal para melhor ser conhecido dos proprietarios.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados

— Aluga-se um excellente armazem com um grande telheiro e uma excellente chaminé, proprio para qualquer estabelecimento de refinação ou padaria por ter sido ha mais de 15 annos empregado nestes negocios, na rua dos Guararapes n. 26: e os pretendentes podem entender-se com Antonio Alves Barbosa.

VESTUARIOS PARA O CARNAVAL

Alugam-se ricos dominós bordados de velludo pelo baratissimo preço de 10$ e 12$: na travessa dos Expostos, sobrado n. 16, primeiro andar, Assim como tem um grande sortimento de vestuarios a caracter, e dominós em muito bom estado, que se alugam pelo barato preço de 5 e 6$: as pessoas que o anno passado alugaram na travessa das Cruzes, venham nesta casa, que acharão mais barato do que em outra parte.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo, e o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz; na rua da Aurora n. 36.

ATTENÇÃO.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que em vistas de se achar seu estabelecimento em obras afim de alargar mais o campo para o gallo de novo cantar, afim de melhor poder servir seus bons freguezes, com tudo em quanto durar as ditas obras continuará a servir seus freguezes no seu grande armazem com frente para a rua do Imperador com entrada pela dita loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Arrenda-se o engenho Itapessoca na freguezia de Tijucupapo, moente e corrente, com uma grande praça de salinas, contendo 360 marinhas, o sal que fabrica-se não inveja-se ao do Assú, com fornos de cal preta, tendo a pedra com a maior facilidade; tem seis sitios de coqueiros todos de fructo; tambem se vende o referido engenho: quem o pretender por qualquer das fórmas annunciadas, pode-se dirigir á rua da Gloria n. 70, que achará com quem tratar.

— Na rua do Vigario n. 10, escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Genros, deseja-se fallar com os herdeiros do fallecido Antonio Felippe Dormont Pessoa, que residem na ilha de Itamaracá, a negocio de seus interesses.

— A pessoa a quem for offerecido o 1º tomo do Girondinos, vertido em portuguez, e roubado ha poucos momentos ao seu legitimo dono, cujo nome fica nesta typographia, póde-o comprar, certo de que será indemnisado. Nesta mesma typographia encontrará com quem entender-se.

Advocacia.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

CAIXEIRO

Precisa-se de dous caixeiros de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taberna ou sem ella: trata-se na rua Nova n. 61.

O cemiterio publico

precisa de um jardineiro: a entender-se com o respectivo administrador.

O bacharel João Francisco Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia á rua do Queimado n. 28, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da Camboa do Carmo n. 8: a tratar na loja de Bastos & Magalhães.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Roda, sobrado de um andar com venesianas por cima da taberna na esquina.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 62.

Ensino particular.

L. E. R. Vianna tem aberta aula particular de latim na casa n. 28, primeiro andar, rua da Matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhãa.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio, que entenda de plantação de hortalice, melões, etc., tomar conta de alguns pretos, e trabalhar com elles: quem estiver nessas circumstancias, dirija-se á rua Imperial n. 22, ou rua do Queimado n. 38, a fallar com Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.

— Tendo o abaixo assignado de ir á Europa tratar de sua saude, pede a quem se julgar seu credor, apresentar sua conta no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, segundo andar; assim como pede ás pessoas que tem penhores em seu poder de os ir remir no praso de 15 dias, de contrario serão vendidos para seu pagamento. Recife 4 de fevereiro de 1864.

Narciso José da Costa Pereira.

— João Marques Fernandes, subdito de S. M. F., vai á Portugal.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia: na rua das Cruzes, em Santo Antonio, n. 41, segundo andar.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja, assim como o segundo andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador.

— Dá-se a juros 800$ com hypotheca em casa: na rua Imperial n. 80.

Criado.

Na rua Formosa n. 2, precisa-se de um criado escravo ou livre que não seja moior de 14 annos.

— O Dr. Casanova póde ser procurado em seu consultorio especial homeopathico no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio ha sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e em globulos, deixando elogiar os nossos medicamentos pelas pessoas que os tem experimentado e continuam a servir-se em nossa botica. Temos tambem obras accommodadas á intelligencia do povo.

— Joaquim Jeronymo da Costa Machado faz publico que se retira para o Rio de Janeiro no primeiro paquete, e se acha na rua do Trapiche numero 11.

NOÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
OFFERECIDAS
A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros

Terceiro escriturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco e competentemente autorisado para exercer o professorato particular de arithmetica na mesma provincia.

Acha-se esta obra nos prelo da typographia Commercial, d'onde em breve sahirá á luz da publicidade em nitida impressão e sob o formato de 8º portuguez.

Compõe-se esta obra de um volume, dividido em uma parte theorica e outra pratica, de facil alcance ás pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escrituração.

A respectiva assignatura acha-se aberta em todas as livrarias desta cidade, ao preço de 5$000 por volume.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Gymnasio provincial.

Até o dia 15 de fevereiro estarão abertas as matriculas das seguintes aulas do gymnasio provincial: latim, francez, inglez, grego, allemão, mathematicas, geographia e historia, eloquencia e poetica, philosophia, lingua e litteratura nacional, sciencias naturaes e musica.

Nesse estabelecimento, mediante a modica quantia de 1$ diarios, tem os alumnos internos; roupa lavada e engommada, medico, botica, luz, penna, papel, tinta e criados para o serviço.

Os meios-pensionistas pagam metade dessa quantia, e os externos 15$ por trimestre, podendo frequentar as aulas que quizerem. — O secretario, Cabral.

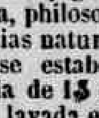

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44 em a rua da Aurora: quem pretende-las dirija-se á loja dos Srs. Bastos & Magalhães, na rua Nova, que acharão com quem tratar.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Soares Botelho filho de José Soares Botelho e de Fortunata Candida de Souza, e neto de Francisco Manoel de Souza, natural da ilha de S. Miguel, o qual consta ter vindo para esta cidade em 1856, para lhe dar noticias de sua mãi e irmãos que se acham no Rio de Janeiro.

Professor de piano.

José Coelho da Silva e Araujo, bem conhecido nesta cidade, continúa á leccionar piano e musica vocal por commodo preço: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua do Livramento n. 21, segundo andar.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira.

Deseja-se saber onde reside nesta cidade o Rvm. Francisco Raphael Fernandes, da villa do Principe, e ao mesmo se pede que annuncie a sua morada.

— Aluga-se o segundo andar e grande sotão do predio da rua de Apollo n. 34, tendo no andar 3 salas, 5 quartos e grande cozinha, e no sotão salas, quartos e cozinha: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

— Aluga-se um bom sitio na Capunga nova, com uma casa de excellentes commodos, estribaria, cocheira, tanque para banho, jardim e diversas fructeiras, no qual já morou por muito tempo os Srs. John Lilly e Francisco de Albuquerque e Mello: quem pretender, dirija-se ao escriptorio da viuva de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 39.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 20 annos de idade, nacional ou estrangeiro, que tenha alguma pratica de fazendas, para uma loja fóra desta praça: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Cadeia n. 35, loja de Alfredo & Matheus.

AMA

O homem solteiro, estrangeiro ou brasileiro, que precisar de uma ama de boa conducta para serviços internos, dirija-se á rua da Gloria n. 31.

Attenção.

O professor particular, residente na rua Direita n. 68, avisa aos pais de seus alumnos, que por incommodo de saude transferio a abertura da sua aula para o dia 22 de fevereiro

COMPRAS.

— Compra-se uma preta, moça, que saiba bem engommar: na estrada do Manguinho casa n. 21, antes de chegar a ponte.

— No cáes d'Apollo n. 55, compra-se uma escrava moça que seja de boa conducta e saiba vestir e pentear meninos, paga-se bem agradando.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

— Compra-se a Columneida poema heroico comico impresso nesta cidade de 1829 a 1831: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

COMPRA-SE

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compram-se Diarios para embrulho a 3$800 a arroba: junto ao quartel de policia, rua larga do Rosario ns. 15, 17 e 19.

— Compra-se papel Diarios a 120 rs. a libra: na rua da Senzalla Velha n. 48, deposito.

— Compra-se na rua da Imperatriz n. 28, 2 bahús de sola de 4 1/2 palmos.

— Compra-se um sellim inglez com os arreios, estando em bom estado: na rua do Queimado, escriptorio n. 13, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava que saiba bem coser e engommar: a tratar na rua da Imperatriz numero 20.

— Compra-se uma escrava que saiba engommar e cozinhar: na rua nova de Santa Rita n. 13, serraria de Paulo José Gomes & Medeiros.

VENDAS.

Cal de Lisboa

chegada ultimamente; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma negrinha de 11 annos, e um moleque de 7: para vêr e tratar, no sobrado n. 27 da rua Imperial, das 6 ás 9 da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

— Vende-se uma armação envernisada e toda envidraçada e parafusada, propria para loja de miudezas ou para qualquer estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 53: a tratar na mesma loja.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40--RUA DO QUEIMADO--40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e. .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e.	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e.	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e.	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e. . . .	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e. .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e.	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e.	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e.	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e. . . .	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e.	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. ,	4$000	Sortimento completo de gravatas.	5
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e.	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e.	7$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e.	7$000	Lençóes de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. .	2$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e.	3$500		

CAMBRAIAS!!! CAMBRAIAS!!!
27--RUA DO QUEIMADO--27
Custodio, Carvalho & C.

Attenção.

Cambraias brancas com grandes flores para vestido cada corte tem 6 1/2 varas e uma vara de largo pelo barato preço de 3$ cada um corte, esta barata fazenda pelo preço e qualidade muito convém a uma casa de familia, pois se pode applicar a diversas obras.

Para acabar.

Organdys finos escocezes a 240 rs. o covado, unicamente para acabar.

Filó de linho.

Filó de linho liso fino a 500 rs. a vara.

Para o carnaval.
Na loja e armazem da arara rua da Imperatriz n. 56.

Vende-se filó de linho branco e de cores para vestuarios por ser bonitas côres a 160 rs. o covado, tarlatana de côres a 500 rs. a vara, sargelim de côres bonitas a 280 rs. o covado, ganga encarnada a 320 rs. o covado, tafetá de cores a 320 rs. o covado, manguitos com pafos e fitas de cores a 500 rs., camisinhas para senhora a 2$, manguitos e gollas bordadas a groxé a 1$, ditos de filó a 1$200, velbutinas de côres e preta baratas: rua da Imperatriz n. 56, na loja da arara.

— Vende-se um escravo da Costa, de 38 á 40 annos, sem defeito nem achaque, bom canoeiro e pescador, perito vendedor de leite, por dar sempre boas contas e ser de muita vergonha, muito habilitado ao serviço de campo, e ao comprador se dirá o motivo por que se vende: a tratar na cidade de Olinda com o deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, rua do Amparo n. 40.

Botica e armazem de drogas
Rua do Cabugá n. 11.
DE
Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob do Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

— Vende-se o engenho S. Manoel, sito na freguezia do Rio Formoso, e á margem do rio Serinhãem, o qual demarca com os engenhos Cachoeira, Changoá e Gamelleira, móe com agua e muito copeiro, tem capacidade para safrejar 2,500 pães annuaes, e se acha quasi todo em mata virgem, distando do embarque 1 1/2 legoa: quem pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, que achará com quem tratar.

— **Vendem-se caixões vasios a 1$600: nesta typographia.**

Grande liquidação de fazendas até a festa, para se findar contas, aproveitem que destas pechinchas não ha sempre: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cobertores da Arara a 1$.

Vende-se cobertores de pellos a 1$ e 1$600, cobertas de chita a 2$; na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

A Arara vende roupa feita e barata.

Vende-se palitots de casemira a 4$500, 6$ e 8$, calças de 3$500 a 5$, palitots de panno a 10$, ditos finos de 12$ e 14$, palitots de brim de cor a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, calças de brim de cores a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de meia casemira a 2$, coletes a 2$500 e 3$, camisas francezas a 1$600, ditas finas a 2$ e 2$500, ditas de linho prega larga a 3$, seroulas finas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes & Guimarães.

Brim da Arara a 400 réis o covado.

Vende-se brim pardo de linho com pequeno toque de mofo, que depois de molhado larga, proprio para calças e palitots, a 400 rs. rs. o covado; brim branco de linho a 1$ e 1$200 a vara, fustão de cores para calças, coletes e palitots a 500 rs o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimrães.

Lãazinha á Maria Pia da Arara.

Vende-se lãazinhas a Maria Pia muito finas, com quadros e palmas de seda, para vestidos a 560 o covado, sedinhas finas a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56

Oh que pechincha, lãazinhas a 280 rs.

Vende-se lãazinhas finas para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos com barras de cores a 200 rs., meias finas para senhora a 400 e 500 rs., ditas cruas a 400 rs., ditas para homem a 160 e 200 rs.; na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende as cassas a 200 rs. o covado.

Vende-se cassas de quadrinhos a 200 rs, o covado, ditas finas a 250 e 280 o covado, organdys finos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Pechincha, sedinhas da Arara a 800 rs. o covado.

Vende-se sedinhas com quadros e lisas, escuras, proprias para quem está de luto, por ter uma só côr a 800 rs. o covado, ditas da mesma qualidade de cores para vestidos a 800 rs. e ditas de listinhas a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Pechincha na Arara, cortes de chita a 2$500.

Vende-se cortes de chita franceza com pequeno toque de mofo a 2$500, cortes de riscado francez com 14 covados a 3$, cortes de cassas francezas pintadas a 2$ o corte, ditos de barras a 2$, 3$ e 4$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Casemiras a 1$600 o covado.

Vende-se casemiras de cores para calças, coletes e paletots, infestada, a 1$600 o covado, cortes de casemira infestada a 1$600 e 2$, e em covado a 1$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

A Arara vende as lãazinhas de 9 palmos a 1$200.

Vende-se lãazinhas de uma só côr e quadrinhos proprios para capas, com 9 palmos de largura a 1,200 o covado, ditas para vestido a 280, 320 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães,

Balões da Arara a 3$, 3$500 e 4$.

Vende-se balões americanos, os melhores que tem vindo, de 20, 30, 35, 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de brilhantina a 4$, ditos de madapolão a 3$600: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Chitas da Arara a 240 rs.

Vende-se chitas a 240 rs. o covado, ditas francezas com pequeno toque de mofo a 280 rs., ditas limpas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

— Vendem-se 32 traves de fundo, de 40 palmos de comprido e 8 pollegadas de grossura: a tratar na fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24 a 30.

GRANDE REVOLUÇÃO
NO
ARMAZEM
DO
BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! ---- BOM FOGO!! ---- MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO
SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certa muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. alibra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajù em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.

Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1.000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lala.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10/ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajù a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

Enfeites.

A loja da Aurora na rua do larga do Rosario n. 38, recebeu riquissimos enfeites á Maria Pia, os mais modernos que tem chegado pois desta qualidade são os primeiros que tem vindo a este mercado, qualquer senhora que pretender comprar algum desta qualidade tenha a bondade de mandar quanto antes, pois vieram poucos e estão se acabando porque estes foram amostras que recebemos e não sei quando receberemos mais.

Farinha superior de Santa Catharina.

Vende-se em porção ou a retalho, a bordo da barca *Iris*, atracada ao trapiche do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade o engenho Velho da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, o qual engenho acha-se livre e desembargado de qualquer pendencia, e tem terreno sufficiente para outro engenho, tem optimas obras, trabalha com agua; vendendo-se tambem a safra novamente plantada, e igualmente todo o gado, e animaes: a quem o negocio acima convier, dirija-se ao seu proprietario no mesmo engenho.

— Vende-se o sitio dos Arcos, no lugar dos Remedios, com boa casa de vivenda e grande em extensão do terreno, e cacimba, a casa é sita a maior parte em chãos proprios, tambem se vendem quatro moradas de casas confronte a mesma casa dos Arcos, em chão foreiro: a tratar na rua do Seve n. 2, ou na rua do Encantamento n. 11.

CALÇADO.
45 Rua Direita 45

Aproveitem em quanto é tempo!

Borzeguins francezes de lustre para homem................	5$000
Borzeguins francezes de côres para meninas...............	2$000
Borzeguins francezes pretos para meninas.................	2$500
Sapatos de lustre para senhora..	1$000
Sapatos de lustre ás avessas.....	500

RIVAL
SEM SEGUNDO
Rua do Queimado numeros 49 e 55,

está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, pois é para principiar o novo anno.

Caixas de obreias de cola muito finas a 40 rs.
Varas de franja de lãa de todas as cores a 40 rs.
Ditas de trança de lãa de todas as cores a 20 rs.
Ditas de trancelim branco muito superior a 20 rs.
Tranças de algodão brancas e de cores a 80 rs.
Duzias de meias para senhora muito superiores a 3$800.
Grozas de penna de aço muito finas a 500 rs.
Canivetes de duas e tres folhas a 500 rs.
Ditos de uma folha a 80 rs.
Caixas para rapé, muito bonitas de calungas, a 100 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Caixas com muito superiores obreias a 40 rs.
Varas de franjas brancas e de cores, largas, a 160 rs.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120 rs.
Carreteis de linha Alexandre com 200 jardas a 100 rs.
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a 60 rs.
Ditos de linha de 50 jardas a 20 rs.
Duzia de meias brancas para homem a 1$600.
Caixas com soldados de chumbo a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160 rs.
Ditos de barro a 100 rs.
Grozas de botões de louça pratiados a 160 rs.
Tesouras muito finas para costura a 320 rs.
Ditas ditas maiores e melhores a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs
Ditas para unhas a 800 rs.
Lãa de todas as cores para bordar a 7$ a libra.
Caixas com phosphoros de segurança a 160 rs.
Cadernos de papel branco e azul a 20 rs.
Pacote de papel amizade a 600 rs.
Caixas com 100 anvelopes muito superiores a 800 rs.
Cadernos de papel de cores, grande e pequeno, a 40 rs.
Silabarios portuguezes com calungas de todas as qualidades a 320 rs.
Graxa em latas muito nova a 100 rs.
Cartas e taboadas para meninos a 60 rs.
Caixas com superiores iscas para charuto a 40 rs.
Carreteis de linha de cores com 200 jardas a 60 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 280 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes finos a 40 rs.
Canivetes de cabo de madreperola de duas folhas a 500 rs,
Luvas brancas de algodão finas a 80 rs.
Miadas de linha fròxa para bordar a 60 rs.

A GRANDE CURA
PARA TODAS AS MOLESTIAS DO
ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS
Pilulas Vegetaes Assucaradas
De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados PODOPHILINA e LEPTANDRINA, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ
Ao lactate de ferro
Approvadas da academia imperial de medicina de Paris.

Segundo o relatorio feito na academia em 4 de fevereiro de 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a chlorosis (pâles couleurs), e leucorrhéa (pertes blanches), a anemia (fraqueza de temperamento nos dous sexos), difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fôrma de pilulas assucaradas, e essencialmente mais efficaz do que as outras preparações etc., por ser muito soluvel no succo gastrico, como consta do relatorio lido recentemente na academia de medicina de Paris pelo Sr. Felix Boudet, em nome de uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depeau, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um *succo gastrico fresco* no laboratorio do Sr. Boudaut, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barbsoa, rua da Cruz n. 22.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

UNIÃO
MERCANTIL

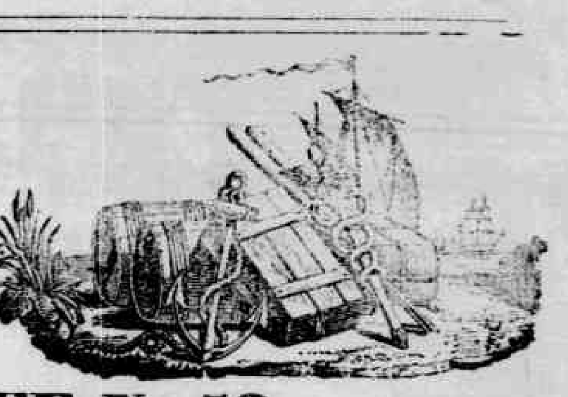

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.
NOVO E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.

Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$ e a 40 rs. a libra.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 400 rs. a libra e 2$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM
COMMERCIAL
RUA DO QUEIMADO N. 45.
Passando o becco da Congregação segunda casa.
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.

Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.

Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto. Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como a retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

PROGRESSIVO

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua Propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas : Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira ; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacete as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Boceias com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9,200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo ; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas,

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza scientifica a seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acaba de estabelecer um novo armazem de molhados á rua do Crespo n 9, aonde se encontrará sempre os melhores generos de estiva, que se venderão a retalho e por atacado, por menos dos que se venderem em outra qualquer parte, affiançando-se áquellas pessoas que comprarem nestes armazens a superior qualidade de generos, preços commodos e bom acondicionamento.

O armazem da rua do Crespo situado no melhor local desta cidade com o asseio que é de necessidade manter-se com estes estabelecimentos, faz crer a seu proprietario, que ninguem deixará de sortir-se n'um estabelecimento aonde se encontra sinceridade, para ir-se comprar aonde se não offerecem tantas vantagens.

Sendo este armazem no verdadeiro ponto de partida para os arrabaldes desta cidade, não será difficil áquelles senhores que tem de partir nos omnibus darem suas encommendas neste armazem, que sempre lhes offerecerá os mais agradaveis generos.

Chá perola de especial qualidade a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem uxim a 2,500 rs. a libra.
Idem hysson a 2,300 rs. a libra.
Idem idem a 2,000 rs. a libra.
Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.
Idem idem inferior a 1,600 rs. a libra.
Champagne a melhor neste genero a 1,500 rs. a garrafa e 18,000 rs. o gigo.
Idem inferior a 10,000 rs. o gigo e 1,000 rs. a garrafa.
Chocolate francez, hespanhol, e portuguez, a a 900 e 1,200 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades, especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,500 rs. a caixa.
Farinha do Maranhão muito alva a 140 rs. a libra
Idem de araruta verdadeira a 400 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I, Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Cherry e Madeira a 1,500 rs. a garrafa e 16.000 rs. a duzia.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 10,000 a duzia, e 800 rs. a garrafa.
Bolaxinhas americanas a 3,000 rs. a barrica, e 200 rs. a libra.
Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 60 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, e em barril a 440 rs.
Vinho em pipa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27,000 rs.
Idem do Porto muito especial a 5,500 rs. a canada e 720 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 ½ garrafas por 2,500 rs. com o garrafão.
Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.
Idem mais baixo a 1,500 rs. a canada, e 200 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 ½ garrafas por 1,200 rs. com o garrafão.
Manteiga ingleza a 600, 700, 800 e 900 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem franceza a 560 rs. a libra em barril, e a 600 rs. a retalho.
Ameixas francezas em caixinhas com ricas estampas no exterior de 1,200 a 2,000 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,500 e 2,500 rs.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libra a 1,300 e 2,300 rs. cada uma, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre em baûzinhos de folha proprios para mimos a 1,600 rs. cada um.
Idem em caixinhas de folha a 320 rs.
Idem em caixas grandes a 200 rs. a libra.
Idem em latas ermeticamente lacradas de 1,600 a 3,000 rs.
Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 120 rs. a libra.
Amendoas de casca mole muito novas a 400 rs. a libra.
Azeitonas superiores a 1,200 rs. o barril.
Alpista a 140 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Letria a 400 rs. a libra.
Biscoitos e bolachinhas inglezas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,200 e 1,400 rs. cada lata.
Bolaxinha de sóda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.
Cognac de superior qualidade 800 rs. a garrafa.
Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa
Café a 280 e 320 rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.
Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 500 rs. a garrafa.
Conservas inglezas a 750 rs o frasco e 8.600 rs. a duzia.
Doce em calda a 500 rs. a lata.
Idem de goiaba em caixas e diversos tamanhos e de diversas qualidades de 640 a 1.000 rs. cada uma.
Ervilhas francezas muito novas de 480 a 640 rs.
Idem portuguezas a 720 rs. a lata.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Vassouras do porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Velas de espermacete da melhor qualidade a 600 rs. o maço.
Idem de carnauba e composição a 320 e 360 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Toucinho de Lisbôa e Santos a 320 rs. a libra.
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.
Papel greve pautado e liso de 3,000 a 4.000 rs. a resma.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 480 rs. a libra.
Palitos lixados para dentes a 140 rs. o maço.
Idem de flôr a 200 rs. o maço.
Prezunto para fiambre inglezes e americanos a 850 rs. a libra.
Idem do Porto a 480 rs. a libra.
Queijos prato de 480 a 600 rs. a libra.
Idem londrinos os melhores que se encontram neste mercado a 800 rs. a libra.
Idem flamengos vindos no ultimo vapor de 2,800 a 3,000 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Idem muito superior a 280 rs. a libra.
Sabão maça de diversas qualidades a 200 e 240 rs. a libra.
Idem inferior de 120 a 180 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,500 rs.
Idem hamburgueza em ditas a 5,800 rs.
Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,500 cada um.
Idem em botija a 400 rs. rs. cada uma.
Garrafões vasios de diversos tamanhos a 500, 640 e 1,200 rs.
Gomma do Aracaty a 100 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata, e 1,200 rs. a duzia.
Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 600 a 800 rs. cada um.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisboa a 640 e 700 rs. a libra.
Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco.
Idem em frascos grandes a 800 rs
Cominhos muito novos a 500 rs. a libra.
Erva-doce a 240 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs. a libra.
Cravo da India a 640 rs. a libra.
Cannella a 1,100 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. o frasco.

ATTENCAO

O proprietario dos armazens do Progressista jámais deixará de offerecer aos seus freguezes tudo o que for preciso para que sejam bem servidos, e como a festa se aproxima é optima a occasião dos seus freguezes experimentarem a realidade, que nunca deixará de ser mantida pelo proprietario destes armazens.

PECHINCHA

COMO NUNCA HOUVE

NO

ARMAZEM

PROGRESSO

10 LARGO DA PENHA 10

Francisco Fernandes Duarte dono deste muito acreditado armazem de molhados, acaba de receber neste ultimo vapor os mui desejados generos escolhidos por elle na Europa, todos muito proprios para a festa os quaes está resulvido a vender por preços baratissimos como verão pela seguinte tabella. e mesmo pede a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores para que mandem suas relações para serem despachadas no armazem do Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verem a grande vantagem que tiram, tanto na superioridade dos generos como nos preços assás resumidos, os Srs. que não poderem vir poderão mandar seus portadores ainda que não tenham pratica, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

O interesse que tira o proprietario deste acreditado armazem, já deve ser bem conhecido pelos seus numerozos freguezes, pois simplesmente consiste em servir bem e ganhar pouco, afim de conseguir a continuação daquellas pessoas, que a primeira vez se dignarem honrar o seu estabelecimento.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2,000 rs.
Idem do vapor passado a 1,800 rs.
Idem prato muito novos e de superior qualidade a 400 rs. inteiro, e a 500 rs. a libra.
Doce de goiaba fino em caixões com 2 ½ libras por 600 rs.
Idem mais baixo a 540 rs.
Manteiga ingleza flor a mais superior do mercado a 720 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Manteiga franceza de primeira qualidade a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barris ou meios.
Chá perola neste genero não ha nada a desejar, e de especial qualidade, mandado vir de conta propria a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim o melhor do mercado a 2,600 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.
Idem preto homeopathico muito fino a 2,000 rs. a libra.
Bolachinha de soda chegada neste ultimo navio a 1,350 rs. a lata, deste genero ha grande porção e de differentes marças, que se vendem todas pelo mesmo preço a vontade dos compradores.
Iem em latas grandes a 2,000 rs.
Idem propria para lanche em latas grandes a 1,900 rs.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.
Frutas em calda em latas de 1,000 a 500 rs., neste genero ha diversas qualidades a escolher.
Champanha superior das marcas mais acreditadas a 1,500 rs. a garrafa e 15,000 rs. o gigo.
Serveja das melhores marcas que vem ao mercado a 500 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a duzia
Idem preta superior a 560 rs. a garrafa e a 5,400 rs. a duzia.
Vinho Bordeaux de differentes marcas, e as melhores do mercado a 7,000, 7,500 e 8,000 a caixa com uma duzia, e em garrafas a 640, 700 e 800 rs., garante-se a boa qualidade.
Idem Figueira de superior qualidade a 480 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.
Idem de Lisboa a 2.800 rs. a canada e 400 rs. a garrafa.
Idem do Porto de superior qualidade para mesa a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem fino do Alto Douro da colheita de 1833, como sejam: D. Luiz, Feitoria velho, Nectar, Carcavellos e Camões em caixa de uma duzia a 9,000 rs.
Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa.
Duque do Porto, Madeira secco, duque genuino, lagrimas doces a 900 rs. a garrafa e 9,500 rs. a duzia.
Garrafões com vinho do Porto a 2,200 rs. cada um.
Vinagre de Lisboa de superior qualidade a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.
Azeite doce refinado em garrafas grandes a 800 rs.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa, e em canada a 4,800 rs.
Presuntos inglezes para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem de lamego encommenda particular a 480 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Toucinho do reino o melhor do mercado a 320 rs. a libra, e em arroba a 9,000 rs.
Velas de espermacete de 4, 5, e 6 por libra a 560 rs., e em caixa se faz abatimento.
Idem de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Idem de carnauba pura do Aracaty a 400 rs. a libra e 10,500 rs. a arroba.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 120 rs. a libra.
Sagú muito novo 240 rs. a libra.
Sevadinha de França a 200 rs. a libra
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Cominhos, ervadoce e pimenta do reino a 360 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 5,500 rs. a frasqueira com 12 frascos, e a retalho a 500 rs. cada um.
Idem em botija hamburgueza a 400 rs.
Genebra de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes.
Vinho de cajú o melhor que ha no mercado a 1,000 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Idem de dentes lixados a 160 rs. o maço com 20 macinhos.
Ervilhas seccas chegadas neste ultimo navio a 160 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 420 rs. em barril.
Vinho branco de superior qualidade proprio para missa a 640 rs. a garrafa.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas a 1,200, 1,500 e 2,000 rs. cada uma.
Idem francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo contendo 1 ½ libra a 1,200 rs. só o frasco val quase o dinheiro.
Idem em latas de 2 libras por 1,400 rs. a retalho, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre muito novos em bahuzinhos muito proprios para mimo a 1,280 rs.
Idem em caixas para retalho a 160 rs. a libra.
Passas de camada a 480 rs. a libra e em quarto com 8 libras por 2,500 rs.
Bolaxinhas inglezas de superior qualidade a 2,000 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Chocolate francez o melhor que se pode desejar neste genero a 1,000 rs. a libra.
Maças para sopa estrelinha, pevide, arroz de maça a 480 rs. a libra, e em caixa a 2,000 rs. cada uma, macarrão, talherim, e aletria a 400 rs. a libra
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelans muito novas a 200 rs. a libra.
Ervilhas francezas muito novas em latas grandes a 640 rs.
Idem em ditas pequenas a 400 rs.
Maça de tomate em latas de 1 e 2 libras a 640 rs.
Salmão em latas de 1 ½ libra a 800 rs.
Lagostinho em latas grandes a 1,400 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Cognhac inglez a 800 rs. a garrafa.
Licor francez das melhores marcas do mercado a 800 rs. a garrafa.
Batatas chegadas neste ultimo navio em caixa com duas arrobas por 1,600 rs., e 40 rs. a libra.
Concervas inglezas a 750 rs. o frasco.
Sal refinado em potes a 500 rs. cada um.
Mostarda ingleza a 1,000 rs. o frasco.
Idem franceza a 400 rs. o pote.
Milho alpista a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Graixa muito nova em latas grandes a 120 réis.
Latas com peixe em posta ermeticamente lacradas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1,200 rs.
Café lavado de 1ª qualidade a 320 rs., dito de 2ª a 280 rs. a libra e 8,200 rs a arroba, dito de 3ª a 260 rs. a libra e 7,800 rs. arroba.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Eelix a 2,500 rs. a caixa com 100 charutos.
Idem finos de diversos fabricantes a 1,600. 1,800 e 2,000 rs. a caixa com 100 charutos, o preço não indica a boa qualidade porém deem-se ao trabalho de virem ou mandarem e verão a realidade.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FARMACIA FRANCEZA

Agua natural de Condilac,

muito recommendada nas affecções do tubo gastro-intestinal, nos dos rins, e bexica ourinaria, pelas suas propriedades alcalinas, e o acido carbonico que naturalmente contém em suspensão, de preço mais commodo que a agua de *Vichy*, e de propriedades talvez superiores pela grande quantidade de acido carbonico. *Injecção Brou, agua de lé Cheden*, cupahiba de Mege, *injecção Fugas de tanato de zinoo*, muito recommendada nas gonorrheas. *Leroy* francez verdadeiro ; na mesma casa tem algumas caixas de instrumentos cirurgicos para operações de Matieu e Charriere.

ATTENÇÃO.

pechincha a 240 rs. o covado.

Cambraia de cor de superior qualidade a 240 rs. o covado, lãsinhas para vestido de ricos gostos a 140 o covado : só na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação : está-se acabando.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Loja do beija-flor.

Meias cruas para homem.
Vendem-se meias cruas para homem a 2$ a duzia : na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Meias para senhora.
Vendem-se meias para senhora a 3$200, 4$ e 4$500 a duzia : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Trancinha para enfeites.
Vende-se trancinha para enfeites de vestidos ou roupa de meninos, que tambem serve para enfeitar camisinha de senhora ; vende-se trança branca com 40 varas a 800 rs. a peça, com 20 varas a 500 rs., com 10 varas a 260 rs. : só quem tem é na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Tesouras finas para unha e costura.
Vendem-se tesouras finas para unha e costura a 400, 500 e 640 rs., ditas para costura a 500 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Escovas para dentes.
Vendem-se escovas para dentes muito finas a 120, 240, e 500 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Caixinhas com grampas.
Vendem-se caixinhas de grampas a 40 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Colarinhos para homem.
Vendem-se colarinhos de linho para homem, de diversos gostos, a 560 e 640 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Cravatas para senhora.
Vendem-se gravatas para senhora, de diversas cores, a 500 rs., 800 e 1$: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Botões de punho para manguitos de senhora.
Vendem-se botões de punho para manguitos de senhora, de diversos gostos, a 200 rs. o par : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Facas e garfos.
Vendem-se facas e garfos oitavados a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabos pretos a 3$200, ditas de cabos de balanço com 2 botões para mesa a 6$200 a duzia : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Lãa para bordar.
Vende-se lãa para bordar, de diversas cores, as mais lindas que se póde encontrar, a 6$500 : só quem vende por este preço é na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.
Vendem-se fitas para debrum de vestido de lãa pretas bordadas, com 10 varas, a 1$100, dita de seda preta a 1$200, dita de cor adamascada a 1$200, dita branca de lãa com 11 varas a 400 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos para meninas
Vendem-se pentes travessos de borracha para menina a 400 e 500 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel de diversas qualidades.
Vende-se papel amizade a 640 e 700 rs., dito de cores a 600 rs., dito adamascado a 1$, dito branco a 900 rs., dito beira dourada a 1$200 : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Botões de madreperola.
Vendem-se botões de madreperola para collete, que tambem servem para cascos de senhora a 400 rs. a abatoadura : só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Luvas de Jouvin.
Vendem-se luvas de Jouvin para homem e senhora, chegadas no ultimo vapor : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

— Vendem-se ovas do sertão muito boas, chegadas ultimamente no vapor *Mamanguape* : no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

ARMAZEM

CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23---Largo do Terço---23.

O proprietario deste armazem de molhados participa ao publico e a todos em geral que tem um grande sortimento de tudo quanto é pertencente a molhados, e que tem um armazem para somente receber os generos de maior quantidade, faz suas especulações em boas quadras, e que sempre póde vender por menos de 10 á 20 por cento du que em outra qualquer parte, garantindo o proprietario qualquer genero sahido do seo armazem, tanto em peso como em qualidade.

Manteiga ingleza flôr mandada vir por conta propria a 800 rs. a libra.
Idem franceza, vinda pelo ultimo navio a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris.
Banha de porco refinada, propria para pasteis a 480 rs. a libra. e em barril a 400 rs.
Velas de espermacete e carnauba do Aracaty a 600 rs. o masso e 400 e 440 rs. a libra.
Café lavado do Rio e do Ceará, o melhor deste genero, a 280 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Batatas novas em caixas com 2 arrobas por 2$000, arretalham-se a 40 rs. a libra.
Toucinho desembarcado ultimamente a 300 rs. a libra, em barril ou arroba a 8$800.
Chá de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sorte a 2$800, 2$500, 2$000, e 1$600 a libra.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs a garrafa, e de carrapato a 280 rs. a garrafa, e canadá 2$000.
Genebra verdadeira de Hollanda, em botijas, de conta certa, marca gallo a 360 rs.
Milho alpista o mais limpo que ha a 160 rs. a libra a 5$000 rs., a arroba.

UNIÃO E COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte da loja do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio*. Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprietario do *União e Commercio* offerece à todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Bollinho francez em latas e caixinhas as mais delicadas que tem vindo ao nosso mercado de 700 a 2,500 rs. a caixinha.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 700 a 800 rs, a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs, a libra e o pote separado,
Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,800 rs, a libra.
Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,600 rs, a libra.
Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.
Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs, a libra.
Banha de porco refinada muito alva a 460 rs, a libra, e em barril se fará abatimento.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas; Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,400 rs, a lata.
Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,200 rs, a lata.
Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,200 a 800 rs, a libra.
Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1 800 e 3,000 rs,, os do ultimo vapor.
Idem prato muito fresco a 640 rs, a libra.
Idem londrino muito fresco a 800 rs, a libra.
Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 480, 560, e 640 rs, a garrafa, e de 3,000 a 4,500 rs, a canada.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs, a libra.
Peras seccas em caixinhas de 4,000 a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas de 1 ½ arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 300 rs. a libra, taambem ha serinhas para meninos a 60 rs. cada uma.
Amendoas de casca mole a 360 rs, a libra, e em arroba terá abatimento.
Sardinhas de Nantes a 320 rs, a latinha.
Toucinho de Lisboa muito novo a 300 rs, a libra e em arroba a 9,000 rs.
Massa de tomates a 640 rs, a libra.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs, a libra.
Cebolas a 800 rs. o molho, 640 rs. o cento e 6,500 a caixa.
Tijollo para limpar facas a 160 rs,
Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs, a garrafa,
Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra,
Genebra de laranja a 1,000 rs, o frasco,
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra,
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia,
Licores francezes e portuguezes de todas as marcas de 10,000 a 15,000 rs. a duzia.
Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras e 2,000 a caixa com duas arrobas cadauma.
Bocetas com doces seccos de 3,000 a 3,500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra,
Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba,
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs, cada um,
Erva-doce a 500 rs. a libra.
Champanha de 20 a 22,000 o gigo.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Cominho muito novo a 400 rs. a libra, e comprando de 8 libras para cima a 320 rs.
Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento,
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra
Vinho branco o melhor neste genero a 800 rs. a garrafa e 4,300 rs. a canada.
Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8.000 rs. a caixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão,
Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha
Graixa em latas muita nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,200 a 2,000 rs. a lata.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.
Vassouras americanas a 800 rs. cada uma.
Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 560 e 640 rs. e masso, e em caixa se fará um grande abatimento,
Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs, a 11,500 rs. a arroba,
Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor,
Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 e 2,400 rs. a arroba e a 100 rs. a libra.
Frasqueira de genebra a 5,800 rs. e a 500 rs. o frasco.
Azeite doce em barril muito fino. a 640 rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.
Passas corinteas a 500 rs. a libra e 12,800 rs. a arroba,
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata de uma libra.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada pão de uma ¼.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.
Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.
Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,500 cada um.
Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular 10$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

ALLIANÇA

GRANDE ARMASEM DE MOLHADOS

57 RUA DO IMPERADOR 57

Na bem conhecida loja que foi do Sr. Felix alfaiate.

Paulo Ferreira da Silva proprietario deste novo estabelecimento, tendo chegado da Europa, aonde escolheu um grande e variado sortimento de molhados, tem a honra de os expor ao respeitavel publico desta cidade pelos mais resumidos preços.

Em tão optima occasião, por estarmos prestes a festa de Natal, o proprietario do grande armazem Alliança offerece aos seus amigos e freguezes que o conhecem desde quando foi socio dos armazens Progressivo e Progressista as maiores vantagens em comprarem em seu armazem.

Hoje de novo estabelecido mais precisa da concurrencia de todos estes senhores ao seu estabelecimento. certos de que esta casa jámais deixarão de ser cumpridas as grandes vantagens por ella offerecidas.

Maçães de 40 a 160 rs. cada uma.
Manteiga ingleza a mais superior neste genero a 800 rs. a libra. e comprando de 8 libras para cima a 720 rs., esta é a mais superior que póde haver, tambem ha mais baixas para menos preços.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris ou meios.
Peras seccas muito novas a 480 rs. a libra.
Chá perola de especial qualidade a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem uxim a 2,500 rs. a libra.
Idem hysson a 2,300 rs. a libra.
Idem idem a 2,000 rs. a libra.
Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.
Idem idem inferior a 1,600 rs. a libra.
Chocolate francez, hespanhol e portuguez, a 900 e 1,200 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,500 rs. a caixa.
Farinha do Maranhão muito alva a 140 rs. a libra.
Idem de araruta verdadeira a 400 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I. Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Cherry e Madeira a 1,500 rs. a garrafa e 16,000 rs. a duzia.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 10,000 a duzia e 800 rs. garrafa.
Bolaxinhas americanas a 3,500 rs. a barrica, e a 240 rs. a libra.
Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 60 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Vinho em piqa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27,000 rs.
Idem do Porto muito especial a 5,500 rs. a canada e 720 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 ½ garrafas por 2,500 rs. com o garrafão.
Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.
Idem mais baixo a 1,500 rs. a canada, e 200 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 ½ garrafas por 1,200 rs. com o garrafão.
Ameixas francezas em caixinhas com ricas estanpas no exterior de 1,200 a 2,000 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,500 e 2,500 rs.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,300 e 2,300 rs. cada uma, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas de 4, 8 e 16 librrs a 1,300, 2,500 e 5,000 rs. cada uma caixa.
Idem em caixinhas de folha a 320 rs
Idem em caixas grandes a 200 rs. a libra.
Idem em latas ermetimente lacradas de 1,600 a 3,000 rs.
Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 120 rs. a libra, e 2,500 e 2,800 rs. a arroba.
Amendoas de casca mole muito novas a 400 rs. a libra.
Cebolas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e a 700 rs. o cento.
Alpista a 140 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba.
Macarrão, talharim e aletria muito nova a 400 e 480 rs. a libra.
Biscoitos e bolachinhas inglesas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,200 e 1,400 rs. cada lata.
Bolachinha de sòda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.
Cognac de superior qualidade a 800 rs. a garrafa.
Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa.
Café a 280 e 320 rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.
Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 500 rs. a garrafa.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,600 rs. a duzia.
Doce em calda a 640 rs. a lata.
Ervilhas francezas muito novas a 640 rs.
Idem portuguezas a 720 rs. a lata.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Bassouras do Porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Vellas de espermacete da melhor qualidade a 560 rs. o maço.
Idem de carnauba e composição a 320 e 360 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Toucinho de Lisboa e Santos a 320 rs. a libra.
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.
Passas muito novas a 10,000 rs. a caixa e 500 rs. a libra.
Palitos lixados para dentes a 140 rs. o maço.
Idem de flôr a 200 rs. o maço.
Presunto para fiambre inglezes e americanos a 850 rs. a libra.
Idem do Porto a 480 rs. a libra.
Queijo prato a 640 rs. a libra.
Idem flamengo vindos no ultimo vapor a 2,0000 e 2,300 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Idem muito superior a 280 rs. a libra.
Sabão maça de diversas qualidades a 200 e 240 rs. a libra.
Idem inferior de 120 a 180 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,500 réis.
Idem hamburgueza em frasqueiros a 5,800 réis.
Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,500 rs cada um.
Idem em botija a 400 rs. cada uma.
Garrafões vasios de diversos tamanhos a 500, 640 e 1,200 rs
Gomma do Aracaty a 80 rs. alibra muito alva
Graixa a 100 rs. a lata, e 1,200 rs. a duzia.
Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 600 a 800 rs. cada um.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa a 600 e 700 rs. a libra.
Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco,
Idem em frascos grandes a 800 rs.
Cominhos muito novos a 500 rs. a libra.
Erva-doce a 240 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs. a libra.
Cravo da India a 640 rs. a libra.
Cannella a 1,100 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. o fraco.
Copos finos para agoa a 5,000 rs. a duzia.
Chouriças novas a 720 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada e muito nova a 320 rs. cada um frasco.
Gonservas francezas de superlor qualidade a 640 rs, o frasco e 7,000 rs. a duzia.
Azeite doce a 640 rs. a garrafa.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

ATTENÇÃO.

Neste grande armazem de molhados vende-se em grandes porções e a retalho, fazendo-se differensa consideravel a quem comprar de 100$ para cima.

LOJA DO PAVAO

Cassas puritanas.

Vendem-se as mais modernas cassas puritanas com bonitos desenhos pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, por haver grande porção, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas persianas a 360 rs. o covado.

Vendem-se as mais bonitas cassas persianas a imitação de lãa transparente com os desenhos tecidos e inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado e não desbotam: na loja Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gorgurão de lãa a 500 rs. o covado.

Vende-se gorgurão de lãa de côr escura propria para vestido de senhora, paletot para homem roupa para menino, pelo barato preço de 500 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho adamascadas com bonitos lavôres de côr de rosa, azul e branco, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vendem-se organdys matisados fazenda muito fina, de bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As alpacas do Pavão.

Vendem-se alpacas de seda de côres muito fina propria para vestido de senhora, soutembarques e roupas para meninos e dita branca muito fina propria para vestidos e paletots, por preço muito commodo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As lãasinhas do Pavão.

Vendem-se lãasinhas com 9 palmos de largura de uma só côr e de quadrinhos pelo baratissimo preço de 1$200 o covado, ditas enfeitadas com 4 palmos de largura a 500 rs., ditas matisadas muito finas de bonitos desenhos a 560 rs., ditas a 320 e 360 rs., ditas de quadrinhos a imitação de sedinha a 400 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palminhas de seda a 500 rs., ditas transparentes com palminhas matisadas a 440 rs., ditas de quadros grandes a 240 rs. o covado, ditas pretas transparentes de cordãozinho a 200 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Os soutembarques do Pavão.

Vemdem-se os mais modernos soutembarques de grosdenaples preto ricamente enfeitados, ditos de côr de um tecido de lãa com seda muito bem enfeitados, por preço muito commodo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Capas do Pavão.

Vendem-se ricas capas pretas de grosdenaple bastante compridas, fazenda superior e mais moderna que ha no mercado, por preço muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Crinolinas ou balões americanos.

Vendem-se balões americanos os mais modernos por serem muito fortes e bem armados de 20 arcos a 3$, ditos de 30 a 3$500, ditos de 35 a 4$, ditos de macapolão francez de diversos tamanhos a 3$, ditos de musselina com babado e sem elle podendo-se tirar os arcos pelo barato preço de 4$ e 4$500, ditos para menina, de arcos a 2$, ditos de musselina a 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de lãa do Pavão.

Vendem-se cortes de lãas matisadas com desenhos muito lindos contendo 15 covados cada corte pelo baratissimo preço de 7$, ditos de côr de café com palmas matisadas contendo 15 covados cada corte pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende para a quaresma.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, vende-se na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vendem-se ricas capas pretas muito bem enfeitadas com mangas e sem ella: soutambarques de grosdenaples preto muito bem enfeitados; manteletes grandes a imitação de capas, ditas do filó preto, pelerinas de filó preto bordados, ricas romeiras de retroz enfeitadas com vidrilho, ricos chales de retroz preto, superior grosdenaples preto, sendo de 1$600, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500 e 3$000 o covado, sendo muito bôa fazenda para o preço, superior mourentique preto, sendo fazenda larga e muito encorpado, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$000 o covado; todas estas fazendas vendem-se por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Ricos vestidos pretos.

Vende o Pavão.

Vendem-se os mais ricos côrtes de vestidos de grosdenaples preto, ricamente enfeitados a vetudo a imitação de vestidos à soutambarques, trazendo cada côrte todos os enfeites precisos; fazenda muito moderna, e vende-se por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Fazendas pretas para a quaresma.

Ricos cortes de moreantique preto para vestidos fazenda superior.
Cortes de vestido de seda preta com barras.
Capas pretas de seda bordadas e enfeitadas de 22$ a 50$.
Capas de seda preta com mangas ricamente enfeitadas.
Soutembarques de seda preta e casemira de côr com lindos enfeites.
Zuavos de seda preta de muito gosto.
Pannos pretos, casemiras pretas, setim preto, grosdenaple preto de diversas qualidades tudo superior.
Chapéos de palha d'Italia para menina ricamente enfeitados de 7$ a 12$.
Camisas para homem francezas e inglezas de algodão e de linho.
Atoalhado de linho fazenda superior.
Camisinhas de cambraia a Garibaldi para senhoras.
Na mesma casa tem grande sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e algodão que tudo se vende por muito commodo preço.
Chegaram tambem a excellentes

ESTEIRAS PARA SALAS.

Na rua do Queimado n. 11.

NOVA PECHINCHA

Custodio Carvalho & Companhia.

27—Rua do Queimado—27.

Novas lãazinhas escossezas muito lindas, fazenda encorpada, propria para vestidos de senhora e criancinhas, pelo barato preço de 240 cada covado.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

— No aamazem do agente Euzebio, rua da Cadeia n. 53, existem para vender-se diversas obras de marcineiria, novas, bem acabadas e de bom gosto, sendo de jacarandá, um rico santuario, piano inglez, mobilia completa, cabide e par de consolos de amarello, dous guarda-vestidos, o melhor que é possivel achar-se, secretaria, mesas para advogado, ditas elasticas para 20 pessoas, lavatorio, aparadores, sofás, cadeiras, um guarda-livro, ou pequeno guarda-roupa com vidro na frente, par de consolos e jardineira de mogno com tampo de pedra, obra bem entalhada.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

NOVAS sementes de hortaliça.

Chegaram no vapor francez *Guiene* as novas sementes de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acredita la marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

FAZENDAS

baratas para acabar.

Sedas de quadros e de listras a 320 rs. o covado, lindas lãas de quadrinhos a 360 o covado, superiores cassas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas a 240 o covado: na loja das colunmas, na rua do Crespon. 13, de Antonio Correia de Vasconcollos & C.

— Vende-se um carneiro todo branco, castrado e muito manso, com cangalha e cassuaes, por commodo preço: na rua da Gloria n. 94.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e todas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

GLOBOS

Vendem-se globos de barro vidrado da fabrica de Santo Antonio no Porto, proprios para jardim e frentes de casas: na rua do Amorim n. 46.

Carne do sol.

A verdadeira carne do sertão a 320 rs. a libra: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

AGENCIA DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Batatas e cebolas.

Rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Vendem-se caixas esm duas arrobas de batatas por 1$200, cento de cebola a 500 rs., as mais novasdo mercado.

— Vende-se uma grande casa terrea na estrada de João de Barros, com grandes commodos, grande quintal com bastantes fructeiras que dão fructos: quem pretender dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar, defronte do sitio do Sr. Dourado.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia & C., principia o novo anno a torrar miudezas pelos preços que a todos causa admiração, a saber:

Pares de sapatos de trança muito finos a 1$600.
Frascos de oleo babosa dos melhores fabricantes a 240 rs.
Ditos maiores a 400 e 500 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito finos a 400 rs.
Sabonetes muito finos a 160, 200 e 400 rs.
Frascos grandes de agua de Lubin, o melhor, 1$500.
Lapis de tinta encarnada muito finos a 40 rs.
Novellos de linha com 800 jardas a 120 rs.
Ditos de dita com 400 jardas a 80 rs.
Frascos de macassá, oleo muito superior, a 100
Duzias de dedaes brancos em caixas de vidro 320 rs.
Papeis de agulhas a balão á Victoria a 60 rs.
Banha transparente muito superior a 700 rs.
Dita Japoneza muito fina a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 720 rs.
Papeis de agulha com toque de ferrugem a 10 rs.
Grozas de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Peças de fita de cós, estreitas, com 10 varas, a 320 rs.
Novellos de linha branca do gaz a 30 rs.
Carreteis de linha de cores muito fortes a 20 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Botoaduras brancas e de cores para colletes a 120 rs.
Frascos de banha, pechuncha, a 240 rs.
Bonets para meninos, fazenda fina, a 2$.
Caixas preparadas para costureiras a 1$500, 2$ e 3$000.
Massos de grampas lisas e finas a 30 rs.
Caixas de palitos do gaz e de cera finos a 20 rs.
Duzia de facas e garfos de 1 botão superiores a 5$500.
Duzia de ditas e ditos de 2 botões finissimos a 6$500.
Grozas de palitos do gaz a 2$200.
Arêa preta muito fina a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

Para particulares.

No primeiro armazem da escadinha, passando a ponte, esquina da rua da Cadeia, vende-se o seguinte:
Milho em saccos de 24 cuias a 4$.
Feijão idem idem la 3$.
Farinha de mandioca de S. Matheus.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vêla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Vende-se

um sofá, uma mesa redonda de meio de sala, um par de consolos, tudo de madeira de amarello, em bom uso, por preço o mais commodo possivel: quem pretender dirija-se ao largo da Penha n. 14, que achará com quem tratar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

200$ de gratificação.

Desappareceu desde o 1º de maio de 1863, do poder de seu senhor o tenente-coronel José Vicente de Medeiros proprietario do engenho Pindoba na comarca do Penedo provincia das Alagoas, o escravo Jeremias, de côr cabra, estatura alta, espadaudo, desdentado de um lado mais que de outro, muito pouca barba, pés grandes e tem alguns caroços de carne sobre o peito, é bom sapateiro e tem na cidade do Recife uma irmãa crioula de nome Joaquina, liberta, para junto a qual dizem que se evadira: quem o capturar e entregar em Pernambuco ao Sr. José Augusto de Araujo (cidade do Recife) em Maceió ao Dr. Mariano Joaquim da Silva, receberá a quantia acima declarada.

— No dia 11 de janeiro passado fugio o escravo Miguel, crioulo, de idade de 45 á 50 annos, já tem cabellos brancos e usa de meias suissas, tem um principio de gomma no peito de um dos pés, usa de alpergatas, é muito regrista e intitula-se forro. Este preto é natural do Icó, d'onde veio para aqui ser vendido, e por algum tempo pertenceu ao Sr. José Guilherme Guimarães; consta que levára em sua companhia sua amazia, de nome Maria, parda acaboclada, alta, e com falta de dentes na frente; esta parda costuma embriagar-se. Poucos dias depois da fuga foram encontrados perto do engenho Camaragibe; pede-se, portanto, ás autoridades competentes ou a quem delle tiver noticia, de apprehende-lo e leva-lo á casa de seu senhor Miguel Pereira Leal, na rua da Cadeia do Recife n. 19, que serão bem recompensados.

— Desappareceu no dia 2 do corrente o mulato de nome André, idade 35 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, com marcas de bexigas, quando falla fica com o olho esquerdo meio fechado, cabellos na gaforina encarolados, e costuma botar cheiros ou banha, pés grandes, grossos e largos, levou vestido calça de brim fino com quadros azues, e camisa sacco de riscado encarnado, é filho da serra do Teixeira, veio do Aracaty embarcado, é muito ladino e bem fallante: quem o apprehender, queira traze-lo á rua da Cadeia do Recife n. 49, sobrado, rua do Trapiche, armazem de assucar de Manoel Teixeira Bastos, ou á rua da Alegria n. 9, a seu senhor José Antonio Basto, que além de se ficar agradecido, será recompensado.

AVISO

Fugio do engenho Guerra de Ipojuca um preto de nome José Muniz, estatura baixa, pouca barba, tem um pé inchado; levou vestido calça de azulão, camisa de algodão branco e envolto em uma baêta encarnada, levou mais uma foice de roçar, e assim foi visto no engenho Agua-Fria de Ipojuca.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor a escrava de nome Seraphina, preta, crioula, representa ter 35 annos, levou vestido de lãa com flores verdes, costuma embriagar-se, foi escrava da viuva de Francisco Mathias Pereira da Costa; por algumas outras vezes tem fugido e costuma andar pelo caes de Capibaribe, Monteiro e Afflictos: quem a pegar leve á rua da Cadeia n. 35, que será recompensado.

LITTERATURA.

A QUARESMA.

Terminámos os dias jucundos e festivos, e entrámos no tempo consagrado ao jejum, mortificação e penitencia. E' justamente uma preparação para celebrarmos a grande solemnidade da resurreição do Divino Redemptor. Esta pratica é de instituição apostolica, e a mencionam os primeiros escriptores da egreja.

D'aqui se infere o respeito profundo, que devemos prestar á tão santa e apostolica instituição, e a fidelidade com que devemos observar tão util e saudavel pratica.

A quaresma é o tempo de penitencia e salvação, é o tempo do arrependimento das culpas, e da obtenção do perdão dellas.

E, pois, quarta feira, que se chama de Cinzas, que começam os quarenta dias do jejum da quaresma. O uso das cinzas é um monumento dos antigos costumes, e, na verdade, mui proprio e proficuo, para não nos esquecermos do que na realidade somos pó, cinza e nada.

Nos primeiros tempos preparar ricos vestidos, perfumar os cabellos, frisar as madeixas, era o symbolo da alegria e do prazer exuberante, e da grande prosperidade; ao contrario, porém, o signal de uma dôr aguda e intensa magoa era lançar-se no pó e cobrir-se de cinzas. D'aqui vinha que, nos primeiros seculos da egreja, aquelles que tinham recebido dos bispos, e estavam sujeitos ás penitencias publicas, apresentavam-se no lugar competente, ou á porta da egreja, cobertos de cinzas.

Presentemente, segundo a disciplina da egreja, no dia de quarta feira, annunciam os campanarios a ceremonia das cinzas, e consiste ella em que o sacerdote, depois de ter recitado os psalmos da penitencia e o outras orações, benze uma porção de cinzas e as impõe na cabeça (testa) dos fieis, que a receberem de joelhos, dizendo o sacerdote a cada um dos que recebem: lembra-te, homem, que és pó, e que para isso has de voltar—*Memento, homo, quia pulvis ès, et in pulverem reverteris.*—Sentença terrivel pronunciada por Deus contra o primeiro habitante do Eden, depois do seu peccado, e que nossa mãe, a egreja santa, se aproveita para nos lembrar uma vez cada anno, que todos havemos de morrer, e em pó nos tornaremos; lembrança esta que deve nos acompanhar durante o tempo da peregrinação no mundo.

A quaresma é um jejum de quarenta dias, que os catholicos observam afim de santificarem o anno, e prepararem-se de modo conveniente para a grande e jucunda festa da paschoa.

A experiencia tem mostrado quão acertadas são as leis da egreja, e a proficuidade do jejum, que é um excellente remedio contra o peccado.

A egreja o tem imposto para submetter a carne ao espirito, para satisfazer pelas culpas a justiça divina, e para preparar a alma á oração e exercicios de piedade; porém o jejum, além destes bens, encerra um não sei que de poder para conservar a innocencia, para applacar o Senhor, para preparar os grandes acontecimentos, para vencer as paixões, para adquirir as virtudes, para formar os justos e sustenta-los no caminho da justiça. Os livros santos e a historia da egreja attestam estas verdades, accrescentando que em todos os tempos e por toda a parte o jejum tem produzido admiraveis effeitos.

Adão e Eva, em quanto jejuavam, a sua innocencia estava incolume; abandonaram, porém, o jejum, comeram o fructo inhibido, a innocencia os abandonara, e o peccado nelles imperou.

Se o povo de Israel vê-se ameaçado de toda a sorte de calamidades, um propheta exhorta á que santifique o jejum; observa elle, clama ao Senhor, e o Senhor amercia-se delle. Moysés não trata com Deus quarenta dias, senão acompanhado do jejum; nem Elias ve passar a gloria do Senhor, senão depois de ter jejuado quarenta dias; nem Daniel pede o restabelecimento de Israel senão coberto com o jejum.

São interminaveis as passagens do antigo Testamento recommendando o jejum.

Na lei da graça vemos que o precursor de Jesus Christo, o Baptista, não veiu ao mundo senão jejuando, e nem sahe delle senão jejuando. Vemos que Jesus Christo não dá principio á pregação de seu Evangelho, senão depois de ter jejuado quarenta dias no deserto; e nem se manifesta glorioso no Tabor, senão no meio de Moysés e de Elias, que tinham jejuado outros quarenta dias. Vemos em summa a santa egreja, que não nasce senão entre a oração e o jejum, nem cresce senão alimentada com a oração e o jejum.

A egreja, recommendando aos fieis a pratica do jejum, teve tambem em vista a saúde do corpo dos seus filhos, porque, como a temperança e a sobriedade são os melhores meios de conservar a saúde, da mesma sorte a abstinencia do jejum são muitas vezes os meios mais seguros de a restabelecer quando perdida. Foi por virtude de jejuns continuos, cuja austeridade assusta a nossa delicadeza, e nos parece incrivel, que tantos antigos anachoretas do deserto conservaram uma saúde vigorosa, e constante além do ordinario termo da vida, e viveram mais de um seculo em paizes quentes, onde a duração da vida é geralmente mais curta dos que nos climas temperados; taes foram S. Paulo Eremita que viveu 113 annos; Santo Antão que viveu 105; Santo Arsenio que viveu 120; e S. João, o silencioso, que viveu 104 annos.

O jejum foi sempre observado, quér nas proprias cabanas, quér mesmo na eminencia do throno.

S. Basilio, que viveu no 4º seculo, diz que não havia rei, nem principe, nem dama delicada, nem soldado, que não observasse com rigor o jejum da quaresma; e Santo Agostinho, que viveu no 5º seculo, escreve, que soube que em Milão e em Roma muitos observavam jejuns incriveis, não só não comendo mais de uma vez ao dia, senão estando muitas vezes tres dias seguidos e mais, sem comerem nem beberem, e que isto observavam os homens e juntamente as mulheres.

O jejum da quaresma deve ser observado por todas as pessoas de ambos os sexos, e de todas as condições; esta lei imposta pela egreja estende-se á todas as pessôas, que teem o nome de christão, tanto ao pobre, como ao rico; ao povo, como ao clero; ao principe, como ao subdito. Oppôr-nos a ella é calcar aos pés uma lei, que por todas as razões deve ser para nós sagrada e inviolavel.

Santo Agostinho fallando do jejum distingue duas qualidades de pessoas; umas que peccam pela quantidade das iguarias, e que se contentam com lhes mudar a qualidade; outras que não usando dellas se não uma vez por dia, fazem-no todavia com muita abundancia e delicadeza. O mesmo santo doutor declara aos primeiros que elles commettem um peccado mortal e se fazem dignos de grandes castigos. Jejuar nos dias do anno em que a egreja não obriga, é uma acção de virtude, mas não jejuar na quaresma é um crime, ainda diz o mesmo doutor da graça.

O jejum tem recebido os maiores elogios dos santos padres, que lhe attribuem os fructos mais preciosos.

Santo Agostinho diz que o jejum purifica o entendimento, eleva o sentido, sugeita a carne ao espirito, fórma o coração contricto e humilhado, dissipa as trevas da concupiscencia, e acende a tocha da caridade.

O jejum, diz S. Pedro Chrysologo, é a morte dos vicios, e a vida das virtudes. O jejum é a paz do corpo e a formosura dos seus membros; é o muro da castidade, e a defeza da pureza; é a escola dos meritos e o viatico da vida ecclesiastica.

Já que encetamos o tempo quaresmal, tempo dedicado á penitencia e aos jejuns, devemos tomar a resolução de evitar ainda mais que nos outros tempos todos os peccados, maxime aquelles a que somos mais sugeitos; entrar na intenção e no espirito da egreja; orar mais tempo e com mais fervor, ser assiduos na instrucção da salvação; praticar o que fôr possivel obras de piedade; esquecer quanto podermos o nosso corpo; abster os divertimentos e espectaculos; não pensarmos senão na nossa alma, afim de que na solemnidade da paschoa, purificados no coração, no espirito e no corpo, todos cheios de boas obras, possamos celebrar com alegria a ressurreição do Salvador Divino.

Eis-aqui como se exprime um inglez protestante em viagem á Italia em tempo de quaresma:

« Tenho (diz elle) muitas vezes notado que o povo italiano de todas as classes se continha durante o tempo da quaresma. Não se ouve como nos outros tempos nem blasphemias nem palavras indecentes. O fausto, os enfeites, os bailes e outros prazeres cessam nesse tempo e dão lugar á modestia, á austeridade e á penitencia. Todos os dias são occupados por sermões edificantes, por peditorios abundantes para os pobres, e em geral se vê a compuncção e o arrependimento. Confesso que a Italia foi aonde me vi obrigado a conhecer a quaresma e sua utilidade, e fazer justiça aos motivos que teve a egreja para institui-la. »

Quando teremos a ventura de ver praticado em nosso paiz o procedimento italiano de que foi testemunha e admirou o proprio protestante!

Quando dominar nos catholicos o verdadeiro espirito religioso, porque devem todos saber o que diz o Ecclesiastes no cap. 3º, que todas as cousas teem seu tempo: ha tempo de nascer e tempo de morrer; tempo de plantar e tempo de colher; tempo de chorar e tempo de rir; tempo de saltar e folgar e tempo de affligir.

Passou portanto o tempo de dansar e entramos no tempo de chorar as nossas culpas, purifica-las pelos jejuns e penitencias: estamos na quaresma, observemo-la.

M. C.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Conclusão do relatorio apresentado pelo Exm. ministro do imperio, por occasião da abertura das camaras brasileiras:

A acquisição, por compra ou construcção, de um edificio que apresente estas condições é o unico meio de libertar o governo de taes imposições dos proprietarios, as quaes se repetirão por certo sempre que se tratar de renovação de contratos.

A assembléa geral resolverá sobre este assumpto como julgar mais acertado.

Peço tambem que a assembléa geral consigne desde já alguma quantia para se dar principio á edificação de um predio proprio para os trabalhos da faculdade de medicina do Rio de Janeiro. E' urgente tratar-se disto, como por vezes se tem observado, não só por ser improprio o predio em que se acha a faculdade, mas tambem por ser elevado o aluguel de 7:200$ que por elle paga o governo annualmente á Santa Casa de Misericordia, á qual pertence. A mesma Santa Casa já representou a necessidade que tem do dito predio.

A congregação da faculdade de medicina da Bahia dirigiu ultimamente ao governo uma representação, na qual, insistindo sobre a necessidade de se estabelecer um horto botanico para os estudos praticos dos alumnos, pede que se compre um terreno apropriado para esse fim, e se autorise o director para fazer as modicas despezas que forem necessarias para a acquisição de preparações zoologicas. Julgo que a assembléa geral deve attender a esta necessidade que egualmente se sente na faculdade do Rio de Janeiro.

Deste assumpto já tratei no relatorio de 3 de maio, bem como da conveniencia de se preverem os gabinetes e laboratorios de ambas as faculdades, das machinas, apparelhos, e instrumentos de que carecem.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA.

Por decreto n. 3,142 de 17 de junho do anno findo foi creada mais uma escola publica de instrucção primaria do primeiro grâu para meninos na freguezia do Engenho-Velho, devendo ser estabelecida no centro dos lugares denominados—Mataporcos, morro do Santos Rodrigues, e rua de S. Christovão.—Era muito sensivel a sua falta nesse populoso bairro.

Acha-se actualmente elevado á 42 o numero das escolas publicas de instrucção primaria creadas no municipio neutro, sendo 25 para o sexo masculino e 17 para o feminino.

Daquellas estão duas sem professores, e das ultimas uma; mas, á excepção da que foi ha pouco creada, acham-se todas em exercicio, regendo as que não estão providas os respectivos adjunctos.

O relatorio do digno conselheiro de estado inspector geral (annexo H) dá informações circumstanciadas sobre o estado deste ramo do serviço publico.

Chamo a attenção da assembléa geral para a parte deste relatorio em que o mesmo conselheiro de estado insiste sobre a conveniencia de se construirem predios proprios para as escolas, de se estabelecer um seminario para os mestres, e de se crearem internatos para o ensino primario.

INSTITUTO DOS SURDOS-MUDOS.

Chegou de Paris o pensionista do governo Manoel de Magalhães Couto, que fôra instruir-se na theoria e pratica do systema de instrucção, e de administração do instituto dos surdos-mudos d'aquella cidade, afim de tomar a direcção do nosso nascente estabelecimento, encarregando-se tambem do ensino.

Entrou logo no exercicio de ambas as funcções, na conformidade do contracto que com elle celebrou o governo, e de cujas principaes condições fiz menção no relatorio de 3 de maio.

O director do dito instituto de Paris, e o censor chefe do ensino deram informações muito lisongeiras ácerca dos resultados dos seus estudos.

Para que o nosso instituto possa ter algum progresso, e prestar os importantes serviços a que é destinado, faz-se necessario que para suas despezas ordinarias se eleve a 20:000$000 a verba respectiva.

E' tambem de reconhecida necessidade a construcção de um predio apropriado aos seus trabalhos.

ARCHIVO PUBLICO.

Continúo a pedir a attenção da assembléa geral para a necessidade urgente da remoção deste estabelecimento da parte do convento de Santo Antonio em que se acha. No meu relatorio de 3 de maio, e no que acaba de dirigir-me o digno director do mesmo estabelecimento (annexo J) estão expostos os motivos que reclamam esta medida.

Emquanto, porém, não fôr possivel construir um edificio com as proporções e condições convenientes, cumpre que seja elevada a quantia, manifestamente insufficiente, que está designada para o aluguel da casa para onde se mudar provisoriamente o archivo.

O mesmo director solicita tambem que a consignação estabelecida para as despezas do expediente, e que é limitada a 220$000, seja elevada pelo menos a 600$000. A insufficiencia d'aquella quantia é manifesta.

MUSEU NACIONAL.

Possuindo a commissão scientifica uma excellente collecção de livros que foram comprados para ella os consultar em seus trabalhos, indicaram o presidente da mesma commissão, e o director do museu a conveniencia de se reunirem esses livros aos que já têm este estabelecimento para formarem uma bibliotheca de sciencias naturaes e physicas, que seria franqueada ao publico.

Adoptou o governo esta idéa, e encarregou o Dr. Manoel Ferreira Lagos, chefe da secção de zoologia da dita commissão, e adjunto á de zoologia do museu, não só de organisar um catalogo systematico dos referidos livros, mas tambem da sua guarda e conservação em qualidade de bibliothecario da mesma commissão, funcções a cujo desempenho se prestou gratuitamente.

Concluido aquelle trabalho, se effectuará a juncção de todos os livros no edificio do museu para realisação da referida idéa, continuando o Dr. Lagos a exercer gratuitamente o encargo para o qual se offereceu.

Sera entretanto necessario que se prepare n'aquelle edificio um novo salão para o estabelecimento da bibliotheca. Tambem será indispensavel que algum empregado subalterno seja incumbido do arranjo e trato dos livros, e de os prestar ás pessoas que desejarem consulta-los. Estes serviços poderiam ser feitos por qualquer dos empregados do museu, dando-se-lhe uma modica gratificação.

Ficará o museu assim com uma excellente bibliotheca de sciencias naturaes e physicas. Mas, fazendo parte deste estabelecimento as secções de archeologia, numismatica, agricultura, e ethnographia, será util completar a nova bibliotheca com as obras mais importantes relativas a estes ramos, augmentando-se para este fim a consignação do museu.

O director deste representa a necessidade de mais um servente para os trabalhos que têm accrescido.

COMMISSÃO SCIENTICICA.

Teve principio a publicação dos trabalhos desta commissão. Acham-se já lithographadas mais de 100 estampas, que são destinadas a elucidar os textos pertencentes ás secções botanica, zoologica, geologica e ethnographica.

Sendo dispendiosa a publicação destas estampas, principalmente das que se referem á zoologia, e ethnographia, por serem coloridas com a desejavel perfeição, seria conveniente, para que este trabalho mais se adiantasse, que se augmentasse a verba votada para as despezas da commissão, a qual é limitada a 20:000$000, correndo por ella as gratificações que percebem os chefes das secções, e os gastos que exige a preparação e conservação dos productos colhidos.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS.

Inaugurou-se nesta cidade, no anno de 1857, uma sociedade sob a denominação de Propagadora das Bellas Artes.

Com o intuito de realisar o fim a que se propôz fundou no anno seguinte o lyceu de artes e officios; para o qual julgo dever chamar a attenção da assembléa geral.

Segundo informa o secretario da mesma sociedade, é frequentado este estabelecimento por mais de 150 alumnos gratuitamente: entre os quaes se conta nove do instituto dos surdos-mudos, e não pequeno numero de operarios do arsenal de marinha, e da casa da moeda; ensinam-se os conhecimentos elementares das profissões artisticas em cursos nocturnos divididos nas seguintes aulas—de arithmetica, de geometria, de desenho de figura, de ornatos, de paisagem, de machinas, de architectura civil, de architectura naval, e de musica. Algumas aulas, como as de esculptura de ornatos e arte ceramica, de estatuaria, de pintura, e outras, as quaes entram no plano dos estudos, não têm podido instituir-se pela insufficiencia da casa.

Limitada, porém, a sociedade aos seus proprios recursos, não tem podido organisar o lyceu, segundo o plano que traçára: faltam-lhe casa accommodada, officinas, laboratorios, modelos especiaes, e aulas de applicação, condições indispensaveis dos estabelecimentos de semelhante natureza. E é tal a insufficiencia desses recursos que, para se sustentarem as aulas tem sido preciso que alguns cidadãos, movidos do puro sentimento de patriotismo, se hajam prestado, ha já seis annos, e sempre com a mais louvavel dedicação, a exercer o magisterio gratuitamente.

Attendendo o governo ás difficultosas circumstancias da sociedade, e aos importantes serviços que ao progresso da nossa nascente industria deve prestar o lyceu que ella fundou, se, como merece, fôr protegido pelo estado, ordenou que fosse reparada e melhorada a parte do edificio do externato do collegio de Pedro II, em que o mesmo lyceu se acha estabelecido; e pela verba—eventuaes—autorisou a compra de alguns modelos para uso das aulas, bem como a despeza em que importou a sua illuminação á gaz durante o anno findo.

Será presente á assembléa geral, para o tomar na devida consideração, o officio que o digno secretario da sociedade dirigiu ao governo, fazendo a exposição do estado desta, e solicitando o auxilio de que tanto carece.

CONSERVATORIO DRAMATICO.

No meu relatorio de 3 de maio expuz que, comquanto estivesse prestando este conservatorio serviços em proveito dos estudos dramaticos, e da scena brasileira, não era todavia, qual se desejára o resultado dos seus trabalhos: duas causas embargavam o seu desenvolvimento—falta dos meios necessarios de acção e carencia de recursos pecuniarios.

E' ainda o mesmo o seu estado.

A' primeira dessas necessidades trata o governo de occorrer, dando ao conservatorio nova organisação assentada sobre bases mais largas.

A' segunda deve prover a assembléa geral, concedendo para auxilio de suas despezas uma quantia razoavel.

O governo tem-lhe prestado, ha annos, a subvenção de 600$000 pela verba—Eventuaes—. Sendo ella, porém manifestamente insufficiente, e reconhecendo-se a utilidade de uma instituição que promova o progresso da nossa litteratura dramatica, e melhore o estado dos nossos theatros, impedindo efficazmente os abusos que nelles possam ser praticados contra a decencia e a moral publica, não hesito em solicitar que a assembléa geral vote para o conservatorio a subvenção de 1:000$000 por anno.

SAUDE PUBLICA.

Na capital do imperio, e na maior parte das provincias o estado sanitario tem tomado aspecto mais satisfactorio.

A epidemia do chrolera-morbo, que tantos estragos causou em differentes provincias do norte, durante o anno passado e o corrente, desappareceu completamente em algumas, em outras apenas se observam poucos casos.

Nas provincias de S. Paulo e do Paraná uma violenta epidemia de variola tem feito crescido numero de victimas. Teem sido prestados á população necessitada todos os soccorros que estão ao alcance da administração.

Manifestaram-se em uma freguezia da provincia do Rio Grande do Norte febres de caracter maligno; mas em pouco tempo se extinguiram, tendo havido poucos casos fataes.

No annexo J se acha o relatorio que me foi apresentado pelo presidente interino da junta central de hygiene publica.

ALIMENTAÇÃO PUBLICA.

Tanto na cidade do Rio de Janeiro, como nas provincias, não tem havido notavel alteração no estado do mercado dos generos alimenticios. Para isso tem principalmente contribuido a regularidade das estações.

No meu relatorio de 3 de maio do anno passado referi que, tendo continuado os clamores contra a elevação do preço da carne verde nos açougues desta cidade, apezar de sua abundancia, e parecendo que a execução das disposições do decreto n. 2,046 de 9 de dezembro de 1857, as quaes tinham sido suspensas provisoriamente para se ensaiarem outras medidas, que porém não produziram o desejado effeito, removeria, ao menos por emquanto, o mal apontado, garantindo ao mesmo tempo os legitimos interesses dos criadores e boiadeiros; sobre proposta da Illm. camara municipal expedio o governo o decreto 3,087 do 1º de maio, pelo qual se ampliou o direito assegurando áquelles fornecedores de gado, com a suppressão da condição que exigia abatimento no preço da carne em relação ao dia anterior, para que pudesse verificar-se a prefencia concedida aos mesmos fornecedores.

Para a boa execução dos citados decretos, bem como do regulamento approvado pela portaria de 11 de maio de 1843, deu o chefe de policia de acerdo com o governo, as convenientes providencias relativamente á matança do gado no matadouro publico. Por ellas foi limitado o côrte para consumo a certo numero de rezes por dia, e fixado o numero das que o agente official do matadouro devia cortar por conta dos criadores e boiadeiros.

Estando porém em execução essas providencias, a Illm. camara municipal expedio ordem ao administrador do matadouro para que não puzesse embaraço algum aos donos do gado, que na segunda matança apresentassem rezes para o côrte, uma vez que tivessem pago os respectivos impostos. O effeito de semelhante ordem, que era tornar illimitado o côrte do gado para consumo diario, annullava as referidas providencias, nas quaes nada se continha que não fosse a consequencia necessaria da legislação já citada.

Sendo manifestamente improcedentes as razões, em que se baseara a Illm. camara para tomar esta deliberação, expedio o governo a portaria de 30 de setembro confirmada pela de 12 de outubro, ordenando-lhe que não embaraçasse a observancia das providencias tomadas pelo chefe de policia.

E como positivamente declarassem, em sessão, quatro vereadores, que naquella occasião formavam a maioria, que se recusavam ao cumprimento da ordem do governo, resolveu este suspende-los do exercicio de suas funcções e manda-los responsabilisar.

Logo depois, tendo sido substituidos na fórma da lei estes vereadores e mais outros que se achavam impedidos, foi cumprida aquella ordem.

No annexo K se acha a correspondencia official que houve entre o governo e a Illm. camara municipal sobre este assumpto.

Aguarda ainda o governo os trabalhos que exigiu dos presidentes das provincias de Minas Geraes e S. Paulo, para sobre elles se basearem as medidas mais apropriadas que aos poderes geraes cumpre tomar no intuito de melhorar as condições da industria e commercio do gado.

MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.

O officio que me dirigiu a directoria deste estabelecimento, e se acha no annexo L, mostra que não é lisongeiro o seu estado.

A sorte de tão util instituição, á qual se prende a de tantas familias de servidores da nação, não póde ser abandonada pelos poderes do estado.

Como no mesmo officio declara a directoria que solicitará do poder legislativo os novos auxilios necessarios para assegurar-se a existencia do estabelecimento, limito-me a chamar para tão importante assumpto a attenção da assembléa geral.

Julgo entretanto dever ponderar que se não poderá prescindir, ainda concedendo-se os novos auxilios que vão ser pedidos, de recorrer á medida de que tratam os arts. 15 e 16 do decreto de 13 de março de 1844, ou a outra semelhante, tendente a reduzir as pensões tanto quanto fôr indispensavel para estabelecer-se o equilibrio do qual depende a sustentação do estabelecimento.

Não rematarei esta exposição sem fazer menção do patriotico enthusiasmo que, por occasião do conflicto suscitado, no principio do anno findo, entre o governo imperial e a legação de S. M. britannica nesta côrte, manifestou a população de todo o imperio, protestando ao mesmo governo a sua viva adhesão e coadjuvação na defeza da dignidade e direitos nacionaes.

Neste sentimento se identificaram todos os Brasileiros; honra seja feita ao carecter nacional.

Nesta côrte, e em todas as provincias espontaneamente se abriram para as urgencias do estado, á vista de tal emergencia, subscripções populares que produziram avultadas sommas.

Além de obedecer ao impulso do seu patriotismo, seguiu a população o nobre exemplo de Suas Magestades Imperiaes, e das Augustas Princezas, que, sempre os primeiros nas grandes occasiões, destinaram áquelle fim uma parte de suas dotações.

Não me é possivel apresentar a importancia integral a que montaram as subscripções, por não ter ainda recebido todas as informações ácerca das que foram abertas nas provincias.

A commissão central que se organisou nesta côrte conseguiu arrecadar por sua parte, e por meio de commissões locaes, a somma de 1.170:384$070, que se acha recolhida no thesouro nacional á disposição do governo, e deu por findos os seus trabalhos, como ultimamente me participou.

O governo já mandou tambem suspender o desconto que nos vencimentos de quasi todos os funccionarios publicos se fazia por espontaneo offerecimento delles.

Sendo este relatorio apenas um additamento ao de 3 de maio do anno findo, limito-me á informações que acabo de prestar.

Rio de Janeiro em 1 de janeiro de 1864.—*Marquez de Olinda.*

Hrotsvitha.

Declina o decimo seculo, e proximo está o anno de 1000; data pavorosa em que segundo os prejuizos populares, terá de apparecer o fim do mundo. E na verdade, vendo-se a desordem que nelle reina, quem não creria que as prophecias vão realisar-se? Em toda parte apenas ha tinido d'armas, deluimento e ruinas, silencios de tumulos ou desespero. Decimo seculo! á esta palavra parece que o sol eclipsa-se, que as trevas cobrem de novo a superficie do abysmo, e que, para este capitulo tão sombrio da historia, só existe um titulo possivel: confusão!

Poderá, não! Por muito doente que esteja o mundo, ainda desta vez elle se restabelecerá. Pelo contrario, não se trata do seu fim. Todo o nascimento, como toda a agonia, é acompanhado de convulsões quasi sempre terriveis, e aquellas que aqui vemos, são os primeiros signaes de vida dados pelos povos modernos, pobres recem-nascidos que a feudalidade, sua turbulenta ama de leite, agita rudemente no berço.

O espirito humano não deixa de existir, porém cala-se. E que dizia elle? Falta-lhe uma lingua para exprimir-se. Os bellos idiomas da antiguidade já lá se vão; os futuros apenas principiam a balbuciar. Da renascença latina momentaneamente amplificada sob o governo de Carlos Magno e a administração de Alcuino, só um pequeno numero de germens degenerados escaparam á destruição.

Como! este triste deserto não nos offerecerá o menor oasis, um pequeno canto fertil em que possa abrigar-se o nosso espirito?

Talvez!

N'um lugar selvagem, onde outr'ora os olhos do viajante apenas avistavam ao longe a charneca escabrosa, giestas e urzes; sobre o proprio solo tantas vezes regado pelo grande Karl de sangue dos Saxonios; um descendente de Wittikind lançou os alicerces de uma modesta e pacifica habitação, na qual candidas ovelhas do Senhor podessem achar um asylo contra as vicissitudes dessa edade de ferro. Decorreu um seculo, e o humilde aprisco é hoje a rica e magnifica abbadia de Gandersheim. A sombra dos seus muros, a charrua fecunda a terra; campos cultivados substituiram a charrua esteril, e habitações numerosas vieram comprimir-se ao redor della.

Em quanto fóra dos seus claustros o trabalho desenvolve e derrama a vida, dentro delles os espiritos não estão parados. Ahi os estudos associam-se aos exercicios piedosos; a intelligencia, como a religião, tem as suas festas: e a religião, que as santifica, compraz-se em confundi-las com aquellas que lhe são proprias.

De certo, difficilmente achar-se-hia uma mais douta e veneravel assembléa do que aquella que uma dessas occasiões solemnes reuniu na grande sala do capitulo de Gandersheim.

A joven abbadessa Gerberge ali toma assento na frente de toda a communidade, e revestida da triplice preeminencia das suas funcções pastoraes, das suas virtudes, e do sangue imperial que corre nas suas veias, porque pertence á essa gloriosa casa da Saxonia que, nessa época, dá soberanos ao Occidente.

Alguns membros eminentes do clero, e, com elles, nobres convidados de ambos os sexos, completam o respeitavel tribunal chamado a pronunciar o seu juizo ácerca do drama edificante que, pela primeira vez, vae ser representado naquelle dia e lugar.

Os papeis foram confiados ás jovens freiras que, por sua intelligencia e zelo, mostram mais aptidão para o seu bom desempenho. Os personagens não exprimem-se no rude vasconço tudesco, de que será preciso muito tempo e muito genio para um dia fazer a lingua de Goethe e Schiller, mas em prosa latina correcta, elegante, tal em uma palavra que julgar-se-hia escripta na propria Roma, mil annos antes, se certo arredondamento de phrase e consonancia sabiamente disposta, não dessem a conhecer estylo mais moderno.

Quanto ao assumpto da peça, é simples e pathetico:

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM.

O PADRE DANIEL.

ESTUDOS DA VIDA DO CAMPO.

POR

ANDRÉ THEURIET.

III

(CONTINUAÇÃO.)

Elle partiu e o padre foi passeiar com Dionisia. A' noute, cêaram defronte um do outro, porque Beauvais só entrou tarde. Assim passou-se o primeiro dia.

Dias, semanas, mezes se succederam. Deixando á Daniel, o padre crêra-se condemnado á sete annos de tristeza; ficou sorprezo de sentir-se docemente feliz. Elle semelhava um homem sentado á uma janella confronte a qual passasse e repassasse lentamente a imagem da felicidade. Era feliz e sentia-se calmo. A vida do campo quadrava-se a sua natureza, toda timidez e descuidoso pensar. Tudo que alegrava a casa o encantava. O jardim hervoso, desdenhado, em suas alamedas onde o funcho e a herva-doce cresciam abundantemente com seu caramanchel vergando sob o peso das madresilvas e dos climatites; o gallinheiro, antiga capella dos templarios, onde as gallinhas punham nos nichos dos santos mutilados; a figueira copada, sombreando o angulo do pateo verdejante; os pombos d'azas harmoniosos que vinham desalterarse na agua corrente dos regos; os grandes montões de palha ao sol; as vaccas indo com vagar para o pasto e exhalando um cheiro de leite; os tiros de espingarda echoando nos bosques de Courtils, e os latidos da matilha; o balido dos carneiros mesclado aos appellos melancolicos dos pastores á tarde, e á manhãa as vozes suaves dos sinos de Pressigny soando em dobres, nada disto era indifferente ao padre. Como uma abelha que extrahe de todas as flôres o seu mel, fazia entrar como alimento de suas alegrias os menores detalhes da vida rustica.

O inverno veiu menos rico em presentes que o outomno, mas abundante em alegrias calmas e intimas. Haviam mais occasiões de se reunirem, procuravam-se voluntariamente, á noute sobretudo, no salão transformado em cozinha. A chaminé de granito abrigava á todos. Ali diziam-se as novas trazidas de Pressigny e das aldêas proximas, e tambem as longas historias dos tempos dos templarios, ou bem contos das lavandeiras, das quaes se ouvia a pá de bater roupa resoar á meia noute junto á fonte de Font-Gaudron.

Entretanto Petit Penson, com os olhos arregalados e a physionomia espantada, escutava com quantos ouvidos tinha, e se enovelava em seu conto. A Bruere fiava, Beauvais limpava sua espingarda, o primo e Dionsia folheavam algumas vezes um livro de imagens, e quando Dioniosia tinha explicado a imagem ao primo, o primo explicava o texto á Dionisia.

Beauvais tambem era feliz. A vinda do primo lhe havia permittido conservar sua filha em Templiers. Durante suas ausencias frequentes, sentia-se feliz sabendo que todos os seus estavam ali reunidos, e o esperavam. Elle era o dono da casa e por vezes comprazia-se em fazer echoar na cozinha suas risadas de senhor. Comtudo essa voz grossa só raras vezes era terrivel.

Demais Dionisia sabia sendo preciso transformar sua colera em meiguices, e o primo era o alliado de Dionisia. Este tinha buscado a principio ganhar Beauvais condemnando-se a admiração dos cavallos e cães de seu hospede; mas nesse manejo o camponio depressa descobriu o constrangimento a uma especie de condescendencia em que patenteava-se ainda mais a incompetencia do primo. Nem por isso lhe mostrava má cara, somente por certo ar gracejador se conhecia que elle não o contava no numero dos homens praticos e de quem se póde tirar alguma vantagem. Beauvais tinha alguma cousa do caracter de contratador de animaes; e as qualidades inherentes a esta profissão eram as mais antipathicas ao primo.

Estes dous homens se estimavam e amavam-se com sinceridade, mas nem sempre se entendiam. Para o primo um negocio de cem francos ou de mil, era a mesma cousa, e para Beauvais não havia cousa mais séria do que um negocio. Um contemplava as estrellas, o outro a terra, e o que olhava as estrellas por vezes tropeçava nas cousas terrestres, como o astrologo da fabula.

Beauvais aproveitava-se disso para opprimir o primo com a artilharia grossa de seus ironicos gracejos; mas quando á noute Dionisia mostrava a seu pae suas lições e explicava seus progressos, Beauvais sentia-se altivo e testemunhava então ao padre tanto reconhecimento que accommodavam tudo e penetravam a Bruere de admiração.

A Bruere era a decana da casa. Tinha vinte annos mais que seu amo, que já a achou em Templiers, quando se casára. Era uma velha magra, vigilante e tagarella, tratavel mas despota, dando em Petit Penson por uma bofetada tres maçãs, lidando todo dia e recontando seus sonhos. Ella tinha a maior deferencia com o padre porque só tinha um braço, por ser sacerdote, e por ter conhecido um pequeno.

Estava satisfeita tambem por ter em seus velhos dias um cura em permanencia na herdade. Chamava-o *nosso* primo, e o considerava como um bom homem um tanto pensativo e innocente. Sua sympathia entretanto á inclinava mais á Beauvais. Esta mulher disposta e forte, admirava esse homem robusto e tinha feito com elle alliança. Quanto ao mais o maltratava muitas vezes, porque a Bruere era um alliado independente.

Petit Pinson era o alliado submettido, ou antes era propriedade da Bruere. Era bronco, preguiçoso e bastante glotão, mas respeitava a velha criada e só temia duas cousas: a Bruere e o lobishomem.

E Dionisia? Dionisia era selvagem e tinha o sabor acre, a graça caprichosa e a seiva de tudo que é selvagem. O que a tinha levado desde logo a gostar do primo fôra, que graças á elle, não iria para o collegio. A cidade era para ella um terrivel lugar; seu pae a tinha levado lá duas vezes em tempo de feira, e toda essa multidão inquieta, gritadora, azafamada lhe tinha feito ter medo da civilisação. Não gostava mesmo de Pressigny, onde a olhavam muito, e quando vinha alguem a Templiers, fugia para o vergel. A solidão no meio dos campos, os mil ruidos da herdade, ou ás grandes sombras dos bosques, eis o que amava. Não era jovial, mas tambem não era melancolica; tinha accessos de agitação e immobilidade, de febre e indifferença, que vinham e desappareciam sem que se soubesse porque. Não gostava mais de suas bonecas desde sua primeira communhão e não amava ainda os livros; as agulhas quebravam-se como vidro entre seus dedos e as occupações sedentarias não podiam rete-la muito tempo.

Apezar de seu movel caracter e humor caprichoso, tinha uma vontade de ferro e uma energia de que Petit Pinson não era sempre o unico que soffria. Passava descuidosa atravez das coleras de Beauvais e da Bruere, como uma andorinha por uma chuva de tempestade.

Essa mescla de selvageria e inquieta mobilidade, tinha á principio assustado o primo, que indagava não sem medo, como poderia dirigir para o bem esta alma sempre extrema, esta intelligencia não se manifestando voluntariamente senão por accessos.

Mas, em falta de energia, o padre tinha uma dessas inexhauriveis ternuras que acabam por triumphar das maiores obstinações. Depois não nutria elle no mais intimo recanto de seu coração um projecto para o qual bastava pensar para achar novas forças?

Desde os primeiros dias de sua chegada á Templiers, tinha querido regular sua posição. Tinha de renda seiscentos francos, aluguel de sua Bruasseries. A despeito das protestações de Beauvais, tinha estipulado que lhe pagaria uma pensão de trezentos francos. Com o resto, achou meio de mensalmente enviar a Daniel dez francos, vestir e fazer presentes á Dionisia e a Bruere, e até a Petit Pinson. Uma vez livre desses detalhes materiaes, tratou de distribuir seus dias: a semana inteira era consagrada á Dionisia, a excepção do domingo.

Durante a semana, o padre trajava como um camponio, mas no domingo vestia-se de outro modo. Nesse dia um verdadeiro cura descia da torrinha: chapéu de tres bicos, volta, meias pretas, sapatos com fivellas de prata, soutana de bom panno, nada lhe faltava. As nove horas caminhava para a egreja de Pressigny em companhia da Bruere, de Petit Pinson, e de Dionisia. Durante a missa, elle se punha no côro com sobrepelliz; e de seu assento, atravez do fumo do insenso, contemplava por vezes Dionisia, que com a cabeça inclinada sobre seu livrinho, orava á sombra de um pillar. Dionisia!.. era sua alegria e sua benção, era tambem sua obra. Vellava no desenvolvimento de sua intelligencia com esta ardente sollicitude do horticultor para com a rosa preferida que acaba de desabrochar. Dionisia entrava na adolescencia; já a petulancia da creança ia desapparecendo para dar lugar a um acanhamento extraordinario, e a uma excitação nervosa. Inda alguns dias e a mocidade ia apparecer e toda essa fina e energica natureza feminil ia tomar seu pleno desenvolvimento.

— Apressemo-nos, dizia o bom padre, apressemo-nos em semear para que o bom grão germine na estação conveniente. E elle lhe infundia todos os seus thesouros de sciencia, sabedoria, e observação. Queria sobre tudo inspirar-lhe, não o gosto dos livros, mas o attractivo das occupações serias e cultivar este amor da natureza agreste que já ella tinha: Se o tempo mostrava-se bello ou mesmo supportavel, davam juntos um longo passeio. Umas vezes iam encontrar Beauvais, que os fazia voltar á carro, outras vezes erravam atravez dos campos ou seguiam o curso do Egronne. Traziam sempre colheitas de flores e quando os camponezes viam passar este padre maneta, com os cabellos embranquecendo, e esta mocinha de chapeusinho côr de rosa, ambos trazendo feixes de flores, davam-lhes sempre uma boa saudação, uma boa palavra e um doce sorriso.

Assim crescia Dionisia no seio desta natureza rustica e fecunda, entre seu pae e o padre, em uma athmosphera empregnada de ternura.

N'uma noute de junho houve grande festa no salão de Templiers. Brauvais só mui tarde devia chegar. O primo e Dionisia estavam sós ou quasi sós, a Bruere escoando a lexivia, e Petit Pinson, tendo adormecido sobre a cadeira. Um ramalhete colhido pela manhãa estava sobre a mesa, e a lampada coberta por guarda luz esclarecia docemente. Quando a leitura da noute terminou, o primo approximando o jarro para junto de Dionisia e da lampada, o voltou lentamente afim de fazer admirar a sua alumna o ramalhete sob todas as suas faces. Havia no centro delle um esplendido nenuphar branco, inda mal aberto e cheio de mysterio, em volta estremeciam ligeiras gramimas, movel renda onde se misturavam caprichosamente todo um povo de plantas dos campos, das aguas e dos bosques, que brilhavam a luz da lampada. Haviam flores amorellas de forma de sino, de taças, tyrsos, e cocares, lugares cheios de claridade e sombrios vacuos. Uma linda aranha verde claro estava suspensa á uma branca asperula, e meio presa na rede formada pelo entre crusamento das gramimas; um insecto de olhos d'ouro, vestido de aurea garça estremecia, e a medida que o primo fazia voltar o jarro, um fino pó argenteo voava de todos os estames e pairava como fumo por sobre o ramalhete, de que exhalava um esquisito perfume, assás penetrante. Dionisia soltou repentinamente um grito de admiração, e cobrio com as mãos o rosto. Quando tornou a erguer a cabeça, rolavam lagrimas de seus olhos, mas lagrimas de alegria; os olhos tinham um brilho que sorprehendeu o padre, suas feições animadas, suas faces coloridas, davam a sua physionomia uma expressão nova e a transfiguravam. O primo deslumbrado desta belleza que tão subitamente se revelava, sobresaltou-se contemplando-a. A menina de hontem havia-se tornado moça.

IV

Quando começou a guerra da Criméa, Dionisia completava dezesseis annos. Daniel nomeado cabo de esquadra desde que sentára praça, escreveu ao primo que partia para o Oriente com seu regimento. O padre correu logo a Pressigny e enviou pelo correio a seu pupillo uma ordem supplementar.

— « Vosso protegido teria ao menos sentado praça na cavallaria? perguntou Beauvais. »

— Foi elle quem trouxe a Templiers a carta do theatro da guerra, « para dar gosto ao cura, que gostava de seguir o curso da guerra. » O padre apossou-se da carta, levou-a para seu quarto e ahi, cada dia, seguia sobre a terra do Oriente a marcha da divisão do exercito de que fazia parte o 49º de linha.

O Oriente, ficava da parte d'além das ruinas do castello de Etableaux. Algumas vezes a noutinha quando o sol já se tinha posto, na outra extremidade do céu, o primo, em pé em frente da janella da torrinha, mergulhava uma inquieta vista no a sul mais sombrio do nascente, e quando fechava a janella, dizia: « Deus o proteja. »

No meio do anno de 1855, Daniel passou a sargento e o primo recebeu nessa occasião uma carta que leu a Beauvais, á sobre mesa, em quanto Dionisia fora estender a roupa no vergel. Essa carta era toda bellicosa. Daniel contava sua vida de acampamento e descrevia um dia de combate, quando desde o romper d'alva, se é despertado pelo toque de alvorada e os surdos ribombos do canhão.

« Cada qual toma sua espingarda e mochila, dizia elle, e marcha! Se avança á luz do crepusculo, se ouvem vozes de commando breves e accentuados que se repetem e percorrem as fileiras; os ajudantes de campo voam de um regimento á outro; as tropas tomam suas posições, nossos chefes nos arengam com algumas palavras energicas. Logo o troar do canhão se torna mais frequente, depois os clarins soam, as musicas tocam velhas arias nacionaes que só se ouvem em dias de batalha, e que fazem ferver o sangue aos mais frios e medrosos; e ao rufar do tambores, atravez do fumo o regimento, embriagado pelo cheiro da polvora, estremece.

— Avante!

— Não somos mais Pedro, Thiago, Daniel:—somos a França — de que somos parcellas—e cahimos sobre a Russia! Só s'olha o braço do chefe cuja voz já não se isempta, se dá os bons dias com a vista aos camaradas e se marcha... As vezes isto dura um dia inteiro. Os homens cahem, marcha-se sempre. As vezes, um friosinho nos atravessa o coração, mais só faz atravessa-lo. E assim até a noute em que finda a batalha, e se sabe que a victoria é nossa e que se foi nomeado sargento, por que sou sargento, desde hontem, nem primo. O que entristece a gente, é que voltando-se ás tendas o numero dos camaradas de vespera tem diminuido isso vos aperta o coração; mas estão outros ali, conversa-se muito e dorme-se estafado. Eis o que ha, meu primo, e minha candea está a apagar-se. Caro primo, sou vosso de todo o coração. »

Quando o padre acabava a leitura, Dionisia entrou.

— Eis ahi um brejeiro que tem bigodes; exclamou Beauvais; Dionisia lê um pouco esta carta e lê alto; ouvi-la-hei de bom grado duas vezes.

— E Dionisia leu lentamente com sua linda voz clara e sonora. O padre sacudia negligentemente a manga de seu braço direito e olhava por baixo das palpebras. Quando Dionisia chegou ao fim, guardou silencio e entregou a carta ao primo.

— Quando elle voltar á França, disse Beauvais, é preciso que lhe escrevaes para que venha caçar comigo, por que o rapaz deve gostar da caça. « Eis ao menos um que saberá apreciar um cavallo! » Dionisia sempre silenciosa, dobrava a toalha sobre a mesa. Beauvais sahio, e o padre foi ler seu breviario; mas estava preoccupado; Dionisia nada dissera sobre a carta:

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO.